

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

Conselho Executivo
Décima Sessão Ordinária
22-26 de Janeiro de 2007
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/ 319(X)

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA O
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
JULHO A DEZEMBRO DE 2006

INTRODUÇÃO

A Décima (10^a) Sessão Ordinária do Conselho Executivo e a oitava (8^a) Sessão Ordinária da Conferência da União Africana abrem-se na encetadura conducente ao fim do mandato da primeira Comissão da União Africana levada à pia baptismal em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003, e instalada a 17 de Setembro do mesmo ano em Adis Abéba, Etiópia, Sede da União e da sua Comissão. Embora não tenha ainda chegado a hora do balanço, o presente relatório realça as actividades empreendidas pela Comissão da União Africana no decorrer do período em análise, que vai de Julho a Dezembro de 2006.

As actividades levadas a cabo durante este período são o fruto de uma colaboração estreita entre a Comissão da União Africana, os Estados-membros, os outros órgãos da União e todas as Comunidades Económicas Regionais (CER's), e finalmente com o Secretariado Geral das Nações Unidas e as suas Agencias Especializadas, a União Europeia e a sua Comissão Europeia, assim como com os parceiros de desenvolvimento acreditados junto da União Africana. Neste contexto, apraz-nos confirmar a abertura da representação dos Estados Unidos da América junto da União Africana aqui em Adis Abéba. Permitam-se exprimir todo o nosso apreço e os nossos sinceros agradecimentos a todos aqueles que, direita ou indirectamente, prestaram o seu apoio e assistência, quaisquer que sejam, para a realização dos resultados alcançados no decorrer deste período.

É para mim um prazer enorme de informar o Conselho e a Conferência que as acções levadas a cabo durante este período inscrevem-se no âmbito da continuação da implementação das prioridades definidas no Plano Estratégico 2004-2007 aprovado pelos Estados-membros como Quadro de Acções da Comissão da União Africana. Foram conduzidas com a premissa de consolidação da jovem União nascente e na via da Integração, a única via possível para o desenvolvimento económico, social e cultural do continente.

Neste contexto, os nossos esforços para o estabelecimento da Arquitectura da União prosseguem. Depois da instalação e do arranque de funcionamento do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, todas as atenções estão viradas para a estratégia de estabelecimento rápido das Instituições Financeiras da União, uma estratégia que baseia-se na criação de Comités técnicos preparatórios por intermédio dos quais essas instituições tornar-se-ão operacionais o mais depressa possível. Gostaria de agradecer e felicitar os Estados-membros da região da África Central por terem decidido criar a Sede do Fundo Monetário Africano em Yaoundé, Camarões. Com esta escolha, as três (3) principais instituições financeiras da União têm agora cada uma a sua respectiva Sede como se segue:

- O Banco Central Africano em Abuja, Nigéria;
- O Fundo Monetário Africano em Yaoundé, Camarões; e
- O Banco Africano de Investimento em Trípoli, Líbia.

A busca e a consolidação da Paz e da Segurança no Continente constituiu no decurso do período em análise, para a Comissão da União Africana e os Estados-membros, a prioridade máxima. Neste sentido, esforços foram envidados e estão em curso para encontrar soluções de resolução duradouras aos principais conflitos actuais, nomeadamente no Darfur (Sudão) e na Somália. O Conselho de Paz e Segurança reuniu-se ao mais alto nível durante este período e preconizou planos de saída de crise, cuja implementação permanece um desafio crucial nos próximos meses. Somente a cooperação e a colaboração das partes em conflito em cada uma dessas crises podem ajudar-nos grandemente na sua resolução. O presente relatório coloca também a tónica em todas as outras zonas de conflitos no Continente, assim como nos esforços envidados pela União para os resolver.

Razão pela qual, parece-me crucial que respeitemos as regras que nós próprios estabelecemos na via de uma coexistência pacífica entre os nossos Estados, evitando permitir a utilização do território de um Estado para a desestabilização de um vizinho e rejeitando sistematicamente a tomada do poder por meios inconstitucionais, nomeadamente pela força. Devemos também dar uma importância particular ao princípio de não indiferença que honra hoje a nossa União

De igual modo, aprez-me levar ao conhecimento do Conselho e da Conferência que a Comissão da União Africana continua a trabalhar afincadamente com os Estados-membros a fim de consolidar as bases da democracia e da boa governação. Neste contexto, a Comissão cumpriu a prescrição da decisão de Banjul ordenando-lhe “rever” a formulação jurídica assim como o conteúdo do Artigo 25º da “Carta sobre a Democracia, as Eleições e a Boa Governação”. A Carta ora finalizada submete-se à consideração do Conselho, na sua presente sessão, com vista à sua adopção final.

Na mesma ordem de ideias, realizou-se, a 10 de Dezembro de 2006, em Adis Abéba, na Sede da Comissão da União Africana, a 2ª Reunião da Mesa da 5ª Sessão da Conferência dos Ministros da União Africana da Função Pública, sob a presidência da África do Sul. A reunião constituiu um quadro apropriado para a avaliação das actividades realizadas desde a própria Conferência e a 1ª Reunião da Mesa na implementação da Declaração de Adis Abéba, as acções futuras, nomeadamente os preparativos para a próxima realização do “Fórum Mundial sobre o Combate à Corrupção”, prevista para a África do Sul, em Abril próximo.

As medidas adoptadas para a criação de um ambiente político estável e propício à implementação da Agenda para a Integração Económica do continente não nos deixou perder de vista a implementação de programas de desenvolvimento económico, social

e cultural, com vista a acelerar o processo de integração. Estas acções centraram-se nos diversos domínios, tais como:

- As questões jurídicas;
- As questões específicas do género;
- A sociedade civil e a Diáspora;
- As questões administrativas e do bem-estar do pessoal;
- A Paz e a Segurança;
- Os Assuntos políticos;
- A Ciência e a Tecnologia;
- A Educação;
- Os Assuntos sociais;
- As Infra-estruturas e a Energia;
- A Economia rural e a Agricultura;
- Os Assuntos Económicos; e
- O Comércio e a Indústria.

Estes pontos são, quer pontos desenvolvidos no actual Relatório, ou pontos separados que constam da Agenda do Conselho ou da Conferência.

Apraz-me mencionar especificamente a Cimeira Especial sobre a Segurança Alimentar, que se realizou em Abuja, Nigéria, por iniciativa e a convite do Presidente da República Federal da Nigéria. Esta Cimeira aprovou também o Projecto da Grande Muralha Verde da Iniciativa do Sahara, visando travar o avanço do deserto.

A fim de implementar todas as actividades previstas nos diversos domínios supracitados, precisamos de uma Comissão forte, bem estruturada, dotada dos recursos humanos e financeiros adequados. É nesta perspectiva que a Comissão continua a envidar esforços no sentido de melhorar o quadro da sua gestão administrativa e financeira.

Neste âmbito, após a adopção do Regulamento Financeiro da União em Banjul, em Julho de 2006, o Regulamento e os Estatutos do Pessoal que acabam de ser finalizados e submetidos à consideração dos Órgãos de decisão da União para adopção. Neste mesmo contexto, e com vista a gerir melhor os fundos colocados à sua disposição pelos Estados-membros, através das suas contribuições estatutárias, bem como pelos parceiros, sob a forma de subvenções ao orçamento, a Comissão da União Africana está a operar um “Processo de Facilitação”, que vai permitir, durante um período transitório de dois anos, prestar contas, na transparência total, da utilização dos fundos. Este Processo irá contribuir para o estabelecimento de um sistema de gestão administrativa e financeira definitiva da Comissão. Gostaria, aqui e agora, de exprimir toda a nossa sincera gratidão aos parceiros pelo papel que desempenham a fim de nos ajudar neste domínio.

Este “Processo de Facilitação” é uma componente da Transformação Institucional que prossegue a fim de estabelecer uma Comissão forte, responsável e capaz de desempenhar o seu papel de força impulsionadora da União. A Fase II da Transformação Institucional em curso permite a implementação dos planos de acção saídos das acções da Fase I.

Todavia, lamento notar que, apesar dos compromissos assumidos pelos Estados-membros ao adoptar os programas prioritários a serem implementados pela Comissão, os compromissos financeiro ainda não foram totalmente honrados. As contribuições dos Estados-membros ao orçamento ordinário nem sempre se seguem, enquanto as contribuições atrasadas se acumulam, fazendo aumentar cada vez mais a lista dos Estados-membros sob sanções. No momento da finalização do presente Relatório, o montante das contribuições pendentes elevava-se a 14.626.331,77 \$EU para o ano de 2006 e 42.923.575,27 \$EU dos anos anteriores, seja um montante global de 57.549.907,04 \$EU. Sendo esta situação crítica, gostaria portanto de lançar um apelo urgente aos Estados-membros, que ainda não o fizeram, a saldarem as suas contribuições para o orçamento ordinário; e para os que acumularam contribuições atrasadas, a saldarem as suas dívidas a fim de permitir à Comissão da União Africana funcionar normalmente. Gostaria também de agradecer aos Estados-membros que sempre honraram as suas obrigações financeiras, permitindo assim à Comissão da União Africana dispor dos recursos financeiros necessários para a realização dos seus programas.

Ainda neste domínio de contribuição financeira ao Orçamento da Comissão, apraz-me informar o Conselho e a Conferência que durante o período em análise, a Comissão da União Africana concluiu os preparativos para um acordo de financiamento de apoio ao seu Orçamento, num valor de 55.000.000 € (cinquenta e cinco milhões de Euros), num período de três (3) anos, fornecido pela União Europeia, através da sua Comissão. Outros parceiros contribuíram também individualmente com montantes variados, nomeadamente, Alemanha (BMZ/GTZ), Noruega, Dinamarca, Países-Baixos, Canadá, China, Japão e Grã-Bretanha. Permitam-me exprimir a todos e em nome da União, os nossos sinceros agradecimentos.

Para terminar, aprez-me recordar ao Conselho e à Conferência que a Comissão continuou a alargar o horizonte de cooperação da África com as outras regiões do mundo, consolidando assim o lugar da África no mundo. Neste contexto, para além da tradicional Cimeira do Fórum China-África, que se realizou em Beijing, nos dias 4 e 5 de Novembro de 2006, a Comissão, em colaboração com a Nigéria e os países da América do Sul, agrupados no seio da Comunidade dos Países da América do Sul CASA, e a convite da Nigéria, organizou a Primeira Cimeira África-América do Sul (ASA), a 30 de Novembro de 2006, em Abuja. A referida Cimeira foi precedida por reuniões de Altos Funcionários e dos Ministros dos Negócios Estrangeiros de ambas as regiões. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar a profunda gratidão da União ao Presidente da República Federal da Nigéria por ter acolhido esta Cimeira e também a Cimeira sobre a Segurança Alimentar, no decorrer do mesmo semestre de 2006.

Ainda no quadro da continuação do estabelecimento de parcerias estratégicas com as potências asiáticas, a Comissão e o Governo da Índia iniciaram as negociações e os preparativos para a realização, no decorrer do primeiro semestre de 2007, do encontro África-Índia - uma iniciativa que visa o reforço das bases da cooperação Sul-Sul, tão almejada pelos Estados-membros. Iniciativas estão também em curso com vista ao estabelecimento de parcerias com os países da União Europeia, a Rússia e com o mundo árabe.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para reiterar aos Senhores Ministros, Membros do Conselho Executivo e aos Chefes de Estado e de Governo, reunidos nesta Conferência, assim como a todos os seus colaboradores, os meus sinceros votos de um Feliz e Próspero Ano de 2007.

Alpha Oumar Konaré

A. QUESTÕES JURÍDICAS

A.I. FUNÇÕES DE DEPOSITÁRIOS

1. O Conselho Executivo é pela presente informado que desde a apresentação do último relatório em Julho de 2006, tem-se registado acontecimentos importantes no que concerne a situação dos Tratados da OUA/UA. Na verdade, estarão lembrados que adoptámos um novo instrumento jurídico em Banjul, Gambia, em Julho de 2006, nomeadamente a Carta Africana de Juventude. Não creio ser necessário sublinhar a importância desta Carta e é com prazer que devo anunciar que até o presente (3) países já a assinaram, Mali, Burundi e Togo.

2. Além disso, aprez-me informar o Conselho que a Convenção Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção que tinha sido adoptada em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003 entrou em vigor a 5 de Agosto de 2006. Aproveito a oportunidade para apresentar as minhas felicitações a todos os Estados-membros que ratificaram este tão importante instrumento e para exortar aos Estados-membros que ainda não o fizeram, para acelerar o processo de ratificação/adesão a esta Convenção, bem como a todos os outros tratados, afim de facilitar a sua imediata entrada em vigor.

A.II. ACREDITAÇÃO DOS ESTADOS NÃO-AFRICANOS JUNTO DA UNIÃO AFRICANA

3. Segundo a Parte II, Secção II (3) dos *Critérios de Concessão do Estatuto de Observador e do Sistema de Acreditação na União Africana* (Critérios), adoptado pelo Conselho Executivo em Julho de 2005, continuei a receber e a analisar os pedidos de acreditação de vários Estados não-Africanos, ciente do interesse acrescido da União e das preocupações dos Estados-membros. Gostaria de informar o Conselho que desde o ultimo período, tenho recebido credenciais de cinco (5) Estados não-Africanos para além dos que tinham sido acreditados anteriormente, em conformidade com as disposições da Parte II, Secção II (3) dos Critérios de Concessão do Estatuto de Observador e o Sistema de Acreditação em vigor na UA. Os nomes dos representantes acreditados desde o meu ultimo relatório e os seus Estados respectivos figuram no quadro que se segue:

Nº	Nomes dos Representantes Acreditados	País
1	Sr. Luís Mariano Joubertt Mata	Republica da Venezuela
2	Sr. Gérard Corr	Irlanda
3	Sr. René Schaetti	Suíça
4	Sr. Ahmed Salah Eldin Noah	Liga dos Estados Árabes
5	Sr. Milan Cigan	República da Eslováquia

4. O numero total de Estados não-Africanos acreditados na União é actualmente quarenta (40).

A.III. RELAÇÕES ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS DA UNIÃO AFRICANA

5. Com o lançamento do Parlamento Pan-africano em Março de 2004, a operacionalização do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e as etapas para a criação das Instituições Financeiras e dos outros órgãos da União, torna-se imperativo que os órgãos políticos assumam as suas responsabilidades e adoptem as decisões no sentido de se evitar problemas no futuro. Os assuntos que carecem de determinação prendem-se com o aspecto crucial das responsabilidades desses órgãos face aos órgãos políticos da União. Caso esses novos institutos forem membros duma mesma família de instituições, até que ponto estarão sujeitos às decisões dos órgãos políticos tais como a Assembleia ou o Conselho Executivo? Qual é o papel do Comité de Representantes Permanentes em relação a essas novas instituições? Será que os Regulamentos Financeiros da UA bem como o Regulamentos do Pessoal aplicam-se e limitam-se a eles? Terão direito a definir as suas próprias políticas no que concerne a gestão das finanças, a auditoria das contas, a afectação de subsídios e as taxas de ajudas de custo para os oficiais desses órgãos políticos? Estes são os aspectos mais críticos a serem tratados no mais breve prazo, afim de se evitar as tensões e garantir a responsabilização e a transparência bem como a conformidade com a visão, o objectivo, as políticas e decisões da União.

A.IV. REGISTO E PROTECÇÃO DE NOMES, ABREVIATURAS E EMBLEMAS DA UA E DA NEPAD JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI)

6. O Conselho estará lembrado que durante a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia que decorreu em Adis Abéba entre os dias 6 e 8 de Julho de 2004, a Assembleia adoptou a decisão Assembly/AU/Dec. 49 (III), no qual endossou a recomendação da 4ª Sessão Ordinária do Conselho que teve lugar em Adis Abéba, Etiópia em Março de 2004 para a retenção do Emblema e da Bandeira da antiga OUA, e adoptá-los como o Novo Emblema e a Nova Bandeira da União. Além disso, a Assembleia procedeu à selecção da versão (revista) do Hino da antiga OUA como o novo Hino da UA.

7. À luz do que precede e considerando o facto do complemento das parafernais (bandeira, hino, logo e emblema) terem sido seleccionados, a Comissão adoptou as medidas necessárias com vista a proteger os Direitos de Propriedade Intelectual das Parafernais da UA, em consonância com o Artigo 6º da Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial (Convenção de Paris).

8. Deverão estar lembrados que no meu ultimo relatório sobre esta questão ao Conselho em Julho de 2005, tinha sublinhado que a Comissão havia ultimado o pedido oficial para a Protecção de Propriedade Intelectual, do nome, da abreviatura, bandeira e do emblema da UA, bem como do nome, da abreviatura e emblemas da Nova

Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), através da apresentação em Junho de 2005, do pedido oficial e de 600 cópias de cada uma das parafernais segundo as exigências da OMPI.

9. A OMPI, através da sua comunicação datada de 12 de Dezembro de 2006, informou à UA que tinha comunicado em 24 de Junho de 2005 os aludidos Nomes, abreviações da UA e da NEPAD, bandeira e Emblemas da UA e da NEPAD aos Estados parte da Convenção de Paris, bem como aos Membros da Organização Mundial de Comércio (OMC), que não estão vinculados à Convenção de Paris, mas que terão de aplicar à dita Convenção em virtude do Acordo sobre os Aspectos do Direito de Propriedade Intelectual para o Comércio (Acordo ADPIC) de 15 de Abril de 1994.

10. Ulteriormente, a OMPI informou à Comissão que “ Consoante o Artigo 6º (4) da Convenção de Paris, os Países e os Membros da OMC que tinham recebido a dita comunicação, teriam no máximo um ano a contar da data de recepção, para notificar à OMPI as suas objecções contra a abrangência da protecção dos seus direitos de propriedade intelectual da UA nos seus territórios. Na ausência de comunicação desta recusa, assumir-se-á que os Estados partes da Convenção de Paris e os Países e os Membros da OMC concordam com o pedido da UA. A OMC não recebeu qualquer objecção ao pedido de protecção por parte da UA. Por conseguinte, as parafernais da UA e da NEPAD estão agora dotados de protecção necessária.

11. Aproveito para apelar ao Conselho para a necessidade dos Estados-membros tomarem as medidas necessárias que visam garantir a protecção dos Direitos de Propriedade Intelectual da União Africana, nos seus vários países, através da promulgação de legislação nacional adequada. O Artigo 6º da Convenção de Paris exige aos Estados-membros para recusarem os registos de marcas conflituosas e ofensivas e para proibirem o uso de brasão de armas, bandeiras e outros emblemas, siglas e nomes de países ou de Organizações Inter-governamentais Internacionais (OII's), dos quais são membros um ou mais países.

12. A maioria dos Estados-membros da UA são Estados partes da Convenção de Paris. Isso significa que os Estados-membros partes da Convenção tem o dever e a responsabilidade de defender as parafernais da UA e as do seu programa, NEPAD, contra o uso inadequado ou escrupuloso dos homens de negócio. Alguns Estados-membros da UA (Estados-Partes à Convenção) já deram passos no sentido de integrar o modelo das disposições do Artigo 6º nas suas legislações nacionais. Outros apenas integraram as disposições básicas do Artigo 6º nas suas legislações locais. Apesar de haverem deficiências na protecção comparada com o modelo, esses países apesar de tudo acederam à Convenção de Paris e estabeleceram a protecção com base no Artigo 6º nas suas leis municipais. No que concerne os Estados-membros da UA, que todavia não acederam ou não são membros da Convenção de Paris, ou não dispõem de nenhuma legislação nacional que abranja a protecção das marcas registadas das OII's, a UA apenas usufrui de protecção se isso se aplicar e se obter o registo da sua

marca ou divulgar o modelo nesses países. Por conseguinte, a Comissão gostaria de apelar a todos os Estados-membros para garantirem a tomada de medidas necessárias que garantam a protecção das marcas registadas da UA nas suas legislações nacionais.

B. MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

13. Gostaria de informar ao Conselho que as actividades nos domínios de Mulher, Género e Desenvolvimento continuam a ser consagradas à capacitação interna como tónica dominante de Integração do Género na Comissão da UA, nos Órgãos da UA, e nas Comunidades Económicas Regionais (CER's) e Estados-membros.

14. Ao implementar a *Declaração Solene da UA sobre a Equidade do Género em África* (DSEGA), vários apelos foram feitos solicitando os Estados-membros para apresentar os seus relatórios de base para esta Cimeira de Janeiro de 2007. Infelizmente, até o presente, apenas nove (9) Estados-membros submeteram já os seus relatórios, a saber: **Argélia, Burundi, Etiópia, Lesoto, Namíbia, Maurícias, Senegal, África do Sul e Tunísia**. Apresenta-se em síntese os relatórios para a análise, conjuntamente com o meu relatório, segundo as exigências dos parágrafos em vigor 12 e 13 da *DSEGA*. Aproveito para endereçar os meus agradecimentos aos nossos parceiros que nos patentearam com os seus relatórios, nomeadamente o BAD, IAC, UNIDO e o PAM.

15. É com base nisso, que foi realizada na Comissão da UA em Novembro de 2006, uma Consultoria sobre o Papel das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) na Monitorização e Informação sobre a *Declaração Solene da UA sobre a Equidade do Género em África*. Essa Consulta teve como premissa a concepção de uma modalidade de colaboração entre os parceiros da CSO e a Direcção do Género para a monitorização anual da informação sobre a implementação do *DSEGA*. Isso deve-se ao facto de todos os compromissos contidos no *DSEGA* constituírem mudanças que proporcionam oportunidades acrescidas para o engajamento da OSC e dos outros actores a uma participação activa no processo de análise e na materialização desses compromissos em acções concretas aos níveis regional, sub-regional e nacional. No final da Consulta, o OSC adoptou os mecanismos para a coordenação do Relatório Preliminar sobre a *DSEGA*; criou o Directório das OSC's em todos os sectores de desenvolvimento para que a Comissão possa fundamentar as suas iniciativas de desenvolvimento político; e, para coordenar as actividades das organizações femininas da sociedade civil durante as Pré- Cimeiras.

16. A Comissão da União Africana, em colaboração com a UNIDEP (Comissão da União Africana e do Instituto das Nações Unidas para o Planeamento e o Desenvolvimento Económico) organizou o Seminário da UA **sobre a Responsabilidade do Género na Formulação das Políticas Económicas em África**

entre 23 de Novembro e 14 de Dezembro de 2006 nas instalações da Comissão da UA. Este Curso, o primeiro da série em África, tem o fito de preencher a lacuna existente em termos de capacitação em África dos gestores de orçamento e panificadores de desenvolvimento no esboço e na implementação das políticas e programas económicos virados para o género. Tem também como objectivo enriquecer os conhecimentos dos economistas sobre as questões do género e melhorar o nível de conhecimentos económicos dos peritos do género. Deve-se salientar que a Análise dos Mais Dez de Beijing de 2005 identificou a falta de habilidades e a fraca capacidade de compreensão das questões do género entre os decisores, como uma das razões principais porque as políticas económicas e comerciais bem como os acordos bilaterais e multilaterais em África continuam sendo omissos no que concerne o género, tendo pela mesma razão um impacto negativo sobre as mulheres nas relações com o género.

17. A Comissão tomou a decisão de interligar cada Direcção da Comissão da UA à Direcção do Género, no intuito de esboçar planos a nível dos departamentos com a tónica dominante de integração do género nos seus programas respectivos, e reforçar as suas capacidades para a análise das questões do género. Com o fito de tratar a indigência dos instrumentos com a integração do género no seio da UA, a Comissão divulgou o ***Manual das Boas Práticas com a tónica dominante de Integração do Género em África***, cujo propósito é de informar aos vários Órgãos da UA, às CER's e aos Estados-membros e outros actores sobre a integração do género nas decisões políticas, no plano estratégico, na implementação dos programas bem como na monitoria e avaliação. **Uma Auditoria sobre o Género** nos departamentos da UA, nas CER's e noutros Órgãos da UA tem sido levada a cabo. O objectivo primordial da Auditoria é de determinar até que ponto os quadros institucionais, os instrumentos jurídicos, as políticas, os programas e as actividades da UA abarcam as questões do género e da emancipação das mulheres. A auditoria também procura conceber as modalidades sobre a melhor forma de realce das questões do género e da emancipação da mulher no seio da UA. Um Orçamento e um Plano Estratégico de Cinco-Anos sobre a Integração do Género estão sendo desenvolvidos.

18. A UA tem estado a estabelecer parcerias e a empreender advocacia no tocante aos direitos humanos das mulheres, tendo como alvo a ratificação antecipada do Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos e sobre os Direitos das Mulheres em África, a sua divulgação e domesticação. Parcerias e alianças têm sido estabelecidas para o lançamento duma campanha continental no tratamento do alto grau de vulnerabilidade das jovens e das raparigas às infecções do HIV/SIDA em África. A este respeito, a consulta com um perito da área teve lugar em Julho de 2006 em Adis Abéba, Etiópia, como uma iniciativa conjunta da Comissão da União Africana e dos Serviços Internacionais de População.

C. ACTIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

CI. ACTIVIDADES

19. O papel do Gabinete de Auditoria Interna é de prestar serviços de assessoria e de garantir o bom funcionamento da gestão da Comissão. O Gabinete também apoia a Direcção de Administração Geral no cumprimento cabal das suas obrigações, provendo-lhe resultados de análises, avaliações, aconselhamento e recomendações sobre as actividades em retrospectiva.

20. Desde a Cimeira de Banjul em Junho de 2006, as actividades de Auditoria empreendidas pelo Gabinete de Auditoria Interna incluíram a análise de :

- a) Centro Médico, Provisões e Gestão do Activo – Sede;
- b) Desenvolvimento Integrado do Maciço de Fouta Djallon – Conakry ;
- c) Centro de Estudos Linguísticos e de História por Tradição Oral – (CELTHO) Niamey;
- d) Comissão Científica, Técnica e de Investigação – Lagos;
- e) Comissão Africana para os Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) – Banjul;
- f) Missão do Observador Permanente da UA em Nova Iorque;
- g) Missão do Observador Permanente da UA em Washington;
- h) Missão do Observador Permanente da UA em Bruxelas;
- i) Aquisição de bens e serviços – Sede;
- j) Execução do Orçamento e Subsídios de Pessoal – Sede;
- k) Missão da UA no Sudão (AMIS) – Tesouraria .

CII. IMPACTO E DESAFIOS

21. O Gabinete presta assistência na gestão, realização da visão, missão e objectivos da Comissão, promovendo a adopção de controlos internos eficientes e eficazes, avaliando os riscos e as medidas preventivas para mitigar tais riscos. Assim, o Gabinete tem desempenhado um papel pró activo e decisivo na criação de uma Comissão eficiente, transparente e responsável.

22. Contudo, para se alcançar os objectivos e prestar serviços de mais-valias indispensáveis, o Gabinete de Auditoria Interna tem uma necessidade gritante de mão de obra. Acredito que este problema venha a ser colmatado através do processo de recrutamento em curso e da revisão da Estrutura de Maputo.

CIII. RUMO AO FUTURO

23. Segundo o Plano Estratégico da Comissão para o período 2004-2007, a Comissão prevê a preparação duma Carta e um Manuel de Auditoria e organizar um seminário sobre a gestão alusiva ao papel da Auditoria Interna, avaliação dos riscos e boa governação. A firma que irá empreender tais actividades já foi identificada e o contrato com a dita firma será assinado em Dezembro de 2006. Esta tarefa de reforço de capacidade irá ajudar no fornecimento de serviços exigidos à Comissão e no cumprimento das exigências dos parceiros com base no fortalecimento das relações e apoios. Além disso, a reunião a ser organizada para os gestores irá mitigar a resistência passiva dos funcionários envolvidos na auditoria, promover uma abordagem pró activa do processo de gestão de riscos e encorajar os gestores para trabalhar de forma afincada e positiva com o Gabinete de Auditoria Interna.

D. QUESTÕES DE CIDADANIA AFRICANA

24. Permitam-me recordar ao Conselho que as actividades que se prendem com a Cidadania Africana e a Diáspora durante o período em análise, focalizam as seguintes áreas: a) concepção do plano de acção para o desenvolvimento de relações pragmáticas, efectivas e sustentáveis entre as organizações da Sociedade Civil e a agenda de paz e segurança para facultar a operacionalização dos Artigos 12º (3) e 20º do Protocolo do Conselho de Paz e Segurança (CPS); b) apoio à 2ª Conferencia dos Intelectuais de África e do Processo da Diáspora Africana (CIAD II), que decorreu em Salvador da Baía, Brasil de 12 a 14 de Julho de 2006; c) apoio à Cimeira África-América Latina que teve lugar em Abuja, Nigéria, de 26 a 30 de Novembro de 2006; d) apoio ao processo de desenvolvimento da Diáspora Africana; e) tónica nas actividades da CSO para os assuntos dos vários departamentos da Comissão da União Africana; f) apoio continuo a ECOSOCC ; e g) reforço da capacidade da CIDO (Direcção dos Cidadãos Africanos).

D.I. APOIO À AGENDA DE PAZ E SEGURANÇA DA UA

25. A Comissão continuou a intensificar os seus esforços de forma vigorosa para o fortalecimento do apoio à OSC na agenda de paz e segurança que conta com o apoio do Programa Dinamarquês de Apoio à Paz em África.

26. Como parte deste processo, é com desdobrado prazer que informo o Conselho que a Comissão, em colaboração com o Centro Africano para a Paz e o Desenvolvimento (CAPD) organizou a 3ª Reunião final de Consulta da Sociedade Civil da UA sobre o Fortalecimento da Cooperação entre a UA e as CSOs no domínio de Paz e Segurança em Dar- es -Salaam, Tanzânia, entre 28 e 30 de Outubro de 2006. A reunião, que juntou as OSCs das regiões do Leste e Sudeste, analisou e consolidou os resultados das duas reuniões prévias que tiveram lugar em Accra, Gana, em Agosto

de 2005 e Abuja, Nigéria, em Abril de 2006. Esta reunião também analisou o Roteiro da UA sobre a Força Africana de Alerta Prévio (FAAP) com o fito contribuir de forma eficaz para o melhor aproveitamento das contribuições da sociedade civil nos processos políticos. A reunião recomendou, entre outros, que a União Africana viesse a criar um Conselho Consultivo de peritos da CSO para as áreas de paz e segurança, afim de apoiar a agenda de paz e segurança da UA em geral e a tarefa do Conselho de Paz e Segurança (CPS) em particular. Recomenda-se de igual modo que a UA venha a disponibilizar uma plataforma estruturada para a participação do OSC, afim de melhorar as operações da FAAP. A reunião chegou ao consenso sobre a necessidade de uma política de acreditação para as OSCs para operacionalizar as disposições dos Artigos 12º (3) e 20º do Protocolo do CPS.

27. Com o seguimento desta reunião, um documento quadro intitulado “A Participação da Sociedade Civil na Prevenção de Conflitos em África: uma agenda para a Acção”, foi apresentado ao Fórum dos Peritos Governamentais sobre o Alerta Rápido e a Prevenção de Conflito que decorreu no Parque Kempton - África do Sul, entre 17 e 19 de Dezembro de 2006, no âmbito do qual foi sublinhada a relevância e o papel das OSCs na prevenção de conflitos e nos processos de alerta, bem como a forma como a UA pode aproveitar as suas contribuições para conceder valor acrescentado à agenda de paz e segurança. A título de conclusão, a reunião dos Peritos Governamentais saudou e endossou as propostas da Comissão a este respeito, incluindo a proposta de uma política de acreditação para o engajamento da CSO no trabalho do Conselho de Paz e Segurança. A Comissão encontra-se em vias de esboçar um documento quadro que será revisto pelo proposto Grupo Consultivo de Peritos da OSC e analisado pelos órgãos Executivos. A minha maior expectativa é que o Conselho Consultivo de Peritos seja criado no primeiro trimestre de 2007.

D.II. O PROCESSO AFRICANO DA DIÁSPORA

28. É com prazer que informo o Conselho que em consonância com a Decisão da Assembly/AU/Dec 131 (VII), a Comissão participou de forma activa na Cerimónia do Dia da Emancipação em Trindade e Tobago em 1 de Agosto de 2006, conjuntamente com o Secretariado Executivo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental. A Comissão e a Rede da Diáspora da UA nas Caraíbas (CPAN) tem estado a preparar um documento quadro para a participação neste processo segundo a decisão dos órgãos da política Executiva a ser analisada pela Assembleia em Julho de 2007.

29. A Colaboração contínua com o CPAN é a prova daquilo que a Comissão tem estado a fazer nas outras regiões para forjar e criar as redes da Diáspora, aí onde não existirem, e consolidar e melhorar as existentes. Como parte deste esforço, a Comissão em colaboração com as organizações da Diáspora, irá inaugurar a Rede da UA da Diáspora da América Central e do Sul em Janeiro ou Fevereiro de 2007. A inauguração tem sido adiada por duas vezes este ano devido aos problemas de logística, mas as preparações tem estado a avançar para o seu lançamento no limiar

de 2007. Uma vez criada a Rede, ela irá apoiar os resultados da Cimeira África-América do Sul e aproveitar as contribuições da Diáspora Africana na região para a edificação da União Africana.

D.III. INTEGRAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS TAREFAS DA COMISSÃO

30. Estão em curso tarefas de integração das actividades da CSO no trabalho da Comissão. A este respeito, vários Departamentos, nomeadamente da Paz e Segurança, Assuntos Sociais (para aproveitar as contribuições para a Cimeira UA-UE sobre a Migração), Assuntos Económicos e outros Departamentos (sobre o Quadro de Cooperação UA-UE), e a Direcção do Género, e Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia colaboraram com os Cidadãos Africanos e a Direcção da Diáspora aos vários níveis (“Divulgação e Entendimento Público sobre a Importância da Pesquisa Científica e da Tecnologia para o Desenvolvimento do Continente Africano “).

D.IV. APOIO À CONSOLIDAÇÃO DA ECOSOCC

31. A Comissão procurou, através do Secretariado da ECOSOCC, (Conselho Económico, Social e Cultural da União Africana) continuar a fornecer um grande apoio às actividades da Assembleia Provisória da ECOSOCC. Em particular, a Comissão preocupa-se em garantir que a tarefa dos órgãos executivos da ECOSOCC Interina assumam maior dinamismo e vigor e que as eleições tenham lugar em tempo útil, afim de cimentar a via para a Assembleia pós-Interina poder ter o seu devido lugar no quadro da União Africana. Contudo, a este respeito, a Comissão atribuiu capital importância ao respeito para com a relativa autonomia e o sentido de direcção da ECOSOCC, tendo-se por conseguinte restringido à oferta do apoio institucional e político, ao aconselhamento e às sugestões para acelerar a ritmo e a dinâmica dos esforços da ECOSOCC. Em 8 de Setembro de 2006, e à laia de resposta a uma comunicação recebida do Presidente do escrutínio eleitoral, enviei pessoalmente uma correspondência pormenorizada propondo aconselhamento e apresentando sugestões para o futuro no que tange a garantia contínua dum apoio consistente ao secretariado, se necessário for. Por conseguinte, com base nisso, a Comissão recrutou recentemente dois (2) novos membros do pessoal para agirem como núcleo do Secretariado da ECOSOCC na Sede e já deram inicio a um trabalho sério. Estou em crer que no ano de 2007 e, à medida que a ECOSOCC Interina se aproximar do final de mandato “renovado”, os órgãos estatutários terão encontros regulares agendados, afim de consolidar um programa de trabalho que irá possibilitá-la a completar a sua agenda em tempo útil. No entanto, é o nosso ardente desejo que logo que as eleições da Pós-Assembleia Interina estiverem completas, a ECOSOCC possa efectivamente mudar para a operacionalização dos comités conjuntos e na área de apoio às outras agendas continentais, tais como a reconstrução pós-conflito e construção da paz, o Mecanismo de Revisão dos Pares e o alcance dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs).

32. No decurso do período em análise, a Comissão continuou a trabalhar na implementação da sua missão de integração da sociedade civil e da Diáspora Africana na edificação da União Africana. Por conseguinte, o seu impacto se faz sentir de forma nítida sobre todos os aspectos do trabalho da Comissão. Isso teve desafios relacionados com um poder acrescido e limitado do pessoal mas que continuou a funcionar com frequência e com resultados creíveis. É importante notar que, à medida que procura basear-se nos seus esforços, os Estados-membros e as Organizações da Sociedade Civil deverão cooperar com a Comissão de forma substantiva para prolongar a qualidade do seu impacto e garantir que esteja baseado em resultados que teriam um efeito multiplicador e consolidariam a visão do acto Constitutivo da União para uma parceria activa entre os Governos e todos os segmentos da Comunidade Africana, incluindo a Diáspora.

E. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

E.I. PROJECTO VSAT DA UNIÃO AFRICANA

33. Apraz-me informar ao Conselho que o Projecto VSAT atingiu a sua fase de execução. O objectivo do projecto da rede VSAT é criar uma rede de comunicação e disponibilizar uma infra-estrutura especifica, segura, fidedigna e independente entre a Sede da UA, os seus escritórios regionais e as CERs, com o propósito de melhorar e garantir a segurança do sistema de comunicação.

34. Um total de 25 sítios Antigos serão instalados em todos os Escritórios da UA e das CERs em África, EUA e Europa, ambos para a Integração de Dados e Internet a partir dos servidores principais para o acesso rápido. Do ponto de vista técnico, uma Antena Central será instalada em todos os Escritórios Africanos. Os Escritórios da Europa e dos EUA farão o uso da Fibra Internacional Óptica cujas linhas conectam o continente.

35. A Comissão, após um processo exaustivo estabeleceu um acordo contratual com o responsável máximo e Provedor de Serviço, Mercados de Comunicação Emergentes Lt. (EMC), responsável pela instalação e monitoria da rede em Setembro de 2006. O projecto conheceu oficialmente o seu arranque em Outubro de 2006 e espera-se estar completo e devidamente operacional em Maio de 2007. Após a compleição do projecto, a Comissão será assim equipada:

- Todos os Escritórios da Comissão um pouco por todo o mundo estarão dotados dum sistema de comunicação directo, suave, fiável, seguro e independente exclusivamente para o uso interno.
- Os serviços a serem disponibilizados serão, Dados, Voz, Internet e Vídeo Conferencia.

- Haverá a redução de custos de comunicação de telefone no seio dos gabinetes da Comissão, que serão incorridos de forma diferente através de chamadas internacionais nestes gabinetes
- Irá haver a redução de custos de viagem e de outras despesas conexas através da organização de reuniões em Vídeo-conferência.
- Adquirir-se-á um sistema central de dados onde todos os gabinetes da comissão poderão receber/ ou fornecer informação a ser acedida de forma directa a partir de todos os sítios.
- Será fortalecido o trabalho de colaboração com facilidades de comunicação.

36. Este projecto é de importância capital e um grande marco não só para a Comissão e os Estados-membros na busca do continente, mas também para estreitar o fosso digital entre a África e o resto do mundo.

37. Contudo a Comissão está confrontada com um problema sério no respeitante ao pagamento dos custos de licença para a importação do VSAT e a operação em cada país Africano, que varia entre 2,500 \$ EU a \$6,000 \$ EU por ano. Para os 21 sítios Africanos, por conseguinte, isso irá perfazer um total na ordem de 100,000.00\$ EU em média. Contudo, os escritórios dos EUA e da Europa não estão afectos por esse problema. Este custo recursivo desviará o objectivo do projecto e invalidá-lo-á, no respeitante à sua estratégia de poupança de custos.

38. Por conseguinte, gostaria de apelar a todos os Estados-membros concernentes no sentido de darem as suas contribuições, afim de conceder à Comissão as medidas de isenção necessárias e possibilitá-la a manter este projecto frutífero bem como os instrumentos de base para o crescimento e o desenvolvimento do continente.

E.II. PENSÃO, SEGURANÇA SOCIAL E BEM-ESTAR DO PESSOAL

39. Contribuí para intensificar os esforços com vista a renovar o sistema de segurança social da Comissão e adaptá-lo às normas internacionais vigentes.

40. A este respeito, os serviços da Comissão empreenderam as seguintes actividades durante o período em análise.

(a) Fundo de Aposentação da Comissão

41. O estudo relativo à reforma completa do fundo de aposentação foi ultimado e é com prazer que submeto os resultados a este Conselho. A Comissão recomenda a criação do Fundo de Aposentação, a resiliência do Contrato com a ALICO, a consolidação do cabaz de cotização e o ajustamento da taxa de cotização consoante a faixa etária, bem como o prolongamento da duração de serviço. As recomendações do estudo apontam para uma ruptura com o actual Sistema de Fundo de Previdência e para a concepção de um sistema de pagamento eficaz de pensão aos funcionários desvinculados. Gostaria de propor ao Conselho para adoptar este projecto, afim de permitir à Comissão implementar as vossas decisões no decurso do ano de 2007.

(b) Regimes de seguro da Comissão**(i) Apólice de Seguro de Vida de Grupo**

42. No quadro da revisão do sistema de Segurança Social, mandei recrutar um Gabinete de Estudos dirigido pelos actuários para conduzir uma auditoria de apólice de seguros de vida de grupo e tecer as recomendações com vista à melhoria da cobertura de seguros dos funcionários. Tenho o privilégio de submeter a esta magno Conselho, os resultados do estudo que recomendam a fusão dos Planos de Pensão e de seguros.

43. No respeitante aos seguros de pessoal com Contratos de Curta duração, o estudo recomenda uma cobertura consolidada e universal e prevê a resiliência de todas as apólices até então existentes.

44. No tocante à apólice de seguro de riscos das missões de observação com a Loyds de Londres para o pessoal em missão de observação e de manutenção da paz, a Comissão vai proceder à resiliência a partir de 1 de Outubro de 2006, da apólice que cobria a missão no Sudão, em benefício da criação dum Fundo Fiduciário, cujas modalidades de gestão serão definidas.

45. Os objectivos a longo prazo visam criar um Fundo de Seguro separado daquele do pessoal da Comissão, tendo em conta a natureza dos riscos a cobrir.

(i) Cobertura de Assistência médica

46. A questão que se prende com a cobertura médica do pessoal e das famílias dos funcionários tem atirado toda a atenção da Comissão no decurso deste período. A Comissão levou a cabo um debate interno sobre a possibilidade de manter e melhorar o Plano de Assistência médica existente, após uma avaliação crítica, bem como a necessidade de introduzir uma apólice de seguro médico. O seminário de reflexão sobre esta matéria que decorreu a 3 de Novembro de 2006, culminou com as recomendações que figuram, por seu turno, nos dossiers dos consultores encarregues de levar a cabo a revisão do sistema de segurança Social.

47. O estudo sobre a cobertura médica apresenta o diagnóstico da gestão da assistência médica e recomenda um plano de acção a ser continuado em 2007. Gostaria que o vosso Conselho aprovasse este plano de acção e afectasse os recursos financeiros necessários para permitir à Comissão prosseguir de forma eficaz o seu plano de reforma de segurança social.

(c) Introdução de novas políticas de Seguro

(i) Apólice de Seguro de Viagem

48. A apólice de seguro de viagem impõe-se em vista da frequência e da intensidade das viagens no seio da Comissão, que contrastam com os limites constantes no plano de Assistência médica. Passei por conseguinte as instruções aos serviços competentes que após o seguimento das normas de concorrência, tais como previstas nos textos introduziram as apólices de seguro de viagem.

(ii) Seguro roubo-cofre e Fidelidade

49. Vários relatórios dos verificadores externos tinham recomendado de forma constante a introdução desta apólice de seguro para proteger os recursos financeiros da organização, contra as eventuais manipulações e actos fraudulentos por parte de certos agentes. A apólice entrou em vigor no decurso do segundo Semestre de 2006.

50. A tabela remuneratória vigente na Comissão comporta várias insuficiências, e torna-se imperativo corrigi-la. Aquando da adopção do Plano Estratégico da Comissão, bem como dos orçamentos sucessivos, tinha sido aceite, sem dificuldades maiores, a proposta de afectar os recursos para a realização de um estudo com vista à harmonização das grelhas salariais. Tendo em conta a urgência da questão, mandei seleccionar um Gabinete de Estudos para ajudar a propor uma política coerente com base nos princípios rigorosos e universais de referencia nos mercados e/ou sistemas mais credíveis. Tenho o prazer de informar ao Conselho que o estudo terminou e que o relatório subsequente será submetido à análise com vista às orientações necessárias.

(e) Reunião de Trabalho com a <<ALICO>>

51. Uma delegação da <<ALICO>> chegou em Adis Abéba no mês de Agosto de 2006, para debater a gestão dos Planos de Pensão e seguro. Particularmente no tocante ao plano de seguro, as duas questões abordadas dizem respeito à supressão da Cláusula 17^a do Contrato de seguro sobre a exclusão dos casos de HIV/SIDA, e o seguro das pessoas dependentes dos funcionários. Gostaria de informar ao Conselho que a Comissão pôde conseguir um acordo com a <<ALICO>> sobre a questão do HIV/SIDA, e que a companhia de seguro levou a cabo a supressão da exclusão do risco de HIV/SIDA, bem como a introdução de novas normas durante a renovação da apólice que deveria intervir em Janeiro de 2007.

(f) **Estatuto e Regulamento do Pessoal**

(i) Bem-Estar do Pessoal

52. Volvidos catorze anos de fecho, a Cantina da Comissão retomou as suas actividades desde 23 de Novembro de 2006. A Comissão levou a cabo uma remodelação exaustiva na cantina. Com base no regulamento de concurso publico, um novo Restaurador foi seleccionado.

53. Apraz-me também informar ao Conselho que a Comissão participou, conjuntamente com a Associação do Pessoal, nos esforços de promoção da saúde e do bem-estar do pessoal. A este título, importantes meios foram mobilizados para a aquisição de novos equipamentos para o Ginásio da Comissão.

(ii) Vantagens do Pessoal

54. O Conselho recorda-se ter aprovado em Khartoum, em Janeiro de 2006, o pagamento ao pessoal recrutado a nível local, numa rubrica de custos de educação no montante máximo de 2.100,00 \$EU por criança para um máximo de 4 filhos.

55. No cumprimento desta decisão, a Comissão elaborou uma Circular definindo as modalidades de gestão do dito montante e a respectiva entrada em vigor desde 01 de Fevereiro de 2006. Regozijo-me do facto do pessoal concernente estar satisfeito com a acção humanitária e generosa do Conselho, o que honra de igual modo a Comissão, no que concerne a sua contribuição para a melhoria da qualidade dos recursos humanos do Continente. Todavia, a gestão dos custos de educação coloca enormes problemas à Comissão e aponta indubitavelmente para uma reforma completa desta indemnização bem como de várias outras. Esta medida, caso viesse a ser adoptada, deveria desembocar sobre uma revisão de certos princípios adoptados em Maputo em 2003. Passei as instruções aos serviços competentes para apresentarem um relatório a este respeito que será submetido à consideração do Conselho para a análise durante a sua próxima sessão.

F. PAZ E SEGURANÇA

F.I. INTRODUÇÃO

56. Desde a Sessão do Conselho em Banjul, os esforços da Comissão nos domínios de paz e segurança centraram-se nos seguintes aspectos: a prossecução da criação duma arquitectura africana de paz e segurança; a prevenção estrutural de conflitos, através da elaboração de um programa fronteiriço, e a implementação do Quadro de acção sobre a reconstrução e o desenvolvimento pós-conflito; o seguimento das acções no terreno, incluindo os esforço de reconstrução e de

consolidação da paz nas regiões emergentes de conflitos; o contra-terrorismo e a questão das armas ligeiras e de pequeno porte.

F.II. O ESTADO DA CRIAÇÃO DA ARQUITECTURA AFRICANA DE PAZ E SEGURANÇA

57. No decurso do período em análise, os esforços que visam ultimar a criação da arquitectura africana de paz e segurança prosseguem. Registam-se contudo avanços contínuos no concernente à operacionalização do Sistema Africano de Alerta Prévio e à Força Africana em Estado de Alerta.

a) Sistema Africano de Alerta Prévio

58. Em Junho último, teci breves considerações junto do Conselho sobre os esforços envidados pela Comissão para operacionalizar o Sistema Africano de Alerta Prévio (SAPC), como plasmado no Artigo 12º do Protocolo sobre a Criação do Conselho de Paz e Segurança (CPS). Sublinhei que as próximas etapas do processo irão envolver a organização de uma reunião de peritos dos Estados-membros para acordar sobre o projecto Roteiro para a operacionalização do SAPC.

59. É com satisfação que informo ao Conselho que, a reunião prevista foi organizada no Parque de Kempton, África do Sul, de 17 a 19 de Dezembro de 2006. A mesma reuniu peritos dos (50) Estados-membros e Representantes Permanentes baseados em Adis Abéba, bem como as Comunidades Economias Regionais (CERs). Além disso, a reunião contou com representantes dos centros Africanos de pesquisa, instituições académicas e ONGs, bem como várias organizações internacionais, que participaram como observadores.

60. A reunião que foi aberta pelo Sr. Ronnie Kasrils, Ministro dos Serviços de Inteligência da República da África do Sul, em presença do Comissário para a Paz e Segurança da União Africana, adoptou o Quadro para a Operacionalização do SAPC, tendo recomendado várias etapas a serem adoptadas, afim de criar um sistema de alerta prévio eficaz e eficiente. Um relatório separado sobre o resultado da reunião foi submetido ao Conselho para a análise e recomendação.

b) Força Africana de Alerta (FAA)

61. O Conselho estará lembrado que, vários seminários alusivos à formulação das políticas para a FAA sobre a Doutrina, os Procedimentos Operativos Padrões (POPs), o Comando, Controlo, os Sistemas de Comunicação e Informação (SCI), a Formação, Avaliação e Logística foram realizados no primeiro semestre de 2006. Esses seminários iniciais identificaram de igual modo as áreas cruciais adicionais para as quais as políticas são necessárias, nomeadamente a área médica e a componente civil da FAA, bem como os aspectos jurídicos e financeiros. Ulteriormente, seminários sobre

a área médica, legal e os aspectos pertinentes da FAA foram realizados, enquanto que o seminário sobre as finanças todavia não foi convocado. Os resultados dessas reuniões foram analisados no seminário de harmonização, com o fito de produzir documentos políticos consolidados para a FAA. Deve-se salientar que, alguns aspectos específicos de cada uma das áreas políticas identificadas todavia carecem de finalização.

62. A etapa seguinte neste processo envolverá a realização duma reunião dos Chefes Africanos de Defesa, do Pessoal e dos Ministros de Defesa e Segurança, para a análise dos resultados dos seminários antes da adopção final. Os resultados dos seminários irão incrementar com a produção da Visão da FAA, um documento que irá consolidar todos os aspectos da FAA, e o Roteiro para a Fase 2, que irá ditar as futuras etapas a serem adoptadas para a operacionalização da FAA. A adopção desses documentos irá, por conseguinte, fornecer à UA as linhas de orientação necessárias para a completa operacionalização da FAA.

63. A formação de Brigadas de Alerta Regionais é uma prioridade na criação da FAA. Quatro Regiões das CERs (SADC, CEDEAO, EAST & CECEA) criaram as suas estruturas institucionais de FAA. Contudo, as regiões das CERs não se encontram todavia operacionais para serem utilizadas para as formações regionais. A rapidez depende da formação, disponibilidade de equipamento necessário, e existência de centros de logística da FAA, para sustentarem as forças de intervenção regionais que serão decididas em tempo útil. Na região do Nordeste, esforços vêm sendo envidados para a assinatura do Memorando de Entendimento (MdE) que será um instrumento legal regional para a operacionalização da Brigada de Alerta Norte-Africana da (NASBRIG). Enquanto desenvolve-se a FAA, tem-se vindo a analisar a criação de uma capacidade rápida de intervenção no seio das unidades existentes das Regiões das CERs. Essa será uma etapa importante na formação regional da UA para as forças de intervenção da FAA. Tem sido esboçada um projecto directivo para a formação que será debatido com os Centros de Formação de Excelência para a Paz a ser concluído pelas CERs para as operações de intervenção.

64. É com satisfação que relato os progressos avultados na área de recrutamento do pessoal para o Elemento de Planificação da FAA (PLANELM- Estado Maior Regional), no quadro da Divisão da UA para as Operações de Apoio à Paz na Sede. Foram destacados cinco funcionários para os vários cargos no PLANELM a nível do continente, nomeadamente Pessoal das Operações, da Logística, Formação e Avaliação, do Plano, Coordenação e Comunicação. O recrutamento dos mesmos será concluído durante o mês de Janeiro de 2007.

65. Como o Conselho deve estar lembrado, o Protocolo do CPS propicia as condições para a instalação do Comité de Pessoal Militar (CPM) para aconselhar e apoiar o CPS em todas as questões relacionadas com as exigências militares e de segurança, para a promoção e a manutenção da paz e da segurança em África. O funcionamento do CPM tem sido muito afectado pelo facto de certos membros do CPS

não dispõem de adidos para a defesa em Adis Abéba. Por esta razão, esforços continuam a ser envidados para sensibilizar os membros concernentes do CPS sobre a necessidade de disporem de funcionários militares seniores fixados em Adis Abéba para actuarem como membros do CPM. Actualmente, apenas 7 dos oficiais fixados em Adis Abéba actuam como membros do CPM, e apenas 7 dos 15 membros do CPS nomearam já os seus representantes militares seniores junto do CPM.

F III. PREVENÇÃO ESTRUTURAL DE CONFLITOS E RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO

a) Prevenção estrutural dos conflitos – Programa fronteiriço da UA

66. Durante o período em análise, a Comissão adoptou algumas iniciativas para fazer avançar com o programa de fronteira da UA, uma das componentes do seu plano de acção 2004-2007, decorrente da visão e missão, bem como do quadro estratégico, aceites aquando da 3ª Sessão Ordinária da Conferencia dos Chefes de Estado e de Governo, que teve lugar em Adis Abéba em Julho de 2004. De salientar que, desde a ascensão dos Estados Africanos à independência, a fronteira, cuja delimitação data da era colonial, tem sido infelizmente factor recorrente de conflitos. A maioria destas fronteiras estão mal definidas e não-delimitadas.

67. Com efeito, os dirigentes Africanos adoptaram várias decisões sobre o fenómeno das fronteiras. Além do facto da afirmação solene do compromisso de todos os Estados-membros para respeitar as fronteiras existentes no momento da adesão à independência, convém aqui citar as disposições do Memorando de Acordo sobre a segurança e a estabilidade, o desenvolvimento e a cooperação em África (CSSDCA), adoptado pela Conferencia dos Chefes de Estado e de Governo, em Durban (África do Sul) em Julho de 2002. Tendo em conta que os problemas fronteiriços continuam a constituir uma ameaça à paz e à segurança em África, o memorando, em conformidade com a Resolução AHG/Res. 16 (II) sobre a intangibilidade das fronteiras herdadas da colonização, prevêem a delimitação e a demarcação, daqui até 2012, com o apoio, no caso concreto, da Unidade de Cartografia das Nações Unidas para as Fronteiras inter-Africanas que ainda não o são. As conclusões duma tal operação serão difundidas junto da União Africana e das Nações Unidas.

68. O programa fronteiriço insere-se no prolongamento das decisões acima referidas. Trata-se de empenhar-se na realização dos objectivos seguintes: delimitação e demarcação das fronteiras africanas que ainda não o são; reforço da cooperação transfronteiriça; harmonização da política de integração de proximidade das organizações regionais e sub-regionais, etc .

69. No decorrer dos próximos meses, a Comissão prevê organizar uma Conferência dos Ministros Africanos encarregues dos problemas fronteiriços, para convir acções concretas a serem levadas a cabo. Prevê-se que esta Conferencia seja precedida de uma reunião de peritos governamentais e de outras actividades preparatórias. A

Comissão manterá o Conselho informado sobre a evolução dos esforços. No que diz respeito aos aspectos operacionais, o seminário encetou vários debates, entre outros, para a elaboração de directivas ao nível regional, reforço das capacidades dos países saídos de conflito, bem como a mobilização de recursos.

b) Reconstrução Pós-conflito e desenvolvimento

70. Na sua Sessão realizada em Banjul em Junho, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/302 (IX), sobre o Quadro de Políticas da UA para a Reconstrução Pós-conflito e Desenvolvimento (QPRP). Nesta decisão, o Conselho Executivo aprovou o Quadro de Políticas de Reconstrução Pós-conflito, tal como adoptado pela reunião de Peritos Governamentais, realizada em Adis Abeba, de 8 a 9 de Junho de 2006. O Conselho solicitou à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), as pertinentes instituições das Nações Unidas, outras Instituições e Organizações Não-governamentais a tomarem as medidas necessárias para a implementação efectiva do Quadro de Políticas. O Conselho decidiu criar um Comité Permanente Pluridisciplinar para prestar apoio político e mobilizar os recursos necessários à implementação do Quadro de Políticas.

71. Em conformidade com esta decisão, a Comissão elaborou directivas para a sua implementação abarcando tanto os aspectos políticos como operacionais. Este documento foi analisado durante um seminário realizado em Adis Abeba, a 26 de Setembro de 2006, que reuniu os principais Departamentos da Comissão, as CERs, as Agências das NU e outras Instituições.

72. Relativamente aos aspectos políticos, o seminário analisou as questões relativas às estruturas e orientações necessárias à implementação do Quadro de Políticas. No que diz respeito aos aspectos operacionais, o seminário debruçou-se, entre outros, na formulação de directivas operacionais a nível regional, reforço de capacidades dos países emergentes de conflitos e mobilização de recursos.

73. Com base nas deliberações do seminário, a Comissão está a fazer a revisão do documento relativo à implementação da decisão de Banjul sobre o Quadro de Políticas. Em seguida, esse documento será submetido ao Conselho de Paz e Segurança (CPS), para análise e medidas necessárias.

F.IV SITUAÇÕES NO TERRENO

74. O período em análise foi marcado por desenvolvimentos encorajadores em algumas situações. Entre outros, é importante sublinhar a conclusão do processo de transição na RDC, com a realização de eleições, que permitiram o estabelecimento de uma nova ordem política. É de salientar igualmente os progressos que se registam no Burundi e na Libéria, no quadro da reconstrução pós-conflito e da consolidação da paz nesses países. O prosseguimento do processo de retorno da ordem constitucional na

Mauritânia é um acontecimento digno de realce. Foram também registados desenvolvimentos encorajadores as situação no Norte do Uganda, com a assinatura a 26 de Agosto de 2006, de um Acordo de cessação das hostilidades entre o Governo e o Exército/Movimento de Resistência do Senhor, bem como o conflito no Leste do Sudão, com assinatura, a 14 de Outubro de 2006, de um Acordo de Paz entre o Governo e a Frente Oriental. Por outro lado, a recente evolução da situação na Somália abre novas oportunidades que a UA e a comunidade internacional no seu todo devem aproveitar.

75. Os ataques perpetrados por elementos rebeldes no Nordeste da RCA e os combates que se seguiram em finais do mês de Novembro de 2006, atestam a fragilidade da situação naquele país e exige um apoio contínuo aos esforços que visam a consolidação da paz. A situação continua igualmente frágil nas Comores. Na Côte d'Ivoire, as eleições não puderam ser organizadas nos prazos previstos na Resolução 1633 (2005), o que levou a comunidade internacional a fixar um novo período de transição que se estende até Outubro de 2007. Nenhum progresso foi registado no processo de paz entre a Eritreia e a Etiópia, assim como no Sahara Ocidental. No que toca a situação em Darfur, os esforços prosseguem para o alargamento da base do Acordo de Paz assinado em Abuja, em Maio de 2006, e chegar-se a um consenso sobre a questão da manutenção da paz na região, no entanto as relações entre o Sudão e o Chade continuam a conhecer dificuldades.

76. Os parágrafos que se seguem dão uma apreciação dos desenvolvimentos ocorridos nas diferentes situações de conflito que se registam no Continente, assim como em outras situações conexas.

a) Comores

77. Na sua Sessão realizada em Banjul, informei ao Conselho sobre a evolução encorajadora do processo de reconciliação nacional nas Comores. Dei uma informação principalmente sobre o desenvolvimento do processo eleitoral, que culminou com a eleição do Presidente Ahmed Abdallah Mohamed Sambi, no cumprimento do processo da presidência rotativa inscrito na nova Constituição da União das Comores. Na mesma ocasião, sublinhei os desafios que devem ser ultrapassados pelas partes comorianas para a consolidação do processo de reconciliação.

78. A eleição do novo Presidente da União das Comores, ocorrida em Maio de 2006, fez nascer a esperança de uma melhor relação entre o Executivo da União e os Governos das Ilhas Autónomas, através da instauração de um diálogo permanente entre as entidades comorianas. A fixação de um coordenador de acção governamental em Anjouan e a promulgação, a 7 de Setembro de 2006, das leis orgânicas sobre as competências constitucionais a partilhar, seguida da assinatura de decretos de

aplicação, assim como a criação de um Comité inter-comoriano encarregue de analisar as respectivas modalidades de aplicação alimentaram essa esperança.

79. Todavia, essas medidas não permitiram desbloquear o impasse proveniente do desacordo entre o Executivo da União e os Governos das Ilhas Autónomas relativamente à partilha das competências constitucionais que devem caber a cada uma das entidades comorianas. Esse desacordo prende-se essencialmente com as questões de segurança, em particular o tipo de armamento, os efectivos e as missões das Forças de Segurança Interna, assim como o estatuto das empresas públicas, a organização judicial e o estatuto da magistratura (a divergência prende-se com as prerrogativas do Chefe de Estado quanto à nomeação dos magistrados e o limite das circunscrições judiciais).

80. No que toca mais concretamente as questões de segurança, os Presidentes das Ilhas Autónomas da Grande Comore e de Mohéli, reivindicam a transferência rápida do exército e da polícia, incluindo os seus edifícios e equipamentos. Se for implementada, a transferência exigida culminará com a dotação destas duas Ilhas de armamento que ultrapassa o quadro das missões de ordem pública e da política judiciária que são constitucionalmente da competência das Forças de Segurança Interna

81. No entanto, é em Anjouan, onde a autoridade militar administrativa e institucional da União ainda não foi estabelecida, que a situação é particularmente preocupante. É importante sublinhar que o Exército Nacional das Comores não está sempre presente na Ilha. Vários incidentes surgidos recentemente são marcos significativos da tensão que prevalece actualmente. A este respeito, importa realçar, entre outras, a manifestação de protestos ocorrida a 24 de Dezembro último contra as autoridades de Anjouan e a acusação feita contra o Presidente desta Ilha Autónoma pelo Presidente da União de continuar a alimentar o movimento separatista, através do armamento de milícias na região de Niomakélé, no Norte da Ilha. Por seu turno, as autoridades de Anjouan acusam o Governo Central de pretender destruí-las.

82. A 31 de Dezembro de 2006, o Presidente da Ilha Autónoma de Anjouan recebeu armas ligeiras destinadas a equipar o ramo do Exército Nacional das Comores devendo ser enviados para a Ilha, armas essas que o Presidente da União exige devolução imediata. As autoridades de Anjouan exigem uma informação prévia sobre qualquer estadia de dirigentes militares da União na Ilha. Além disso, as nomeações de funcionários do Estado no porto, no Aeroporto e na chefia das Representações Insulares de empresas públicas enfrentam dificuldades na sua execução.

83. A falta de progresso no processo de integração da Ilha de Anjouan no Novo Estado das Comores, assim como a ruptura, a 15 de Dezembro último, do diálogo inter-comoriana sobre a partilha das competências constitucionais correm o risco de levar à intensificação das posições e ao surgimento de reivindicações separatistas nas

outras Ilhas Autónomas. O mesmo acontece com a Grande Comore, que exige uma transferência rápida das competências constitucionais a partilhar.

84. As dificuldades encontradas surgem no contexto dos preparativos das eleições presidenciais das Ilhas Autónomas agendadas para Março/Abril de 2007. Na ausência de um acompanhamento internacional e de uma solução par a questão das competências, as reivindicações das Ilhas Autónomas poderão levar ao questionamento das instituições criadas pelos Acordos que permitiram pôr termo à dupla crise separatista e constitucional que o arquipélago viveu durante vários anos.

85. Neste contexto, o Presidente da União das Comores enviou, a 18 de Dezembro último, uma carta para, entre outros, solicitar o acompanhamento da UA tendo em vista o restabelecimentos da legalidade republicana e a aplicação do Acordo-Quadro de Fomboni na Ilha Autónoma de Anjouan. Numa outra carta datada de 19 de Dezembro de 2006, o Presidente da União das Comores pediu-me para exprimir a clara desaprovação aos Presidentes das Ilhas Autónomas relativamente às suas pretensões de criar diferentes Forças Armadas com comandos independentes, o que poderá constituir um atentado à segurança e estabilidade do país. A 23 de Dezembro, enviou-me de novo uma carta solicitando o envio de uma força internacional a Anjouan, para ajudar o Governo das Comores no desdobramento do Exército Nacional e na recuperação de armas não apropriadas para a manutenção da ordem. Correspondência semelhante foi enviada pelo Presidente da União aos parceiros bilaterais e multilaterais das Comores.

86. Da minha parte e no quadro dos esforços contínuos da UA que visam a consolidação do processo de reconciliação nacional nas Comores, enviou ao arquipélago, de 13 a 19 de Outubro de 2006, o meu Enviado Especial Francisco Madeira para proceder à avaliação da situação. Durante a sua estadia, o Sr. Madeira teve encontros com as autoridades da União e das Ilhas Autónomas, assim como com os representantes da comunidade internacional e da sociedade civil, principalmente sobre as vias a explorar e os meios a mobilizar para resolver as divergências relativas ao conflito de competências.

87. Na altura da finalização do presente relatório, estavam em curso disposições para a preparação e envio, antes do final deste mês e sob a direcção do meu Enviado Especial, de uma equipa multidisciplinar de peritos para ajudar as partes comorianas a ultrapassar as suas divergências sobre a partilha de competências, no respeito escrupuloso da Constituição da União das Comores. A Comissão aproximou-se à Francofonia, a Liga dos Estados Árabes e às Nações Unidas para tomarem parte nos trabalhos do grupo de peritos. Está igualmente prevista a realização de uma reunião ministerial dos países da região e da Troika sobre as Comores, assim como do CPS para fazer a avaliação da situação e tomar medidas apropriadas para ultrapassar as dificuldades actuais.

b) Somália

88. O período em revista testemunhou acontecimentos dramáticos, especialmente desde Dezembro último, com o início dos combates entre a União dos Tribunais Islâmicos (UIC-) e o Governo Federal Provisório (TFG). Por altura da elaboração do presente relatório, o TFG estabeleceu a sua autoridade por todo o país, com o apoio da Etiópia.

89. O Conselho recordará que, desde o estabelecimento das Instituições Federais Provisórias (TFIs), a UA, a IGAD e a Liga dos Estados Árabes, bem como outros actores, tomaram uma série de iniciativas, com vista a consolidar o processo de reconciliação no país e encontrar uma solução política, pacífica, tanto almejada. Apesar desses esforços, os elementos da milícia leais à rede da UIC controlaram grandes áreas do sul e do centro da Somália, desde o início do mês de Junho de 2006, depois da derrota dos senhores da guerra, que antes exerciam o controlo dessas áreas, em particular em Mogadíscio. De facto, o estabelecimento da UIC constituía uma mudança importante no equilíbrio de forças em todo o país, e levantou sérios problemas na região devido à mistura de políticas e ideologias religiosas fundamentalistas.

90. Entretanto, a Liga dos Estados Árabes tomou uma iniciativa de patrocinar um diálogo inter-Somali, devido à instabilidade contínua e à necessidade de se prosseguir com os processos de paz e de reconciliação. As primeiras negociações patrocinadas pela Liga Árabe, realizadas em Khartoum, em Junho de 2006, chegaram ao acordo em que ambas partes reconheceram uma a outra, decidiram cessar as hostilidades e retomar as negociações a 15 de Julho de 2006. A Liga dos Estados Árabes iniciou as negociações que mereceram o apoio internacional e, em Setembro, emitiram uma declaração conjunta, em que ambas partes acordaram em formar uma força unificada numa data futura a precisar. A terceira ronda de negociações teve lugar de 30 de Outubro a 3 de Novembro de 2006. A UIC, ao exprimir a sua vontade de se envolver nas negociações, impôs, contudo, uma série de condições, nomeadamente a retirada das tropas etíopes da Somália e que o Quénia não deve co-presidir as sessões, em conformidade com a decisão tomada pelo Grupo de Contacto Internacional, em Outubro. As negociações foram abortadas e a UA decidiu, então, efectuar mais consultas, em colaboração com os parceiros internacionais, em preparação para a retoma das negociações.

91. De recordar que, logo depois da UIC ter sido estabelecida como uma força política na Somália, o Presidente Abdullahi Yussuf Ahmed alegou que a União esteve ligada aos terroristas internacionais e que recebia apoio material de forças externas. Subsequentemente, a declaração da UIC, em Outubro de 2006, sobre a “Jihad” contra a Etiópia, com a sua tentativa agressiva de estender a sua autoridade por toda a Somália, incluindo o seu plano de atacar as áreas controladas pelo TFG, reavivaram os

receios na comunidade internacional de que o conflito era cada vez mais provável com implicações profundas ao nível regional.

92. É neste contexto que as forças etíopes intervieram na Somália durante a última semana de Dezembro de 2006, em apoio ao TFG. O Governo etíope indicou também que essa intervenção era numa acção de auto-defesa contra a União dos Tribunais Islâmicos. Enquanto a luta continuava entre a UIC e o TFG, por um lado, este último com o apoio da Etiópia, por outro, emití um comunicado em 22 de Dezembro de 2006, em que manifestei profunda preocupação pelo deteriorar da situação na Somália, e deplorei a escalada dos combates. De igual modo, exprimi a minha preocupação pelas consequências humanitárias dessa acção de violência e exortei a UIC e o TFG a porem fim imediato à guerra. Instei à UIC e ao TFG a honrarem os compromissos assumidos durante as negociações de Khartoum e a trabalharem afincadamente para a criação de condições propícias para o rápido regresso às negociações, sob mediação da Liga dos Estados Árabes e da IGAD e no quadro da Carta Federal Provisória (TFC) que continua a ser o único documento viável para se alcançar uma paz duradoira e a reconciliação na Somália.

93. Posteriormente, a 27 de Dezembro de 2006, convoquei uma reunião consultiva sobre a situação na Somália, na Sede da UA, em Adis Abéba, com a participação do Secretário Executivo da IGAD e o Secretário-geral Adjunto da Liga dos Estados Árabes. Tendo passado em revista a situação na Somália e deliberado sobre a necessidade de se tomar medidas urgentes, com vista a fazer com que o processo de paz avançasse, a reunião apelou, entre outras, a todas as partes interessadas a porem termo à luta. A reunião apelou ainda ao TFG e à UIC a retomarem, o mais brevemente possível, o diálogo político em Khartoum, sob a co-presidência da Liga dos Estados Árabes e da IGAD.

94. O TFG controla agora o país, e o que resta da UIC está cercado ao longo da fronteira entre o Quénia e a Somália. Entretanto, dada a situação precária, o TFG solicitou o Governo da Etiópia que mantivesse as suas tropas na Somália até à estabilização total do país e o posterior envio das tropas da UA.

95. O Conselho estará lembrado que, durante a sua 62^a reunião, realizada a 13 de Setembro de 2006, o CPS aprovou o plano de destacamento da IGASOM, tal como revisto pelo Comité do Estado-Maior Militar da UA. Com efeito, a IGASOM teve o mandato de levar a cabo acções, que visassem dar apoio aos TFGs, em termos de segurança e reforçar a sua capacidade institucional, bem como criar as condições favoráveis ao diálogo e à reconciliação na Somália. O CPS solicitou ainda à Comissão que, trabalhando em estreita colaboração com a IGAD, tomasse todas as medidas necessárias e em consulta com a União Europeia e outros parceiros, com vista a angariar as verbas necessárias e mobilizar o apoio logístico adequado para facilitar o destacamento da IGASOM à Somália, no mais breve prazo. Subsequentemente, o Conselho de Segurança da ONU adoptou a Resolução 1725 (2006) que, entre outras, autorizou a IGAD e os Estados-membros da União Africana a estabelecerem uma

missão de protecção e a procederem à formação na Somália, que seria revista pelo Conselho de Segurança depois de um período inicial de seis meses.

96. Entretanto, o Grupo de Contacto Internacional sobre a Somália (ICG) reuniu-se em Nairobi, a 5 de Janeiro de 2007, afim de rever a situação nesse país. No comunicado emitido no final dos trabalhos, o Grupo de Contacto afirmou que havia uma oportunidade histórica para o povo somali encontrar soluções políticas sustentáveis para o seu país, com base na Carta Federal Provisória. O Grupo de Contacto confirmou a sua prontidão para prestar apoio imediato à estabilização da Somália, ao funcionamento eficiente das TFIs, assim como dar assistência humanitária e para o desenvolvimento.

97. Por seu turno, o CPS reuniu-se a 8 de Janeiro de 2007. Nessa ocasião, o CPS notou que os acontecimentos recentes na Somália representavam uma oportunidade nova e histórica, que as partes somalis e a comunidade internacional deviam aproveitar para restaurarem a paz e a reconciliação no país. O CPS destacou a necessidade de um processo político inclusivo, tal como prevê a Carta Federal Provisória da Somália, a paz e a reconciliação no país. O CPS evocou as suas decisões anteriores sobre o envio à Somália de uma missão de apoio à paz. A este respeito, o CPS sublinhou a necessidade urgente do destacamento dessa missão, por forma a aproveitar o ímpeto actual para estabilizar a situação, e o apoio contínuo das Nações Unidas e do seu Conselho de Segurança, assim como de outros parceiros da UA. No momento da conclusão deste relatório, a Comissão esteve a efectuar consultas com todas as partes interessadas, por forma a considerar a melhor forma de se acelerar o destacamento de uma missão de apoio à paz para auxiliar o TFG nos seus esforços para estabilizar a situação e aumentar as expectativas de paz duradoira e de reconciliação na Somália.

c) Eritreia – Etiópia

98. Durante o período em consideração, não houve qualquer progresso no processo de paz entre a Eritreia e a Etiópia. O processo de demarcação permanece num impasse, enquanto que a situação de segurança, dentro e nos arredores da Zona de Segurança Temporária (TSZ), continua a deteriorar-se, um aspecto confirmado pelas Nações Unidas.

99. A Comissão de Fronteira entre a Eritreia e a Etiópia (EEBC) convidou as partes a duas reuniões. A primeira realizou-se a 15 de Junho e a segunda a 24 de Agosto de 2006, a fim de analisar algumas mudanças de procedimento que a EEBC tinha proposto, e verificar o progresso feito pelas partes, tendo em conta as medidas necessárias para permitir a retoma das suas actividades. Porém, ambas reuniões foram canceladas.

100. A 29 de Setembro de 2006, o Conselho de Segurança adoptou a Resolução 1719 (2006). Nessa resolução, o Conselho de Segurança, entre outros assuntos, lamentou a falta de progresso na demarcação da fronteira e convidou as partes a

cooperarem totalmente com a EEBC, incluindo a participação nas suas reuniões. O Conselho de Segurança reiterou igualmente as suas exigências expressas na Resolução 1640 (2005), nomeadamente (i) a Eritreia deve retirar, urgente e incondicionalmente, todas as restrições impostas ao movimento e às operações da UNMEE e concedê-la o acesso, a assistência, o apoio e a protecção necessárias para que possa desenvolver as suas actividades; e (ii) a Etiópia deve aceitar total e urgentemente a decisão definitiva e vinculativa da EEBC, bem como tomar medidas concretas e de imediato para permitir a Comissão demarcar, sem entraves, toda a fronteira.

101. Em princípios do mês de Novembro de 2006, a EEBC escreveu às partes informando-as de que “por causa dos impedimentos graves e constantes, com que a Comissão se tem confrontado, ao procurar realizar o mandato que lhe foi confiado nos termos do Acordo de Argel, de 12 de Dezembro de 2000, relativo à demarcação da fronteira em conformidade com a Decisão de Delimitação, de 13 de Abril de 2006, assim como a ausência de qualquer indicação pelas partes de vontade de mudar os seus comportamentos, a Comissão decidiu que irá concluir o processo de demarcação, utilizando as coordenadas para determinar os pontos fixos na fronteira, a serem concertadas uns aos outros por linhas rectas e fluviais apropriadas”, acrescentando que as “partes poderão, se o desejarem, colocar conjuntamente marcos fronteiriços sobre os pontos fixos”. A EEBC convidou as partes a participarem numa reunião que teria lugar em Haia, a 20 de Novembro de 2006. A EEBC formulou também um convite às Testemunhas dos Acordos de Argel, incluindo a UA, para enviarem os seus representantes.

102. Em resposta à carta que lhe foi endereçada, a Etiópia escreveu à EEBC a protestar contra o curso de acção previsto, considerando-o como inválido do ponto de vista jurídico. De igual modo, a Eritreia protestou, rejeitando a noção da Comissão de derrogação da demarcação física relativa às partes. Consequentemente, nenhuma delas esteve presentes na reunião convocada pela EEBC, que teve lugar em Haia, a 20 de Novembro de 2006.

103. A 27 de Novembro, a EEBC emitiu uma declaração, em que fazia uma avaliação do seu mandato e das suas actividades, desde a sua criação. Face às dificuldades enfrentadas e tendo analisado as alternativas que tinha, a EEBC indicou que sentiu-se “obrigada a adoptar uma outra abordagem para levar a efeito a demarcação da fronteira”. A EEBC salientou que “as técnicas modernas de emissão de imagens e de modelação de terreno tornaram possível, juntamente com a utilização de fotografias, aéreas de alta precisão, a demarcação de fronteira, identificando a localização de pontos críticos (chamados “pontos fronteiriços”) ambas coordenadas geográficas e de referência com um grau de precisão, que não difere muito do método de envio de uma missão no terreno para conduzir uma avaliação local para fins de colocação de marcos”. Por esses meios, a Comissão indicou que “tinha identificado a localização de pontos para a colocação de marcos como uma expressão física da fronteira no

terreno”, cuja lista tinha sido comunicada às partes, com notas explicativas e mapas em anexo. A EEBC tinha proposto que “as partes deviam, dentro dos próximos 12 meses, a terminar em finais de Novembro próximo, considerar as suas posições e procurar chegar a acordo sobre a colocação de marcos fronteiriços. Caso no final desse período, as partes não tiverem chegado a acordo e procedido à sua implementação, ou se não tiverem solicitado ou permitido à Comissão retomar a sua actividade, este órgão da ONU decide por este meio que a fronteira se manterá automaticamente, tal como demarcada pelos pontos fronteiriços.

104. Entretanto, em meados de Outubro de 2006, a Eritreia começou a enviar tropas fortemente armados, com tanques e outros armamentos pesados para o sector ocidental da TSZ, com algumas milícias, que ocuparam brevemente um posto da UNMEE, impedindo as forças de manutenção da paz de realizar as suas actividades. A 17 de Outubro, o Conselho de Segurança emitiu uma declaração, em que, entre outras, apelava a Eritreia a retirar imediatamente as suas tropas e reafirmava uma vez mais a integridade da TSZ. As autoridades governamentais da Eritreia justificaram a sua acção como sendo um movimento que pretende auxiliar nas actividades agrícolas na área. Embora se tenha verificado a retirada de algumas tropas e milícias da TSZ, a UNMEE estima, todavia, que ainda permanecem cerca de 2.000 tropas eritreias na zona.

105. Os problemas verificados no processo de paz têm provocado um impacto negativo no funcionamento da Comissão de Coordenação Militar (MCC). A 38ª reunião da MCC, que devia ter lugar em meados de Setembro do ano transacto, não se realizou devido às agendas divergentes das partes. A tentativa de organizar a reunião em Novembro não se concretizou, porque a Etiópia solicitou o seu adiamento por causa da invasão da Eritreia à TSZ. No dia 8 de Novembro de 2006, a Eritreia informou à UNMEE que tinha suspenso a sua participação na MCC, até que a Etiópia clarificasse o seu pedido de adiamento da reunião, que, no seu entender, era uma retirada do Acordo sobre a Cessação das Hostilidades de 18 de Junho de 2006.

106. O Conselho de Segurança, na sua resolução 1710 (2006) acima referida, decidiu prolongar o mandato da UNMEE por um período de quatro meses, até 31 de Janeiro de 2007. O Conselho de Segurança manifestou também a sua intenção, caso chegasse à conclusão que as partes não tinham feito progressos no sentido da demarcação até 31 de Janeiro de 2007, e de transformar ou reconfigurar a UNMEE tendo solicitado ao Secretário-geral que apresentasse opções actualizadas para possíveis alterações no mandato da UNMEE. A este respeito, é de notar que o Secretário-geral, no seu relatório especial sobre a Etiópia e a Eritreia, datado de 15 de Dezembro último, propôs quatro opções: a primeira consistia numa redução da força militar da UNMEE, do efectivo actual de 2.300 tropas para 1.700 – essa opção permitiria a manutenção da presente capacidade de observação, enquanto se reduzia o número de efectivos; e a segunda era de manter uma força militar de 1.700 efectivos, mas o contingente militar total da UNMEE, existente tanto no Quartel General como nas unidades integrantes, seria transferida de Asmara para a Etiópia, deixando apenas

uma pequena unidade de ligação nessa cidade; a terceira seria transformar a UNMEE numa missão de observadores, apoiada por uma pequena força militar de protecção – o número de efectivos seria reduzindo do actual 2.300 tropas para 800; e finalmente, a quarta opção seria de converter a UNMEE numa pequena missão de ligação, mantendo as unidades em Adis Abeba e Asmara. No momento da conclusão deste relatório, o Conselho de Segurança ainda não tinha tomado uma decisão sobre as diferentes opções que lhe tinham sido propostas.

107. Para concluir, gostaria de realçar, uma vez mais, a necessidade de se continuar a envidar os esforços políticos para ajudar os dois países a ultrapassarem os problemas actuais em torno do processo de demarcação e a normalizarem as suas relações. A União Africana, que desempenhou um papel vital no processo que levou à conclusão dos Acordos de Argel, continua disposta a ajudar as partes a concretizarem este objectivo, em colaboração com os seus parceiros.

d) SUDÃO

(i) Darfur

108. Durante o período em análise, continuaram os esforços para promover a reconciliação numa paz duradoura em Darfur face à situação de segurança precária no terreno. Estes esforços centraram-se essencialmente na implementação e no alargamento da base de apoio do Acordo de Paz do Darfur (APD) de 5 de Maio de 2006 e a promoção da operação de apoio à paz no Darfur.

109. No quadro dos esforços para a implementação do APD foi criada uma equipa de implementação do APD no seio da Missão da União Africana no Sudão – AMIS (AMIS-DPAIT) – bem como vários mecanismos de coordenação previstos no Acordo. A Comissão Preparatória (ComPrep) do Diálogo e Consultas Darfur-Darfur foi formalmente inaugurada em Khartoum, em Novembro de 2006. Os trabalhos preliminares da Comissão, que já tinham começado no quadro da Comissão Conjunta de Trabalho sobre o DCDD estão a ser intensificados. A ComPrep deverá reunir-se em Janeiro de 2007. Continuam as consultas relativamente à designação do Presidente da DCDD.

110. Relativamente à implementação das disposições de partilha do poder no APD, o governo do Sudão (GdS) afectou alguns postos ao Movimento/Exército de Libertação do Sudão (SLM/A-Minni) e decidiu reservar alguns postos para os signatários da Declaração de Compromisso (DdC) e para os que subscreverem o APD no futuro. Quanto à partilha de riquezas, o GdS promulgou decretos presidenciais para estabelecer várias comissões e órgãos de acordo com o estipulado no APD. O processo de implementação das disposições do APD relativas aos Acordos Global de Cessar-fogo e Segurança Final foi dificultado por uma série de factores ligados, entre outros, ao cumprimento dos compromissos pelas partes e aos constrangimentos

logísticos e financeiros que a AMIS enfrenta. Finalmente foram concluídas as consultas sobre a criação da Comissão de Avaliação do Darfur, que é um mecanismo de supervisão total e em tempo útil do APD.

111. Desde Junho passado prosseguem os esforços para alargar a base de apoio ao APD. Contudo, até então não foram registados progressos significativos nesta área devido a uma série de factores, incluindo a situação de segurança precária no terreno, as divisões no seio dos movimentos rebeldes e a falta de coordenação entre as várias iniciativas realizadas para fazer avançar o processo. É neste contexto que o GdS e o grupo do SLM/A de Abulgasim Imam assinaram um Acordo Político em Trípoli, a 18 de Novembro de 2006. A 28 de Dezembro de 2006, o grupo do SLM/A de Abulgasim assinou a DdC.

112. Entretanto, o Comissário para a Paz e a Segurança, reuniu-se com o Sr. Ahmed Tugod Lissan, Negociador Chefe do Movimento de Justiça e Igualdade (MJEM) em 9 de Outubro de 2006, na Sede da União Africana, para discutir questões relacionadas com o alargamento do APD. O Comissário também contactou o Sr. Abdul Wahid El Nour, Presidente do SLM/A (Abdul Wahid), e o Dr. Khalil Ibrahim, Presidente do JEM convidou-os a vir a Adis Abéba para as consultas sobre o processo de paz.

113. A necessidade de redinamizar o processo político foi discutida pela Consulta de alto nível sobre a situação no Darfur, realizada em Adis Abéba a 16 de Novembro de 2006, sob a co-presidência do então Secretário-Geral da ONU, Koffi Annan e eu próprio. Participaram na reunião representantes dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança e os seguintes países: Sudão, Congo, Egipto, Gabão, Líbia, Nigéria, Ruanda, Senegal, África do Sul, União Europeia e Liga dos Estados Árabes. Entre outras questões, a consulta de Alto Nível sublinhou a necessidade das várias iniciativas destinadas a tratar as preocupações relativas ao APD e sua implementação num único quadro, bem como a necessidade das partes, incluindo as não-signatárias em particular, de se envolverem no processo com o necessário empenhamento e boa vontade. Ficou decidido que o próximo passo seria a convocação de uma reunião por parte das NU e da UA para reunir os não-seginatários, o SLM/A-M e o GdS, a fim de resolverem as questões pendentes.

114. De 27 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006, o meu Enviado Especial para o Darfur, Dr. Salim Ahmed Salim, visitou o Sudão para se reunir com entidades governamentais e os outros intervenientes-chave com vista a levar os grupos rebeldes a aceitar o processo de paz. Subsequentemente, o AMIS-DPAIT, juntamente com a Missão das Nações Unidas no Sudão (UNMIS), analisou as iniciativas em curso para levar os não-signatários a aceitar o APD, como vista a encontrar meios de harmonizar, evitando as duplicações e estabelecendo sinergias recíprocas. Contactos iniciais tinham sido feitos com alguns dos grupos envolvidos e existem planos em curso para acompanhar estas primeiras discussões exploratórias.

115. No início de Janeiro, em Nova Iorque, o novo Secretário-Geral das NU, Ban Ki-moon, reuniu-se com o Dr. Salim Ahmed Salim e o Embaixador Jan Eliasson, nomeado Enviado Especial da ONU para o Darfur, na presença de altos funcionários das NU, para discutir a situação no Darfur. A reunião identificou medidas para promover a paz e a reconciliação no Darfur. Desde então, o Embaixador Eliasson visitou Adis Abeba, onde se reuniu com o Presidente da Comissão e o Comissário para a Paz e Segurança, e o Sudão, onde teve encontros com altos funcionários e outros intervenientes.

116. Como já foi referido atrás, estão sendo desenvolvidos esforços para resolver os problemas relacionados com o APD e sua implementação no contexto de uma situação instável no terreno. O período em revista foi caracterizado por combates contínuos entre as forças governamentais e as partes não-signatárias, tensões entre e dentro das facções beligerantes, conflitos tribais e instabilidade permanente ao longo da fronteira Chade-Sudão. De registar ainda que continuaram, com intensidade, os ataques contra civis, agentes humanitários e AMIS e, por isso, as populações civis continuaram a fugir das suas aldeias e a situação humanitária e de direitos humanos continua preocupante. Embora as operações humanitárias sejam afectadas negativamente pela situação de segurança prevalecente, as organizações e agências humanitárias, no entanto, foram, capazes de implementar a maior parte dos seus programas. Contudo, serão necessários fundos adicionais nos próximos meses para manter os actuais níveis de assistência.

117. Na sequência da assinatura do APD a 1ª Sessão da Comissão de Cessar-fogo teve lugar a 13 de Junho de 2006 em El Fasher, enquanto que a 1ª Sessão da Comissão Conjunta foi convocada para 23 de Junho em Addis Abeba. A CC realizou até agora quatro reuniões durante as quais tratou de problemas que impedem o funcionamento normal da CCF e as questões relacionadas com a situação de segurança prevalecente no Darfur. Na sua última reunião, realizada a 15 de Dezembro, a CC anotou a rápida deterioração da situação em Darfur. Entre os factores que conduziram a esta situação, a CC apontou o reaparecimento dos Janjaweed e seus ataques a civis inocentes bem como a decisão das partes no conflito de seguir uma solução militar. A CC condenou veemente essas violações e lançou um apelo às partes para a cessação total das hostilidades. A CC decidiu que, caso haja provas concretas de violações, os órgãos adequados como o CPS e o Conselho de Segurança da ONU devem tomar medidas para punir os autores desses crimes. Convém anotar que o GdS não participou na reunião depois da rejeição da moção de adiamento que apresentou argumentando que era necessário mais tempo para se preparar, a fim de abordar os pontos que tinha proposto para inclusão na agenda.

118. Como o Conselho deve estar lembrado, na reunião realizada em Banjul a 27 de Junho de 2006, o CPS, tendo tomado nota dos resultados da missão de avaliação técnica conjunta NU/UA, que visitou o Sudão e o Chade em Junho de 2006, e a posição do GdS rejeitando a proposta de transição da AMIS para uma operação de manutenção de paz das NU, reafirmou as suas anteriores decisões sobre o fim do mandato da AMIS em 30 de Setembro de 2006, e sobre a sua transição para uma operação de manutenção da paz na ONU. Ao mesmo tempo, o CPS manifestou a sua disposição de rever o mandato da AMIS caso as consultas então em curso entre o GdS e as Nações Unidas concluíssem num acordo de transição para uma operação de manutenção da paz das Nações Unidas.

119. A 31 de Agosto de 2006, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou a Resolução 1706 (2006) na qual decidiu, entre outros, que o mandato da UNMIS devia ser alargado, que devia estacionar em Darfur e, por conseguinte, pedi o consentimento do Governo de Unidade Nacional (GdNU) para este desdobramento. O Conselho de Segurança decidiu que a UNMIS devia ser reforçada até 17.300 militares e por uma adequada componente civil, incluindo até 3.300 polícias civis e 16 unidades formadores. O Conselho de Segurança solicitou ao Secretário-Geral para tomar as medidas necessárias ao reforço da AMIS e autorizou-o, durante a transição, a implementar o apoio de longo prazo à AMIS enunciado no seu relatório de 28 de Julho de 2006. Subsequentemente, os oficiais sudaneses anunciaram publicamente a rejeição da categoria do seu país à Resolução 1706 (2006).

120. Na sua reunião de 20 de Setembro de 2006, em Nova Iorque, o CPS anotou que os esforços visando alcançar um acordo sobre a transição prevista da AMIS para uma operação de manutenção da paz das NU não teve sucesso e decidiu que as consultas envolvendo o GdS, as NU e a UA deviam ser realizadas para discutir questões relativas ao estabelecimento de uma força de manutenção da paz das NU em Darfur, com vista a debater as preocupações levantadas pelo GdS sobre o impacto desta operação sobre a soberania e a unidade do país e garantir que ela seja efectuada de forma compatível com as decisões pertinentes do CPS. Entretanto, o CPS decidiu estender o mandato da AMIS até 31 de Dezembro de 2006.

121. Como acompanhamento à decisão do CPS de 20 de Setembro de 2006, realizou-se uma reunião tripartida envolvendo a UA, a ONU e o GdS, a 13 de Novembro de 2006 em Addis Abeba, seguida por uma consulta de alto nível sobre a situação no Darfur acima referida. Na consulta, o secretariado das NU apresentou uma proposta sobre a abordagem baseada no reforço da força de manutenção de paz em Darfur. A primeira fase nesta sequência envolverá a plena e rápida implementação do pacote de apoio a curto prazo das Nações Unidas (pacote de apoio simples) previsto na Resolução 1706 de 2006 que será seguido de um pacote de apoio reforçado (pacote de apoio pesado). A terceira fase será uma operação híbrida UA/NU. Para isso, a ONU propôs que a operação fosse chefiada por um Representante Especial nomeado conjuntamente pela UA/NU. Além disso, a nomeação do Comandante e

Comandante Adjunto da Força bem como de outros postos-chave de tomada de decisão, serão coordenadas entre a UA e as NU. Uma operação híbrida beneficiará igualmente de um substancial envolvimento das NU na sua estrutura de comando e de controlo. No quadro da proposta, o Secretário-Geral estará preparado para recomendar à Assembleia Geral que as Nações Unidas financiem totalmente a Missão em qualquer fase da sequência. A consulta de alto nível concordou com a proposta; contudo, a delegação sudanesa pediu mais tempo para consultar o seu Governo sobre alguns aspectos da operação híbrida, nomeadamente a nomeação do representante Especial e do Comandante da força e os efectivos a serem destacados.

122. Na sua reunião realizada a 30 de Novembro de 2006, em Abuja, o CPS decidiu aprovar as conclusões da consulta de alto nível. Decidiu ainda que o Representante Especial deve ser nomeado conjuntamente pelo Presidente da Comissão e pelo Secretário-Geral das NU, após consultas adequadas, de acordo com a prática; o Comandante da Força que deve ser um Africano, deve ser nomeado pelo Presidente da Comissão em consulta com o Secretário Geral da ONU; a Missão deve beneficiar do apoio das NU e das estruturas e sistemas de controlo e de comando das Nações Unidas; e o objectivo da força deve ser determinado pela UA e pelas NU, tendo em conta todos os factores relevantes e a situação no terreno, bem como os requisitos para desempenhar o seu mandato com eficácia. O CPS decidiu igualmente alargar o mandato da AMIS por um período de 6 meses a partir de 1 de Janeiro de 2007, sujeito a revisão com base na disponibilidade de recursos financeiros. O CPS lançou um apelo às NU no sentido de considerarem o apoio logístico e financeiro à Missão de acordo com as conclusões da consulta de alto nível. Subsequentemente, tanto as conclusões como o comunicado do CPS foram aprovados pelo Conselho de Segurança que lançou um apelo às partes no sentido da sua rápida implementação.

123. A 18 de Dezembro de 2006, o Secretário Geral das NU enviou uma carta ao Presidente Oumar Hassan Al-Bashir, descrevendo as acções cruciais que devem ser realizadas com vista à efectiva implementação das conclusões de Addis Abeba. Na sua resposta à carta do Secretário Geral das NU, datada de 23 de Dezembro de 2006, o Presidente Al-Bashir sublinhou que as conclusões da consulta de alto nível e o comunicado do CPS constituíam um quadro viável para a resolução pacífica do conflito no Darfur. A este respeito, o Presidente concordou que a implementação das fases 1 e 2 do pacote de apoio das NU devia começar, como previsto, pelo mecanismo tripartido AU/NU/GdS criado para facilitar a implementação do apoio das NU à AMIS e que o seu Governo devia prestar toda a assistência necessária nesta matéria. Relativamente à operação híbrida, o Presidente indicou que devia ser determinada de acordo com as disposições pertinentes do comunicado de 30 de Novembro de 2006. de forma mais geral, sublinhou que “todos os instrumentos (concordavam) agora com o apoio com base no pacote da abordagem faseada prestada pelas NU à AMIS, (e) que a fase seguinte devia ser a adopção de uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovando as conclusões de Adis Abéba e o comunicado do CPS autorizando o apoio financeiro imediato”. Quanto ao processo político, salientou a

necessidade de acelerar a convocação das conversações de paz patrocinadas pelas NU/UA.

124. Apraz-me informar o Conselho que as discussões entre as NU e a UA sobre o pacote de apoio pesado deverão ser finalizadas brevemente e que depois será enviada uma carta conjunta contendo os detalhes do apoio ao GdS, para que a implementação possa começar com total transparência. O pacote de apoio pesado inclui entre outros, material aéreo, conselheiros militares e de polícia, apoio civil para a implementação do APD e uma série de capacidades das NU. As consultas conjuntas UA/NU sobre a fase III (operação híbrida) estão agendadas para fins de Janeiro de 2007.

125. Entretanto, e na sequência da resposta positiva do Presidente Al-Bashir à carta, o Secretário Geral das NU e eu próprio, falamos com ele em Setembro passado e a implementação da fase I (pacote de apoio leve) procede regularmente. Vários polícias civis e militares já foram enviados para a área da missão e, além disso, a UNMIS começou a mudar equipamento para El Fashir em apoio à AMIS.

126. Gostaria de informar o Conselho que, a 1 de Janeiro de 2007, o contingente da AMIS elevava-se a 7.442 efectivos, incluindo 5,222 elementos da força de Protecção, 799 Observadores Militares e oficiais, 1408 policias civis e 13 membros da Comissão de Cessar-fogo, oriundos de 28 Estados-membros. A este respeito, convém lembrar que, na sua reunião de Nova Iorque, o CPS tinha solicitado à Comissão, com o apoio das Estados-membros, as NU e os Parceiros, a tomar todas as medidas necessárias para reforçar a AMIS com base no novo Conceito de Operações (CONOPs) para a implementação do APD, que, entre outros, prevê a entrada em serviço de mais 6 batalhões de infantaria, observadores unilaterais e trabalhadores da polícia civil. Contudo, a implementação da decisão está entravada pelos graves constrangimentos financeiros e logísticos que a AMIS continua a enfrentar.

127. Concluindo, e apesar dos muitos desafios que a AU e a comunidade internacional em geral estão a enfrentar nos seus esforços para pôr termo definitivamente ao conflito em Darfur, existem actualmente algumas perspectivas de fazer avançar decisivamente o processo de paz. Como já foi dito, estão sendo intensificados esforços para tornar o APD mais abrangente e facilitar a sua implementação. É evidente que para terem sucesso, é fundamental que as partes Sudanesas criem um ambiente de segurança estável no terreno. Assim, exorto as partes, incluindo o GdS a evitarem quaisquer hostilidades e a comprometerem-se a respeitar o cessar-fogo no terreno. Além disso, estão sendo realizados esforços na implementação da abordagem faseada com vista ao reforço da operação de manutenção da paz em Darfur, em conformidade com as conclusões da Consulta de Adis Abeba e do comunicado da reunião do CPS em Abuja. A este respeito, estou encorajado com a resposta positiva do Presidente Al Bashir, que tornou possível a implementação do pacote de apoio das NU num espírito de cooperação e transparência. Neste contexto, é fundamental que a questão do financiamento de contribuições seja feito rapidamente em conformidade com a letra e o espírito da

abordagem faseada aprovado pela Consulta de Adis Abeba e o CPS na sua reunião em Abuja.

ii) Implementação do Acordo Geral de Paz

128. No período em revista realizaram-se as comemorações do segundo aniversário do Acordo Geral de Paz (AGP), assinado em Nairobi a 9 de Janeiro de 2005. As comemorações, que tiveram lugar em Yuba, no Sul do Sudão, foram conduzidas pelo Presidente Omar Hassan Al Bashir e pelo 1º Vice-Presidente Saha Kirr. Nessa ocasião, os líderes Sudaneses reafirmaram o seu compromisso em instaurar a paz em todo o Sudão e aproveitaram a oportunidade para lançar a nova moeda Sudanesa denominada “Pound” (Libra), que de acordo com o APD substitui o velho Dinar Sudanês desde 9 de Janeiro de 200.

129. Desde Junho passado, várias medidas foram tomadas no quadro da implementação do AGP. A Comissão Nacional de Revisão da Constituição (CNRC), responsável pela revisão da legislação nacional, ajudou a realizar o processo legislativo em várias Comissões do AGP. Em Novembro de 2006, a CNRC finalizou uma série de leis importantes, incluindo as relativas à Comissão da Função Pública e aos partidos políticos que agora estão a ser discutidas na Assembleia Nacional. A lei da Comissão de Direitos Humanos ainda não chegou à Assembleia Nacional, por estar a ser analisada pelo Conselho de Ministros que propôs a introdução de emendas. Por seu turno, a 21 de Dezembro, a Assembleia Nacional aprovou o orçamento nacional do Sudão para 2007, enquanto que a Assembleia Legislativa do Sul do Sudão (SSLA) foi suspensa depois de promulgar quatro leis. Contudo, convém sublinhar que a SSLA tem muito trabalho acumulado devido à falta da necessária competência jurídica para rever os projectos de lei existentes.

130. A Comissão Política de Cessar-fogo (CPC), responsável pela fiscalização do cessar-fogo nacional, e a Comissão de Verificação e Avaliação (AEC), responsável pela monitorização da implementação do AGP e pela realização da avaliação a médio prazo das medidas de unidade estipuladas no seu quadro, continuam a reunir-se e a trabalhar em estreita colaboração com as autoridades Sudanesas. A 21 de Novembro de 2006, o Comissário para a Paz e Segurança reuniu-se em Adis Abéba com o Presidente da CAV, Embaixador Tom Vraalsen, para discutir a implementação do AGP e a melhor forma da UA continuar a dar assistência ao processo através da CVA e de outros meios com vista à realização do objectivo último do AGP.

131. Contudo, no momento da redacção deste relatório, outras Comissões importantes previstas pelo AGP estavam ainda a ser formadas tanto a nível nacional como no sul do Sudão. As formadas a nível nacional incluem a Comissão Eleitoral, a Comissão de Protecção dos Direitos dos Não-Muçulmanos na Capital nacional e o Conselho para o desenvolvimento e Promoção das Línguas Nacionais. Ao nível do Sul do Sudão, as Comissões que ainda devem ser constituídas formalmente incluem a Comissão da Terra, a Comissão da Função Pública, a Comissão Anti-corrupção, a

Comissão dos Direitos Humanos, a Comissão de Ajuda e Reabilitação e a Comissão de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração.

132. As medidas de segurança aprovadas pelas partes sudanesas no AGP estipulam que as “duas forças devem ser desmobilizadas, separadas, acantonadas e redistribuídas de acordo com o estipulado no Acordo Geral de Cessar-fogo”. O Acordo estipula ainda que, com excepção das destacadas Unidades Integradas/Conjuntas, o resto das tropas das Forças Armadas do Sudão actualmente destacadas no Sul deverão ser redistribuídas a Norte da fronteira Sul/Norte de 1/1/1956 sob monitorização e assistência internacional dentro de e até dois anos e meio a partir do início do Período de Pré-Transição, enquanto que o resto das forças do SPLA actualmente destacadas nas Montes Núbia e na parte meridional do Nilo Azul devem ser redistribuídas a Sul da fronteira Sul/Norte de 1/1/1956 logo assim que Unidades Internacionais/Conjuntas forem formadas e destacadas no quadro da monitorização e assistência internacionais. Em Dezembro de 2005, as Forças Armadas Sudanesas anunciaram o restabelecimento de 67,2% enquanto que o SPLA anunciou em redobramento de 100% para o Sul.

133. A 18 de Novembro, o Presidente Omar Al Bashir visitou Yuba, onde se reuniu com o 1º Vice-Presidente Salva Kiir, o Conselho de Ministros do Governo do Sul do Sudão (GdSS), bem como com o Comité de alto nível sobre questões de segurança. Nessa ocasião, o Presidente Al Bashir apelou a uma melhor cooperação entre a NCP e o SPLA em questões de segurança, particularmente no que diz respeito aos problemas dos Outros Grupos Armados. Na sua intervenção à Assembleia Legislativa do Sul do Sudão, o Presidente sublinhou a necessidade desta região atrair investimento estrangeiro. Após a visita, tanto o Presidente Bashir como o Vice-Presidente Salva Kiir se mostraram confiantes de que as questões pendentes que afectam a implementação do AGP estariam resolvidas até fins de 2006.

134. Contudo, numa infeliz reviravolta dos acontecimentos, a 28 e 29 de Novembro de 2006, em Malakal, ocorreram confrontos entre as forças do SPLA e do SAF, registando-se assim a primeira importante violação do cessar-fogo: cerca de 150 pessoas, incluindo civis foram mortas nos combates. A 29 de Novembro, a Comissão Conjunta de Monitorização do cessar-fogo, que depende directamente do AGP, convocou uma sessão de emergência e decidiu pelo imediato cessar-fogo, pela retirada das forças e pela investigação conjunta da situação, que, segundo informações disponíveis, agora está controlada.

135. Uma das principais questões ainda pendentes no processo de implementação do AGP diz respeito à resolução do impasse de Abyei. Contrariamente aquilo que foi decidido no AGP, o Estado de Abyei continua a funcionar sem um Órgão Administrativo próprio, e isso deve-se essencialmente ao facto do relatório da Comissão de Fronteiras de Abyei, que devia facilitar a criação do órgão administrativo de Abyei, não ter sido ainda implementado desde que foi apresentado à Presidência Sudanesa em Julho de 2005. Os dois principais Partidos no AGP, na reunião realizada em Khartoum de 27 a

30 de Maio de 2006, decidiram sobre as formas de resolver esta questão, incluindo a criação de uma Comissão Política Conjunta que apresente recomendações sobre a melhor forma de ultrapassar este impasse.

136. De 8 a 13 de Agosto de 2006 em Khartoum, o Partido do Congresso Nacional (NCP) e os líderes políticos do Movimento de Libertação do Povo Sudanês (SPLM) convocaram uma reunião da Comissão Política Conjunta NCP/SPLM. Durante essa reunião decidiram criar três sub-comités responsáveis, respectivamente pelas questões económicas e políticas e de segurança. Esses novos órgãos foram concebidos para alinhar as políticas do NCP e do SPLM nas principais questões nacionais e para coordenar as declarações públicas. A Comissão Política Conjunta devia reunir-se em Setembro, mas a dita reunião foi adiada.

137. Dois anos depois da assinatura do AGP, foram registados progressos significativos na sua implementação. Contudo, subsistem ainda muitos desafios, daí a necessidade permanente das partes em honrar as suas obrigações de acordo com o estipulado no AGP.

e) Situação no Chade e as Relações entre o Chade e o Sudão

138. Depois de vários meses de uma relativa acalmia, a situação no Chade conheceu confrontos armados, principalmente no Leste e Sudeste do país, onde a rebelião retomou as suas actividades. Deste modo, a partir de Outubro de 2006 a União das Forças para a Democracia e o Desenvolvimento (UFDD), uma coligação de três movimentos rebeldes dirigida por Mahamat Nouri, antigo General do Exército Nacional do Chade (ENC), lançou ataques contra várias localidades. Houve igualmente ataques na região de Bitine, perpetrados por um Movimento rebelde, a União das Forças Democráticas (RaFD). É importante sublinhar que o Chade acusou o Sudão de estar envolvido nesses ataques, o que foi desmentido por aquele país.

139. Os confrontos armados entre o Exército Nacional do Chade e os rebeldes causaram grandes perdas humanas e uma deslocação massiva de populações, agravando deste modo a situação humanitária na fronteira com o Sudão. As acções dos movimentos rebeldes são cada vez muito preocupantes, deram lugar a uma ocupação temporária de várias localidades tais como Goz Beida, Am-Timan, Biltine e Abéché, incluindo a pilhagem de alguns sítios.

140. Perante esta situação, o Governo do Chade decidiu, a 14 de Novembro de 2006, decretar o estado de emergência em várias regiões, incluindo N'Djamena. Do meu lado, num comunicado datado de 25 de Novembro de 2006, condenei firmemente esses ataques, considerando-os uma violação flagrante dos princípios do Acto Constitutivo da UA, incluindo o respeito da integridade territorial e da unidade dos seus Estados-membros e uma tentativa inaceitável de tomada do poder pelo uso de meios anti-constitucionais. Lancei um apelo a todos os Estados-membros para darem prova de uma solidariedade activa e urgente para com o Chade, em conformidade com os

princípios da UA. Solicitei firmemente aos grupos armados para porem termo imediato aos seus ataques. Exortei a todas as partes envolvidas para privilegiar o diálogo, como a única via para se encontrar uma solução duradoira para os seus problemas.

141. Neste contexto, gostaria de notar com satisfação o Acordo de Paz assinado a 24 de Dezembro de 2006 em Tripoli, sob a égide da Líbia, entre o Governo do Chade e a Frente Unida para a Mudança (FUM), do Capitão Mahamat Nour Abdelkerim. Exorto as duas partes a implementarem escrupulosamente este Acordo. Solicito aos outros movimentos armados chadianos para fazerem a escolha de negociações de modo a encontrarem soluções aceitáveis para os problemas aos quais o país está confrontado. Além disso, encorajo o Governo do Chade e a oposição a iniciarem o diálogo a fim de consolidar o processo democrático no país e reforçar as perspectivas de paz e estabilidade. Neste contexto, felicito-me pela boa disposição manifestada pelos dirigentes do Chade.

142. Por outro lado, o Conselho recordar-se-á de que as relações entre o Chade e o Sudão deterioraram-se gravemente na sequência do ataque a N'Djamena, em Abril de 2006. Durante o período em análise, essas relações não conheceram uma melhoria significativa.

143. Na sequência do encontro entre os Presidentes Idriss Déby Itno e Omar Hassan Al Bashir em Banjul, em Julho de 2006, os dois países reataram o diálogo. Este diálogo culminou com a deslocação do Presidente Al Bashir a N'Djamena, em 8 de Agosto de 2006, para assistir à investidura do Presidente Déby. Os dois países decidiram igualmente retomar as suas relações diplomáticas e de cooperação assim como criar mecanismos conjuntos que permitiam a segurança da sua fronteira comum, em conformidade com os seus compromissos anteriores.

144. Infelizmente, a tensão ressurgiu na sequência dos confrontos que tiveram lugar na fronteira entre os dois países, a partir de Outubro de 2006. O Chade acusou de novo o Sudão de apoiar os rebeldes chadianos, facto que foi desmentido categoricamente pelo Sudão. Durante uma mini Cimeira organizada a 21 de Novembro de 2006 em Tripoli, os Chefes de Estado do Chade e do Sudão renovaram os compromissos que haviam tomado, ao abrigo do Acordo de Tripoli, de Fevereiro de 2006, tendo acordado quanto à sua total implementação.

145. Por seu turno, o CPS reuniu-se por duas vezes a 15 e 23 de Novembro de 2006 para ouvir as comunicações do Chade e do Sudão sobre as suas relações. Nessa ocasião, o CPS exprimiu a sua preocupação perante os incidentes surgidos ao longo da fronteira comum entre os dois países, bem como a deterioração das suas relações. O CPS convidou os dois países para um diálogo permanente, no quadro da Declaração e do Acordo de Tripoli e de todos os outros instrumentos que assinaram para a prevenção da paz, segurança e estabilidade na região, exortando-os a criar mecanismos previstos para o efeito. Gostaria, do meu lado, de sublinhar a urgência de que se reveste a estabilização da situação na fronteira entre os dois países. Essa

estabilização permitiria não apenas a melhoria das relações entre o Sudão e o Chade, mas também facilitaria os esforços tendentes a resolver a crise de Darfu.

f) República Centro-Africana

146. Durante a sua Sessão de Banjul, informei ao Conselho sobre os esforços feitos para a consolidação da paz e da estabilidade na RCA. Entre outros, salientei as medidas tomadas pelas autoridades daquele país para o prosseguimento das reformas nas áreas de administração e finanças públicas, as actividades da Força Multinacional da CEMAC (FOMUC), que se estenderam em várias províncias do país e a missão multidisciplinar de peritos enviada pela UA a Bangui, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), para identificar as necessidades urgentes da RCA e o tipo de assistência que os Estados-membros e os parceiros da UA poderão dar.

147. É neste contexto que vários incidentes tiveram lugar na província de Vakaga, entre Maio e Novembro de 2006. trata-se, em particular, de ataques lançados contra as Forças Armadas da República Centro-Africana (FAC), e a FOMUC em Gordil e Tiringoulou (em Maio e Junho de 2006), por grupos armados, seguidos de ocupações de varias localidades por rebeldes da União das Forças Democráticas (UFDR), entre 29 de Outubro e 28 de Novembro de 2006. Em seguida e graças ao apoio do batalhão francês de Boali, as FACA conseguiram retomar o controlo dessas localidades.

148. O Presidente em exercício da UA e eu próprio condenamos vigorosamente esses ataques e reiteramos a rejeição da nossa organização continental de qualquer tentativa de mudança anti-constitucional de Governo. Em seguida, o meu Enviado Especial, Sadok Fayala, deslocou-se a Bangui, no quadro do apoio da UA aos esforços das autoridades da RCA e do acompanhamento da situação naquele país. Ele aproveitou a ocasião da sua visita para reiterar o compromisso da UA para com as autoridades da RCA nos seus esforços de recuperação do país, bem como a rejeição da UA de qualquer tentativa de tomada do poder pela força.

149. Por seu turno, o CPS reuniu-se a 7 de Dezembro de 2006 para analisar a situação na RCA à luz do relatório da missão multidisciplinar de peritos, assim como dos resultados da visita do Sr. Sadok Fayala. O Primeiro-Ministro da RCA Elie Doté, participou na reunião, tendo aproveitado a ocasião para expôr os três grandes pilares sobre os quais está baseado o programa do Governo, nomeadamente o restabelecimento da segurança e a consolidação da paz, a estabilização macro-económica e financeira, bem como a reconstrução das infra-estruturas de base.

150. No final das suas deliberações, o CPS reiterou o seu empenho no respeito da soberania, integridade territorial, estabilidade e legalidade constitucional da RCA, assim como a rejeição de qualquer tentativa de tomada de poder pela força. O CPS encorajou os países da região para estudarem as vias e os meios do reforço da FOMUC por forma a poder contribuir com maior eficácia para a consolidação da paz e

segurança na RCA. O CPS solicitou-me também para explorar as melhores vias para continuar a envolver as autoridades da RCA e todos os actores políticos e sociais do país na promoção da concórdia nacional, do respeito das instituições e dos direitos humanos, assim como a boa governação.

151. O CPS felicitou-se pela colaboração entre a UA, a CEA e o BAD, o que permitiu o envio da missão multidisciplinar de peritos à RCA e adoptar as recomendações feitas por essa missão. Por fim, o CPS sublinhou a necessidade dos Estados-membros da UA, em nome da solidariedade africana e na base do quadro de acção sobre a reconstrução e o desenvolvimento pós-conflito, adoptado pelo Conselho Executivo durante a sua Sessão realizada em Banjul, apoiar os esforços que visam assegurar a recuperação sócio-económica da RCA e a consolidação da paz e estabilidade naquele país.

152. Na área económica e financeira, o período em análise foi marcado pela conclusão das negociações com as instituições financeiras internacionais para a retomada da sua cooperação com a RCA. As diligências para o apuramento dos créditos do BAD prosseguem. Todavia, as negociações entre o Governo e o Banco Mundiais estão virados para os sectores mineiro e florestal, para os quais o Banco apela para uma gestão mais transparente.

153. Apesar dos progressos registados na promoção da paz e estabilidade na RCA, a situação global permanece frágil, tal como o testemunham os ataques perpetrados no Nordeste do país em finais de 2006. Assim é, imperativo que a África e os parceiros da RCA no seio da comunidade internacional continuem a mobilizar-se para dar àquele país uma assistência que esteja á altura dos desafios a vencer.

g) Burundi

154. No Burundi, o período em análise é marcado por avanços significativos no processo de paz e reconciliação, não obstante as tensões políticas de várias ordens. A este respeito, é importante sublinhar a assinatura, a 7 de Setembro de 2006, do Acordo Geral de Cessar-fogo entre o Governo e o Palipehutu-FNL de Agathon Rwasa, bem como a retirada definitiva da Operação das Nações Unidas no Burundi (ONUD), força que foi substituída, a partir de 1 de Janeiro de 2007, pelo Escritório Integrado das Nações Unidas no Burundi (BINUB), cujas actividades estão mais viradas para o desenvolvimento.

155. O Acordo Geral de Cessar-fogo prevê um mecanismo conjunto de verificação e de acompanhamento (MCVA) ao qual a UA poderia participar com a ONU e as partes interessadas do Burundi. No quadro das actividades do MCVA, “ a UA é solicitada a apoiar a garantia da segurança dos combatentes durante a sua deslocação para o centro de acantonamento, assim como a protecção de altas personalidades”. Mais precisamente, a UA deve, nos termos do Acordo, criar um grupo de trabalho especial para a protecção dos dirigentes e dos combatentes do Palipehutu-FNL, bem como o

seu acompanhamento para as áreas de acantonamento; monitorar e avaliar o processo de criação, pelo MCVA, de modalidades de tratamento das questões relativas à harmonização das patentes, divisão de postos e orientação de carreiras no seio das Forças de Defesa e Segurança e assumir um papel central para todos os esforços que visam a implementação do programa de repatriamento.

156. Durante a sua 65ª reunião, realizada a 9 de Novembro de 2006, o CPS aprovou a criação do grupo de trabalho especial previsto no Acordo Geral de Cessar-fogo e coferiu-me o mandato de solicitar, para este fim, o apoio dos Estados-membros. A este respeito, o CPS congratulou-se pela disposição manifestada pela África do Sul de dar a sua contribuição para a criação do grupo de trabalho e solicitou-me para, em estreita colaboração com o Facilitador, Sr. Charles Nqakula, Ministro da Segurança da África do Sul, submeter, dentro do mais breve prazo, propostas relativas às modalidades de criação desse grupo de trabalho. No intervalo, o Conselho solicitou a mim e ao Facilitador para, em consulta com as partes interessadas, tomar as medidas apropriadas que visam a consolidação dos progressos realizados com a assinatura do Acordo Geral de Cessar-fogo, incluindo o envio imediato, pela África do Sul, das Forças que ajudarão na implementação do referido Acordo no quadro do grupo de trabalho previsto.

157. A 28 de Dezembro de 2006 e no quadro do acompanhamento da decisão do CPS, a missão da UA no Burundi procedeu, conjuntamente com a ONUB e o Governo burundês, a uma cerimónia oficial de transferência de um continente sul-africano para a União Africana, efectivo esse que operava até então sob o mandato da ONUB. Essa cerimónia marcou o início oficial da missão do grupo de trabalho da UA no Burundi. Com um efectivo de 768 homens, o contingente constitui o núcleo da Força da UA no Burundi, ao abrigo do Acordo Geral de Cessar-fogo. Além disso, a Comissão aproximou-se dos Estados Membros para enviarem oficiais que irão trabalhar no seio do MCVA e das equipas mistas de ligação.

158. Um dos grandes desenvolvimentos que marcaram o período em análise é a tentativa de desestabilização das instituições, pelo Governo, o que culminou com a prisão de sete personalidades, entre as quais os antigos Presidentes e Vice-presidente da República. Durante o processo organizado para o julgamento do caso, o Procurador do Tribunal Supremo requereu a prisão perpétua para seis dos sete acusados. O julgamento foi deliberado e o Tribunal tem um prazo de dois meses para pronunciar o seu veredicto.

159. No que diz respeito à reconstrução e ao desenvolvimento pós-conflito, o Burundi é, juntamente com a Sierra Leone, o primeiro teste da Comissão da ONU para a consolidação da paz. A este respeito, o país beneficiará de uma ajuda de 25 milhões de \$EU do Fundo Especial para a Consolidação da Paz destinado ao financiamento de diferentes projectos ligados essencialmente à governação, segurança, estado de direito e questões da terra.

160. Além disso, por ocasião do ano novo, o Presidente da República anunciou a libertação de algumas categorias de prisioneiros (doentes do SIDA, detidos sem processo, etc), ensino primário, secundário e universitário gratuitos para viúvas e órfãos de pai e mãe. Trata-se seguramente de medidas bem-vindas que vão reforçar o processo em curso no Burundi.

161. O relançamento da cooperação regional, bilateral e multilateral tornou-se uma realidade. Com efeito, o Burundi é membro da Comunidade da África Oriental. O país foi igualmente designado para acolher o Secretariado da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos. De igual modo, desenvolveu uma cooperação bilateral dinâmica com os parceiros de desenvolvimento de vários países do Continente.

h) República Democrática do Congo

162. O período em análise foi marcado pela realização de eleições legislativas e a primeira das presidenciais, a 30 de Julho de 2006, bem como pela organização da segunda volta das eleições presidenciais e provinciais, a 29 de Outubro de 2006. Estes dois escrutínios decorreram num contexto de tensão política, marcada principalmente por acontecimentos sangrentos nos dias 20; 21 e 22 de Agosto e 11 e 21 de Novembro de 2006.

163. Os resultados provisórios das presidenciais de 30 de Julho, publicados pela Comissão Eleitoral Independente (CEI), a 20 de Agosto de 2006, colocaram os Senhores Joseph Kabila Kabange e Jean-Pierre Bemba Gombo na fileira dos trinta e três (33) candidatos, com respectivamente 44,81% e 20,03% de votos expressos. As eleições de 30 de Julho registaram uma participação de 70,54%, e é importante sublinhar que mais de vinte e cinco milhões de eleitores foram chamados às urnas.

164. A Constituição da 3ª República, adoptada durante o Referendo de 18 e 19 de Dezembro de 2005 e promulgada a 18 de Fevereiro de 2006, prevê no seu Artigo 71º que os dois candidatos que obtiveram o maior número de votos expressos na primeira volta estão autorizados a ir a uma segunda volta. Depois da análise dos recursos apresentados pelos candidatos, o Tribunal Supremo publicou os resultados definitivos em 15 de Setembro de 2006, confirmando o apuramento provisório divulgado pela CEI a 20 de Agosto de 2006. Além disso, a CEI marcou a segunda volta para 29 de Outubro de 2006.

165. No cumprimento da decisão da 54ª reunião do CPS realizada a 2 de Junho de 2006, a União Africana enviou uma importante Missão de Observação Eleitoral, composta por membros da sociedade civil, pelo Parlamento Pan-africano e os Parlamentos Nacionais. Os Observadores da UA foram enviados para onze províncias do país. A Missão da UA coordenou as suas actividades com as missões africanas de observação (CECEA, SADC, SADC, FORUM, EISA e África do Sul). Ela assegurou

também a ligação com as missões internacionais de observação (União Europeia, Organização Internacional da Francofonia – OIF, e o Carter Center).

166. Depois do escrutínio, os Chefes de missões africanas e internacionais trocaram opiniões sobre o decurso das operações eleitorais e acordaram em emitir uma declaração conjunta sobre as eleições. Essa declaração, assinada a 1 de Agosto de 2006, foi apresentada à imprensa nacional e internacional, em nome de todos os Chefes das Missões, pelo Chefe da Missão da União Africana. Por seu turno, os Chefes das Missões da UA, da CECEA e da África do Sul, assinaram e publicaram, pela voz do Chefe da Missão da UA, uma declaração conjunta, datada de 2 de Agosto de 2006. Todas essas declarações reconheceram, em substância, e saudaram a grande participação dos congolezes na votação. Exortaram os candidatos a respeitarem a escolha do Povo Congolês e a utilizar as vias legais para recurso, em caso de contestação.

167. Após a publicação dos resultados definitivos e na perspectiva da segunda volta, a paisagem política congoleza conheceu profunda recomposição. Deste modo, foram formadas duas grandes alianças em volta dos dois candidatos: a Aliança para a Maioria Presidencial (AMP), que apoiou a candidatura do Presidente cessante, na primeira volta, contando com o apoio dos candidatos que se posicionaram no terceiro e quarto lugares, com respectivamente 13,06% e 4,77% dos votos expressos; e a União das Nacionalistas Congolezes (RENACO), tendo apoiado o Sr. Bemba na primeira volta que contou com uma dezena de candidatos da primeira volta para formar a União para a Nação.

168. Apesar do bom decurso das operações eleitorais, as tensões políticas que marcaram a campanha e o período que precedeu a publicação dos resultados provisórios levaram a confrontos entre elementos armados dos dois candidatos à segunda volta, confrontos esses que se saldaram em várias mortes nos dias 20, 21 e 22 de Agosto de 2006. Esses acontecimentos mobilizaram a comunidade internacional que procurou fazer baixar a tensão. Neste contexto, os esforços do Comité Internacional de Acompanhamento da Transição (CIAT) foram apoiados pelos países da Região, pela UA, pelas Nações Unidas, assim como por todos os parceiros da RDC no processo de paz. É neste contexto que o CPS, durante a sua reunião de 22 de Agosto, entre outros condenou vigorosamente o recurso à violência e exigiu aos dois candidatos para darem prova de um elevado sentido de responsabilidade e pararem de imediato a escalada de modo a criar as condições favoráveis para a conclusão da transição e estarem à altura da esperança que o bom decorrer das eleições de 30 de Julho de 2006 fez nascer.

169. Essas tensões políticas somente reduziram antes, durante e depois do escrutínio de 29 de Outubro de 2006. Preocupado com as ameaças que esta situação fazia pesar para a votação de 29 de Outubro, o CIAT obteve das duas partes a negociação e a assinatura de vários compromissos. É neste contexto que decorreram as eleições de 29 de Outubro de 2006. Os resultados provisórios divulgados pela CEI

a 15 de Novembro de 2006, colocaram o Sr. Kabila à frente, com 58,05% dos votos expressos, contra 41,95% do Sr. Bemba. A taxa de participação foi de 65,36%. Depois da análise dos recursos de anulação apresentados pela União para a Nação, o Tribunal Supremo publicou os resultados definitivos a 27 de Novembro de 2006, o que veio confirmar os resultados provisórios divulgados pela CEI a 20 de Agosto de 2006. O Sr. Kabila foi proclamado Presidente da República, tendo prestado juramento a 6 de Dezembro de 2006..

170. A espera da publicação dos resultados da segunda volta foi marcado por actos de violência. Uma manifestação transformou-se em confrontos, com a polícia que fez quatro vítimas, entre as quais três civis, a 11 de Novembro de 2006. No dia 21 de Novembro, os manifestantes que tiveram que apoiar as queixas do seu candidato no Tribunal Supremo confrontaram-se com a polícia. Uma ala do edifício do Tribunal foi incendiada e os documentos foram roubados. Em seguida, o Tribunal Supremo transferiu as suas sessões de análise dos recursos para uma sala do Ministério dos Negócios Estrangeiros, local a partir do qual publicou os resultados definitivos a 27 de Novembro de 2006.

171. Gostaria de me congratular pelo papel de estabilização que a MONUC, a Força da União Europeia na RDC (EU-FOR/RDC) e a Polícia Europeia (EU-POL) desempenharam durante as eleições presidenciais. Gostariam igualmente de saudar os esforços notáveis feitos pelo Grupo Internacional de Sábios, dirigidos pelo antigo Presidente Joaquim Chissano, que contou com os antigos Chefes de Estado da Nigéria, Gana, Namíbia e Burundi, assim como o antigo Primeiro-Ministro do Senegal, para a aceitação dos resultados das eleições pelos actores políticos congolezes, contribuindo deste modo para a conclusão da transição na RDC.

172. O Sr. Jean-Pierre Bemba, cujo pedido de anulação da votação de 29 de Outubro de 2006 foi rejeitado pelo Tribunal Supremo, comprometeu-se, a 18 de Novembro, a “conduzir uma oposição forte e republicana” durante os próximos anos.

173. Num outro ângulo, é importante notar a brusca deterioração da situação de segurança no Norte Kivu, onde as 81^a e 83^a Brigadas (compostas por dissidentes fiéis ao General deposto Laurent Nkunda) atacaram os elementos da 11^a e 12^a Brigadas das Forças Armadas da RCD (FARDC) desdobradas na localidade de Saké, nos dias 26 e 27 de Novembro de 2006. depois de terem tomado Saké e ameaçado a cidade de Goma, os efectivos de Nkunda foram retirados pelas FARDC, apoiados pela MONUC. Várias dezenas de militares rebeldes renderam-se e foram enviados para os centros de acantonamento. Estão em curso esforços para controlar a situação e encontrar uma solução duradoura.

174. Esses acontecimentos, surgidos na véspera da proclamação dos resultados das eleições presidenciais, demonstram o estado precário da situação de segurança no país. Sublinharam a importância da questão da integração dos antigos combatentes, bem como a urgência da formação de um Exército Nacional homogéneo e republicano.

175. A criação das instituições saídas das eleições livres e democráticas marca a conclusão do longo processo de transição na RDC e abre uma nova etapa na história daquele país. Cabe agora aos diferentes actores congolese iniciar a árdua tarefa de reconstrução e consolidação da paz no seu país. Neste contexto, o acompanhamento da comunidade internacional afigura-se crucial.

i) Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos

176. O Conselho recordar-se-á que, no âmbito dos preparativos da segunda Sessão da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, a terceira reunião do Comité Regional Inter-Ministerial (CRI), realizado em Bangui, de 20 a 22 de Fevereiro de 2006, adoptou os projectos do Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento. Aprovou igualmente os projectos do programa de acção prioritário relativo aos quatro temas da Conferência, assim como o projecto do documento sobre o Mecanismo de Acompanhamento da implementação do Pacto.

177. A reunião de Bangui deixou, todavia, suspensas as questões relativas à data da Cimeira, os detalhes do Orçamento do Mecanismo de Acompanhamento e os dois países deverão respectivamente acolher o Secretariado da Conferência e designar o primeiro Secretário Executivo. Em seguida, foram realizadas várias reuniões para a conclusão dos preparativos da Cimeira e tentar alcançar um consenso sobre as questões pendentes. Mais tarde e tendo em conta os progressos realizados no processo de transição na República Democrática do Congo, foram acordados os dias 14 e 15 de Dezembro de 2006, para a realização da Cimeira em Nairobi.

178. No quadro dos preparativos da Cimeira de Nairobi, recebi o Sr. Ibrahim Fall, Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para a Região dos Grandes Lagos, a 31 de Agosto de 2006. O Sr. Fall reuniu-se também na Sede da Comissão com o Sr. Firmino Mucavele, Secretário Executivo da NEPAD, a 12 de Setembro de 2006, para o lançamento do processo de harmonização dos projectos de infra-estruturas aprovadas no âmbito da Conferência com projectos semelhantes inscritos no programa de acção da NEPAD. A Comissão acolheu também uma reunião do CRI, a 18 de Novembro de 2006, durante a qual foram analisadas as questões que devem ser resolvidas antes da Cimeira.

179. A segunda Cimeira da Conferência sobre a Região dos Grandes Lagos, tal como estava previsto, decorreu de 14 a 15 de Dezembro de 2006, em Nairobi. A Cimeira foi precedida por reuniões preparatórias dos Coordenadores Nacionais e do CRI realizadas respectivamente a 10 e 11 de Dezembro de 2006.

180. A Comissão da União Africana participou activamente na preparação e na organização da Cimeira. Para além da sua participação como Secretariado Conjunto UA - Nações Unidas em todas as actividades preparatórias, a Comissão deu o apoio logístico necessário para a realização da Cimeira. O Comissário para os Assuntos de Paz e Segurança tomou parte na reunião do CRI. No que me diz respeito, participei na

Cimeira, acompanhado pelos Comissários para a Paz e Segurança e dos Assuntos Políticos.

181. A Cimeira adoptou o Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento da Região dos Grandes Lagos, documento esse que é composto por Protocolos, Programas de Acção, Mecanismo Regional de Acompanhamento e o Fundo Especial. O Pacto tem como objectivo fornecer um quadro jurídico para as relações entre os onze Estados-membros da Conferência, implementar a Declaração de Dar-es-Salaam, os Protocolos, os Programas de Acção, o Mecanismo Regional de acompanhamento, o Fundo Especial para a Reconstrução e Desenvolvimento, bem como criar condições de segurança, estabilidade e desenvolvimento duradouros entre os Estados Membros.

182. Num total de dez, os Protocolos cobrem quatro temas da Conferência, nomeadamente: paz e segurança, democracia e boa governação, desenvolvimento económico e integração regional, questões sociais e assuntos humanitários. Os Programas de Acção abarcam também esses temas.

183. O Mecanismo Regional de Acompanhamento compreende a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, o CRI, o Secretariado da Conferência, os mecanismos nacionais de coordenação, o mecanismo de colaboração e outras estruturas em fóruns específicos, se for o caso, a fim de assegurar a implementação do Pacto. O Secretariado da Conferência é o órgão técnico e de coordenação, sendo dirigido por um Secretário Executivo, cujo mandato é de quatro anos não renováveis.

184. O orçamento de funcionamento do Secretariado da Conferência é proposto em cada dois anos pelo Secretário Executivo e aprovado pela Cimeira, sob recomendação do CRI. O orçamento é alimentado pelas contribuições estatutárias dos Estados Membros e por recursos mobilizados junto de parceiros de cooperação e de desenvolvimento da Região dos Grandes Lagos, bem como por qualquer recurso determinado pela Conferência.

185. O Fundo Especial para a Reconstrução e Desenvolvimento tem como fontes de alimentação as contribuições estatutárias dos Estados Membros e as contribuições voluntárias dos parceiros. Tem a sua Sede no Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), instituição que assegura a sua gestão.

186. A Cimeira designou, entre outros, o Burundi e a República Unida da Tanzânia para respectivamente acelerar o Secretariado da Conferência e indicar o primeiro Secretário Executivo. A Tanzânia indicou o seu coordenador nacional para assumir as funções de Secretário Executivo. A República Democrática do Congo foi seleccionada para acolher a próxima Cimeira (a terceira), agendada para 2008. Deste modo, o Quénia, a Tanzânia e a RDC constituem a Troika da Conferência durante o período entre a segunda e a terceira Cimeiras.

187. A adopção do Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento marca uma etapa crucial nos esforços que visam a promoção de uma paz e um desenvolvimento duradouros na Região dos Grandes Lagos. Assim, exorto os países interessados a darem uma contribuição concreta aos compromissos que tomaram. Lanço um apelo aos outros Estados Membros, às Nações Unidas, assim como aos parceiros de desenvolvimento para apoiarem a implementação do Pacto, dando toda a assistência necessária ao Secretariado da Conferência e ao Fundo Especial para Reconstrução e o Desenvolvimento da Região.

j) Libéria

188. A situação na Libéria tem, desde o meu último relatório, registado progressos consideráveis. O Governo da Presidente Ellen Johnson-Sirleaf, que tem considerado a reconciliação nacional, o desenvolvimento sustentável e a governação económica como áreas prioritárias, continua a enfrentar a tarefa árdua da reconciliação pós-conflito com escassos recursos. É pertinente realçar que o Governo enfrenta enormes desafios e a recente escassez de recursos tem um impacto negativo na sua capacidade de resolver as questões sócio-económicas.

189. A situação na Libéria tem, desde o meu último relatório, registado progressos consideráveis. O Governo da Presidente Ellen Johnson Sirleaf, que tem considerado a reconciliação nacional, o desenvolvimento sustentável e a governação económica como áreas prioritárias, continua a enfrentar a tarefa árdua da reconciliação pós-conflito com escassos recursos. É pertinente realçar que o Governo enfrenta enormes desafios e a recente escassez de recursos tem um impacto negativo na sua capacidade de resolver as questões sócio-económicas.

190. Para resolver de facto o problema, o Governo da Libéria encontra-se no processo de concluir a Estratégia de Redução da Pobreza, que se centra nos seguintes pilares: a paz e segurança; a revitalização económica; as infra-estruturas; a governação e o Estado de direito que visam resolver os desafios do desenvolvimento do país. Num outro elemento que apoia igualmente a governação, é o Programa de Gestão Económica e Governação (GEMAP), que criou a oportunidade, em instituições liberianas chave, para especialistas recrutados a nível internacional trabalharem com os seus homólogos liberianos com a finalidade de estabelecerem sistemas de gestão financeira transparente, formarem e desenvolverem a capacidade dos liberianos e informarem publicamente das suas receitas e despesas.

191. A questão da segurança continua a ser uma grande preocupação do Governo. A Reforma do Sector da Segurança está em curso, com a reconstituição das Forças Armadas em operação. As novas Forças Armadas da Libéria, que concluíram com sucesso a sua formação, que foi levada a cabo pelo Governo dos Estados Unidos.

192. O Governo está actualmente a levar a efeito um processo de rápida descentralização e restabelecimento das estruturas de governação por todo o país, com vista a reforçar a autoridade nacional. Com o regresso das Pessoas Deslocadas a nível Interno (PDI) e dos refugiados às suas localidades, tem havido tensões comunais, que resultam, nalguns casos, em conflitos. Um exemplo vivo desse tipo de tensão comunal é o que acontece no Distrito de Nimba, resultando em ocorrências de cenas de violência que a Missão da ONU na Libéria conseguiu pôr fim. O Governo, na tentativa de encontrar uma solução imediata, criou um comité para analisar as causas do conflito.

193. Como é do conhecimento do Conselho, o Governo promulgou a Lei da Comissão da Verdade e Reconciliação (TRC) a 12 de Maio de 2005. Desde então, tem havido grandes progressos, incluindo a inauguração do Colégio de Comissários, enquanto o processo de registo de declarações já começou a ter lugar em vários distritos. Prevê-se que a Comissão continue as suas actividades de maneira célere, com os outros aspectos do processo, de modo a garantir que o trabalho seja concluído dentro dos dois anos que lhe foi concedido.

194. A situação humanitária no país continua a melhorar, depois do restabelecimento definitivo dos PDI e o encerramento de todos os estabelecimentos conexos. Em relação aos refugiados, o ACNUR continua a encorajar o repatriamento voluntário de refugiados liberianos espalhados pela África Ocidental. Até o momento, cerca de 155.000 refugiados registados ainda continuam em vários países de asilo, na África Ocidental. A situação dos direitos humanos na Libéria também continua a melhorar, apesar de existirem ainda muitos desafios.

195. O Governo da Presidente Ellen Johnson Sirleaf deve ser felicitado pelas medidas que tem tomado no sentido de construir a paz e da reconstrução pós-conflito. Porém, esses esforços não podem ter êxitos sem o apoio total da comunidade internacional, incluindo o continente africano. É neste âmbito que o Conselho de Paz e Segurança (CPS), na sua reunião de 18 de Agosto de 2006, sublinhou a necessidade da UA e dos seus Estados-membros fazerem uma contribuição significativa para a construção da paz e a reconstrução pós-conflito na Libéria. A este respeito e a pedido do CPS, tenciono enviar à Libéria um grupo de peritos multidisciplinar para avaliar a situação e traçar recomendações concretas sobre a assistência que a UA e os seus Estados-membros poderão prestar..

k) Cote d'Ivoire

196. Os esforços envidados desde Junho último não permitiram fazer avançar significativamente o processo de paz e realizar as eleições nos prazos definidos pela resolução 1633 (2005) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, aos 21 de Outubro de 2005. De facto, as instâncias envolvidas da comunidade internacional foram obrigadas a decidir um novo período de transição de doze meses, no decorrer da qual as tarefas pendentes do processo de paz deverão ser cumpridas a fim de permitir

a organização, o mais tardar até 31 de Outubro de 2007, de eleições livres e regulares..

197. O período que seguiu imediatamente a sessão do Conselho Executivo foi dominado pela questão da identificação da população, que constitui uma das condições prévias para a realização das eleições. A extensão a todo o país das audiências populares para os julgamentos supletivos e a concessão de certificados de nacionalidade teve início a 17 de Julho de 2006 em condições difíceis, com o boicote activo anunciado pela “*Front populaire Ivoirien*” (FPI) e o apelo oposto lançado pelo “*Rassemblement des Houphouetistes pour la démocratie et la paix – RHDP.*” Esta controvérsia conduziu a graves confrontos entre jovens patriotas e jovens do RHDP, que provocaram perdas em vidas humanas, bem como importantes danos materiais. Esforços foram envidados pelos dirigentes da Cote d’Ivoire no sentido de desanuviar a tensão e favorecer a continuação da operação das audiências populares. Estes esforços traduziram-se nomeadamente na conclusão, a 26 de Julho de 2006, de um acordo entre os jovens patriotas e os jovens do RHDP para pôr fim às confrontações.

198. A 3 de Agosto de 2006, o Gabinete do Primeiro-Ministro publicou um Guia prático das audiências populares e um outro documento relativo às disposições práticas para a emissão de certificados de nacionalidade. Estes documentos separam, em conformidade com a lei do país, os julgamentos supletivos para a concessão de certidões de nascimento, feitos no decorrer das audiências populares, da obtenção destes certificados de nacionalidade passados pelos presidentes dos tribunais de primeira instância, os juízes de secções dos tribunais ou os magistrados que delegam, nos seus gabinetes e na ausência dos requerentes. Num discurso pronunciado a 6 de Agosto de 2006, por ocasião das comemorações do 46º aniversário da independência do país, o Presidente Gbagbo afirmou, nomeadamente, que as audiências populares servem somente para fazer julgamentos supletivos de actos de estado civil e que os certificados de nacionalidade são emitidos pelos presidentes dos tribunais de residência e que nenhuma nova lista de eleitores seria estabelecida

199. A decisão de não emitir os certificados de nacionalidade por ocasião das audiências populares foi rejeitada pela oposição política, assim como pelas Forças novas, que decidiram igualmente retirar-se do diálogo militar. Uma outra polémica entre as partes na Cote d’Ivoire emergiu sobre a questão do papel que deverá desempenhar o Instituto Nacional de Estatística (INS) no processo de preparação das eleições.

200. É neste contexto que a operação de pré-concentração dos combatentes, que entretanto chegou ao seu termo segundo as forças envolvidas, não pôde ser verificada pelas forças imparciais. Os elementos das Forças de defesa e de segurança de Cote d’Ivoire (FDSCI) foram concentrados em 35 locais, enquanto os das Forças Armadas das Forças novas (FAFN) em 50 locais.

201. Além disso, o desmantelamento e o desarmamento das milícias do oeste, iniciados aos 26 de Julho de 2006, não puderam ser levados a seu termo. Em princípios de Agosto de 2006, cerca de 880 combatentes foram registados, entre os quais 701 foram desmobilizados. Somente noventa (90) armas e 5107 munições foram recuperadas. A fraca taxa de armas recolhidas em relação ao número de combatentes levou os responsáveis do programa a suspendê-lo interrompendo desta feita a distribuição da rede de segurança.

202. A 5 de Setembro de 2006, o Primeiro-Ministro teve um encontro com os cinco principais dirigentes da Cote d'Ivoire para tentar desbloquear a situação. Todavia, este encontro não chegou a um consenso para relançar o processo de saída de crise. Anteriormente, o Primeiro-Ministro havia enviado missões de paz para algumas localidades do interior do país.

203. Por seu turno, o Presidente da UA, S.Ex.^a Denis Sassou-Nguesso, efectuou, de 10 a 12 de Setembro de 2006, uma visita de trabalho a Abidjan, onde se encontrou, nomeadamente, com os dirigentes da Cote d'Ivoire a fim de os ajudar a ultrapassar os seus diferendos. Não obstante, os seus esforços não permitiram desbloquear a situação, nomeadamente em relação às medidas excepcionais a serem tomadas com vista a relançar a operação de identificação.

204. Na sequência das decisões tomadas durante a reunião de alto nível de Yamoussoukro, a 5 de Julho de 2006, o Secretário-geral das Nações Unidas organizou, em Nova Iorque, a 20 de Setembro de 2006, uma reunião de acompanhamento com a participação dos actores políticos da Cote d'Ivoire e os representantes da UA e da África Ocidental. Os participantes constataram que já não era tecnicamente possível organizar eleições a 31 de Outubro de 2006. Acordaram, então, tratar das questões relativas à nova transição durante as reuniões formais da CEDEAO, do CPS da UA e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

205. A reunião da CEDEAO sobre a Cote d'Ivoire teve lugar a 6 de Outubro de 2006, em Abuja. Esta foi seguida de uma reunião do CPS, a 17 de Outubro de 2006, que analisou as recomendações feitas. No decorrer da sua reunião, o CPS, tendo feito sua avaliação da Cimeira da CEDEAO sobre o termo, a 31 de Outubro de 2006, do período de transição de doze meses fixado nos termos da sua decisão de 6 de Outubro de 2005 e da resolução 1633 (2005), assim como sobre a impossibilidade de organizar a eleição presidencial na data prevista, decidiu que um novo período de transição não superior a doze meses seria aberto, a contar de 1 de Novembro de 2006, para prosseguir e finalizar as tarefas pendentes do processo de paz. Durante este período de transição, o Presidente Laurent Gbagbo permanece como Chefe de Estado e o Primeiro-ministro de transição Charles Konan Banny, terá todos os poderes e meios necessários para levar a cabo com sucesso as tarefas que lhe são confiadas. O CPS decidiu aceitar o pedido do Presidente Thabo Mbeki de se retirar à África do Sul o papel de Mediador, na sequência da eleição do seu país no Conselho de Segurança das Nações Unidas, tendo confiado a continuação da mediação ao Presidente Denis

Sassou-Nguesso, na sua qualidade de Presidente da União Africana, em colaboração com o Presidente da Comissão da União Africana e a CEDEAO e, se for necessário, em colaboração com qualquer outro dirigente africano disposto a dar a sua contribuição para a busca da paz na Cote d'Ivoire.

206. Com base na decisão do CPS, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou, a 1 de Novembro de 2006, a resolução 1721 (2006). Nesta resolução, o Conselho de Segurança, tendo tomado nota da impossibilidade de organizar as eleições presidenciais e legislativas na data prevista, subscreveu à decisão do CPS segundo a qual o Presidente Laurent Gbagbo permanecerá como Chefe de Estado a partir de 1 de Novembro de 2006 para um novo e último período de transição não superior a doze meses, assim como aprovou a decisão do CPS, que consistia em prorrogar o mandato do Primeiro-ministro Charles Konan Banny para um novo e último período de transição não superior a doze meses. A resolução concede poderes reforçados ao Primeiro-Ministro para que possa implementar todas as disposições do roteiro estabelecido pelo Grupo de Trabalho Internacional (GTI) e acordos assinados entre as partes na Cote d'Ivoire, com vista à organização de eleições livres, abertas, regulares e transparentes o mais tardar até 31 de Outubro de 2007.

207. A 2 de Novembro de 2006, o Presidente da República endereçou uma mensagem à Nação, na qual declarou, nomeadamente, que iria organizar consultas com as forças vivas da Nação, com vista a recolher as opiniões e sugestões sobre um novo quadro de saída de crise na Cote d'Ivoire.

208. As consultas organizadas pelo Presidente realizaram-se de 4 a 21 de Novembro de 2006. As principais recomendações formuladas pelas categorias consultadas resumem-se em cinco pontos: formação de um novo Governo sem o Primeiro-ministro Charles Konan Banny; Aplicação da Constituição da Cote d'Ivoire e defesa das Instituições da República; Retirada da Força Licorne e a sua substituição por uma força africana; Eliminação da zona de confiança; Desarmamento imediato e incondicional e Negociação directa com a rebelião.

209. Por seu turno, a oposição política e as Forças novas reiteraram o seu apoio à resolução 1721 (2006) que consideram como o quadro ideal para a saída de crise. Manifestaram, para este efeito, o seu apoio ao Primeiro-ministro com vista à implementação da resolução.

210. No entanto, a 8 de Novembro de 2006, o Primeiro-ministro fez uma declaração televisiva na qual afirmou a sua determinação em aplicar a resolução 1721 (2006), centrando-se nas tarefas essenciais que lhe foram incumbidas.

211. A 1 de Dezembro de 2006, o GTI realizou a sua primeira reunião ministerial depois da adopção da resolução 1721 (2006). No comunicado final adoptado no termo dos seus trabalhos, o GTI constatou com uma profunda preocupação o atraso já registado na aplicação da resolução 1721 (2006) e a deterioração do clima político na

Cote d'Ivoire. O GTI recordou que a resolução 1721 (2006) vincula plenamente todas as partes da Cote d'Ivoire que não podem fazer prevalecer nenhuma posição jurídica para travar o processo de paz. O GTI, tendo em espírito a avaliação do processo de paz prevista antes de 1 de Fevereiro de 2007 e encorajando ao mesmo tempo o Primeiro-ministro na sua determinação em aplicar integralmente a resolução 1721 (2006), instou-o a tomar ou suscitar um dado número de medidas, incluindo o relançamento do processo de pré identificação, a identificação da população, a preparação das eleições, assim como o desarmamento e a desmobilização dos ex-combatentes e o desmantelamento e desarmamento das milícias.

212. A 19 de Dezembro de 2006, o Presidente da República dirigiu-se de novo à Nação para dar sequência às recomendações saídas das consultas do período de 4 a 21 de Novembro de 2006. Neste contexto, ele reiterou a necessidade dos ivoirenses apropriarem-se do processo de saída de crise. Neste quadro, apresentou cinco propostas, nomeadamente:

- A instauração de um diálogo directo com a rebelião com vista ao desarmamento e à reunificação do país;
- A supressão da zona de confiança;
- A criação de um serviço cívico nacional;
- Uma amnistia geral; e
- O estabelecimento de um programa de assistência ao regresso dos deslocados de guerra.

213. As propostas de saída de crise assim feitas pelo Presidente foram rejeitadas pelos partidos políticos reunidos no seio do RHDP. A posição das Forças novas, que foi tornada pública a 1 de Janeiro de 2007, é de que qualquer diálogo deve entrar no quadro da resolução 1721 (2006).

214. A situação humanitária no decorrer do período em análise permaneceu precária e preocupante, como consequência do impasse político no país. Os lixos tóxicos despejados em Abidjan em Agosto último, as violências recorrentes na parte ocidental do país e na zona de confiança, assim como os obstáculos à circulação fragilizaram cada vez mais o tecido social no país.

215. Em conclusão, note-se que no momento da finalização do presente relatório, o GTI preparava-se para reunir e analisar a evolução da situação. Por seu turno, o Presidente Sassou-Nguesso levava a cabo consultas com as diferentes partes envolvidas a fim de acordar nas melhores vias visando relançar o processo de paz e de reconciliação na Cote d'Ivoire.

l) Mauritânia

216. Durante o período em análise, a situação na Mauritânia continuou a registar uma evolução encorajadora. Na sequência da aprovação do referendo, a 25 de Junho de 2006, por 713-263 votos, ou seja 96,97% de sufrágio expresso, a nova Constituição do país e o processo eleitoral entram numa fase decisiva, com municipais e legislativas conjuntas, respectivamente a 9 de Novembro e 3 de Dezembro de 2006.

217. O meu Enviado Especial à Mauritânia, Vijay Makhan, assim como a equipa de observadores constituída por Parlamentares Pan-Africanos, representantes da sociedade civil, membros das comissões nacionais de eleições e personalidades africanas assistiram à realização da votação tanto em Nouakchott como em outras grandes cidades do país. Os observadores, tanto nacionais como internacionais, concluíram por unanimidade que o escrutínio, na sua globalidade, foi organizado e conduzido de acordo com as normas reconhecidas universalmente, tendo decorrido numa atmosfera democrática, de responsabilidade, livre, justa, transparente e credível.

218. No final da segunda volta das legislativas, a coligação das Formas de Mudança Democráticas (CFMD) obteve 41 dos 95 assentos na Assembleia Nacional. Formada em Maio de 2006, esta Coligação junta os partidos da antiga oposição, principalmente a União das Forças Democráticas (UFD), a Aliança Popular Progressista (APP), a Renovação Democrática (RD), a União das Forças de Progresso (UFP), e o Grupo de Centristas Reformadoras. Os partidos da antiga maioria ficaram com 15 deputados, ao passo que os Independentes, próximas da antiga maioria, obtiveram 39 assentos. As tendências são semelhantes no que diz respeito às eleições municipais, nas quais a CFMD dominou o escrutínio nos grandes centros urbanos. As eleições presidenciais, agendadas a 11 de Março de 2007, marcarão o fim da transição política aberta no país desde o dia 3 de Agosto de 2005.

219. Congratulo-me pelo bom desenrolar destes diferentes processos eleitorais, assim como pelo respeito das autoridades mauritanianas aos compromissos tomados. Exorto o povo da Mauritânia para continua a dar provas de civismos e de responsabilidade durante a última etapa de transição democrática. Por seu turno, a UA continuará a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para acompanhar os processos em curso até o seu território..

m) Sahara Ocidental

220. Desde a sessão do Conselho em Banjul, não tem havido progressos nos esforços internacionais, para encontrar uma solução pacífica para o conflito no Ocidental, que permita exercer o direito à autodeterminação pelo povo dessa região, com base nas resoluções pertinentes das Nações Unidas.

221. O Enviado Pessoal do Secretário-Geral das Nações Unidas, Embaixador Peter Van Walsum, efectuou desde então a sua segunda visita de trabalho à região em Setembro último, chegando à Rabat, Tindouf e Nouackchott, a fim de realizar consultas sobre o caminho a seguir, de modo a quebrar o impasse que perturbou o processo durante os últimos anos. O Enviado Pessoal viajou à MINURSO, no território, pela primeira vez, e familiarizou-se com as suas operações.

222. O Secretário-geral submeteu um relatório ao Conselho de Segurança das Nações Unidas a 16 de Outubro de 2006. em 31 de Outubro de 2006, o Conselho de Segurança, tendo analisado o relatório, adoptou a Resolução 1720 (2006), reafirmando o seu compromisso de ajudar as partes a encontrarem uma solução política mutuamente aceitável, duradoura e justa, que providenciará a autodeterminação do povo do Ocidental, no contexto dos acordos coerentes subjacentes aos princípios e objectivos da Carta das Nações Unidas. De igual modo, o Conselho de Segurança decidiu prorrogar o mandato da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Ocidental (MINURSO) até 30 de Abril de 2007.

223. Finalmente, a 14 de Dezembro de 2006, a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou uma resolução sobre a questão do Ocidental. Nessa resolução, a Assembleia Geral, entre outros, sublinhou a Resolução 1495 (2003) do Conselho de Segurança, na qual expressa o seu apoio ao plano de paz para a auto-determinação do povo do Ocidental, como uma óptima solução política baseada no acordo entre as duas partes, e reafirmou a responsabilidade das Nações Unidas em relação ao povo do Ocidental.

F.V. CONTRA-TERRORISMO

224. Durante o período em consideração, a Comissão continuou a prestar apoio ao Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre o Terrorismo. Apesar da escassez de pessoal, o Centro tem sido capaz de realizar várias actividades que visam desenvolver a capacidade dos Estados-membros no domínio da luta contra o terrorismo e fomentar a cooperação africana. O Centro tem também reforçado a sua cooperação com várias instituições internacionais.

225. A Comissão tem estado a trabalhar também no sentido de reforçar a capacidade dos Estados-membros, de maneira a puderem honrar as suas obrigações legais aos níveis regional e internacional, como requerem o Plano de Acção sobre a Prevenção e o Combate ao Terrorismo e a Resolução 1373 (2001) do Conselho de Segurança. Para este efeito, a UA deu início a um projecto para desenvolver uma Lei-tipo sobre a luta contra o terrorismo, que seria uma assistência técnica conveniente para os Estados-membros, permitindo-lhes realizar os seguintes objectivos:

- a) operacionalizar os instrumentos de luta contra o terrorismo continental, incluindo a Convenção da OUA de 1999 e seu Protocolo sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo e o Plano de Acção da União

Africana sobre o Combate e a Prevenção do Terrorismo em África, bem como os instrumentos internacionais relevantes; e

- b) harmonizar os esforços e o quadro jurídico aos níveis nacional, regional e continental, com vista a prevenir e combater o terrorismo em África.

226. A Comissão contratou dois juristas internacionais a fim de prepararem um projecto de Lei-Modelo, que se centra na supressão do financiamento do terrorismo. Esse projecto de Lei-Modelo foi submetido à Comissão e uma reunião técnica foi organizada em Adis Abéba, em Dezembro de 2006, com a finalidade de analisar a Lei-Modelo com vista à sua melhoria. Os dois consultores estão agora no processo de emendas ao projecto de Lei-Modelo. Logo que este processo terminar, a Lei-Modelo será submetida à reunião dos Estados-membros para a consideração e subsequente incorporação na legislação nacion.

F.VI. ARMAS DE PEQUENO PORTE

227. Durante o período em revista, a Comissão concentrou-se na implementação da decisão do Conselho Executivo adoptada em Khartoum, em Janeiro de 2006, que a solicita que tomasse as medidas necessárias para o estabelecimento de um instrumento legalmente vinculativo para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de armas de pequeno porte e armamento ligeiro em África.

228. Para o efeito, a Comissão estabeleceu um Comité Consultivo informal sobre Armas de Pequeno Porte e o Armamento Ligeiro, que se reuniu pela primeira vez em Adis Abéba, em Novembro de 2006, a fim de traçar um roteiro que indicaria os passos necessários para a implementação com êxito da decisão e do desenvolvimento do instrumento. O Comité Consultivo e a Comissão elaboraram o roteiro, que viria a garantir que o processo que daria origem ao instrumento de vínculo jurídico fosse consultivo e que tomasse em conta todas as preocupações que os Estados-membros poderiam ter. A Comissão encontra-se actualmente no processo de desenvolvimento de um questionário abrangente relacionado com o formato e o conteúdo do instrumento legalmente vinculativo, que seria validado pelo Comité Consultivo Informal, antes de se submetido aos Estados-membros para o preencher. As respostas ao questionário seriam depois recolhidas pela Comissão, antes de serem remetidas à revisão por uma reunião de peritos dos Governos dos Estados-membros.

**G. ASSUNTOS POLÍTICOS, DEMOCRATIZAÇÃO,
GOVERNANÇA, DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS
HUMANITÁRIOS**

229. As questões ligadas à democracia, eleições, governação e Direitos do Homem permanecem para mim pessoalmente e para a Comissão da União Africana, assuntos fundamentais que exigem um acompanhamento intenso e regular. A África está confrontada, hoje, com o desafio da consolidação dos valores e das práticas democráticas depois de longos anos de conflitos. A realização de eleições livres, transparentes e justas é uma das pedras angulares do estabelecimento de governos democráticos e da promoção da boa governação.

230. Os processos democráticos e eleitorais realizam-se normalmente nos Estados-membros. Apesar de alguns incidentes de percurso registados aqui e acolá, os povos africanos e os seus respectivos dirigentes demonstraram uma sabedoria notável e uma grande maturidade política que permitiram levar a cabo estes processos com sucesso. Devagar, mas com segurança, a África prossegue resoluta e irreversivelmente a sua marcha rumo à democracia integral, garantia de paz, de segurança e de desenvolvimento.

231. No domínio da governação, regozijo-me com a entrada em vigor, a 5 de Agosto de 2006, da Convenção Africana para a Prevenção e a Luta contra a Corrupção; o que constitui um verdadeiro indicador da vontade dos Estados-membros em continuar o combate que levam a cabo com vista a travar a má governação.

232. O relacionamento e a realização dos Direitos do Homem são essenciais para o estabelecimento de um Sistema democrático eficaz. Existem tratados internacionais e regionais de Direitos do Homem, assim como Constituições nacionais que garantem a promoção dos valores democráticos, incluindo eleições transparentes e livres. Os Direitos do Homem são indivisíveis e independentes. A União Africana coloca a tónica neste aspecto nos seus esforços visando promover os Direitos do Homem e dos Povos, em conformidade com a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e com os instrumentos pertinentes dos Direitos do Homem.

233. Regozijo-me em apresentar ao Conselho as actividades levadas a cabo pela Comissão nos domínios da Democracia, Governação, Direitos do Homem e Assuntos Humanitários como se segue:

G.I. DEMOCRATIZAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE ELEIÇÕES

a) Observação das eleições nos Estados-Membros

234. A Comissão enviou missões de observação à República Democrática do Congo, Zâmbia, Mauritânia e Madagáscar.

235. De uma maneira geral, processos eleitorais decorreram de forma satisfatória nos Estados-membros. Eram aguardados particularmente em alguns destes Estados, nomeadamente na República Democrática do Congo, que saiu de um longo período de transição. A participação da União Africana na observação das diferentes eleitorais sublinha a vontade da organização em agir verdadeiramente em prol da consolidação da paz e da estabilidade nos Estados-membros, condições indispensáveis para o seu desenvolvimento económico e social.

236. No termo da segunda volta da eleição presidencial, de 29 de Outubro de 2006, na República Democrática do Congo, o Presidente Joseph Kabila obteve 58,05% dos votos e foi declarado Presidente da República. A organização desta eleição põe fim a um longo período de transição. É uma viragem decisiva para a consolidação da paz e da estabilidade da R.D. Congo.

237. Na Zâmbia, o Presidente Levy Mwanawasa foi reeleito para um segundo mandato com 42,98% dos votos, no termo das eleições gerais de 28 de Setembro de 2006.

238. As eleições legislativas e municipais de 19 de Novembro e 3 de Dezembro de 2006 na Mauritânia decorreram bem. Elas constituem o ponto de partida para o retorno à ordem constitucional neste país que culminará com a realização da eleição presidencial em Março de 2007.

239. Uma missão de observação da AU esteve também em Madagáscar, por ocasião da eleição presidencial de 3 de Dezembro de 2006, que culminou com a reeleição, na primeira volta, do Presidente Cessante, S. Exa. Sr. Marc Ravelomanana.

b) Reunião dos Observadores das eleições e das Instituições eleitorais nacionais

240. Em conformidade com o seu programa de trabalho, a Comissão organizou em Bujumbura, Burundi, de 12 a 14 de Dezembro de 2006, uma reunião dos observadores das eleições e das Instituições eleitorais nacionais. Esta reunião tinha como objectivo:

- Facilitar a partilha de experiência na organização e observação das eleições;

- Reforçar as relações entre as instituições eleitorais nacionais, os observadores das eleições e outros parceiros na organização e observação das eleições;
- Promover a sensibilização sobre os Direitos do Homem e a observação das eleições;
- Identificar as dificuldades encontradas na organização e observação das eleições;
- Adoptar estratégias visando reforçar as instituições eleitorais nacionais, assim como a observação das eleições pela União Africana.

c) As perspectivas

241. O papel da Comissão da União Africana, em conformidade com a Declaração de Durban, de Julho de 2002, sobre os princípios que regem as eleições democráticas em África, exige este órgão que seja dotado de instrumentos e de quadros apropriados que lhe permitam desempenhar eficazmente este papel. Tratam-se:

- Do manual destinado aos observadores da União Africana que facilitaria o desempenho das suas actividades no terreno;
- Do estabelecimento efectivo, no decorrer do ano 2007, da Unidade de Apoio à Democracia e de Assistência Eleitoral para coordenar mais bem as actividades da Comissão em matéria de Observação eleitoral e da assistência eleitoral;
- Do estabelecimento efectivo do Fundo de Assistência Eleitoral destinado a apoiar as actividades da Unidade, assim como as acções de algumas instituições eleitorais nacionais, em conformidade com as disposições pertinentes da decisão EX.CL/De.300(IX) sobre o estabelecimento e a organização de uma Unidade e de um Fundo de Apoio à Democracia e de Assistência Eleitoral, adoptada em Banjul, Gâmbia;
- Do início do debate sobre o papel dos partidos políticos no processo de democratização em África

G.II. GOVERNAÇÃO

a) A Carta Africana sobre Democracia as Eleições e a Governação

242. No quadro da implementação da decisão EX.CL/Dec.288(IX) relativa à Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governação, organizei, de 19 a 20 de Dezembro de 2006, a reunião de eminentes juristas africanos que voltaram a analisar a forma jurídica do projecto de Carta incluindo o Artigo 25º (5). Submete-se o novo projecto de Carta à vossa atenção para análise e adopção..

243. A Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governação constituirá, após adopção, um instrumento jurídico crucial, garante da promoção da democracia e da boa governação, da protecção dos direitos do homem e da consolidação do Estado de Direito no continente.

b) Actividades de Combate à Corrupção

244. O Departamento dos Assuntos Políticos participou, activamente nas reuniões preparatórias do Fórum Africano de Combate à Corrupção e no V Fórum Mundial, que terão lugar respectivamente em Fevereiro e Abril de 2007, na África do Sul. O departamento participou de igual modo na elaboração dos documentos de orientação e das agendas de ambas as reuniões, enquanto está a trabalhar em perspectiva da II Conferência dos Órgãos Nacionais de Combate à Corrupção para princípios de 2007.

c) Segunda Reunião da Mesa da Vª Conferência Pan-africana dos Ministros da Função/ Administração Pública

245. Apraz-me informar o Conselho que a segunda reunião da mesa da V Conferência Pan-africana dos Ministros da função Pública e Administração teve lugar a 10 de Dezembro de 2006, em Adis Abéba, na Sede da União Africana. A mesma foi considerada estratégica e necessária, pois, permitiu aos Membros da Mesa reverem os progressos realizados até aqui e definir as actividades que podem ser levadas a cabo colectivamente a fim de assegurar o alcance dos objectivos previstos. Esses objectivos estão sendo empreendidos sob a direcção e o apoio do Presidente e dos parceiros Técnicos da Mesa.

246. As actividades fundamentais da Mesa centram-se na necessidade de existência de um espírito positivo de entrega entre os funcionários públicos aos níveis continental e nacional, assim como a necessidade para os países passarem rapidamente da fase da adopção à da implementação com vista à realização dos esforços da Mesa em todos os domínios. Para além disso, os Estados-membros foram instados a darem contribuições individuais com vista à realização do programa colectivo para benefício de todos, uma vez que confiar nos donativos parece ser um problema, nomeadamente em relação ao Fundo da EU distribuído aos objectivos da Mesa.

247. O Presidente da Mesa da V Conferência Ministerial Pan-africana fez um relatório sobre as questões abordadas na Primeira reunião da Mesa. O relatório aborda essencialmente os progressos realizados no quadro do programa de Trabalho de Abuja, que inclui os Prémios de Inovação da Função Pública em África; da Carta Anti-corrupção da Função Pública Africana; a Reconstrução e o Desenvolvimento pós-conflito, assim como as Comemorações do Dia da Função Pública Africana. Após a apresentação de cada ponto, seguiu-se um debate que culminou com as seguintes decisões:

i) Prémios de Inovação da Função Pública Africana

248. A iniciativa relativa a estes prémios é promovida sob a direcção das Maurícias, com o apoio da NEPAD e do Gabinete do Presidente da Comissão da UA. Toda a documentação sobre o processo está completa e os prémios serão apresentados no decorrer da VI Conferência Pan-africana dos Ministros. Foi sublinhado que um fornecedor de serviços será necessário para gerir o processo e serem elaborados estudos de caso sobre todas as inovações reconhecidas.

ii) Estratégia de Combate à Corrupção na Função Pública

249. A iniciativa de Combate à Corrupção é promovida pela Nigéria, enquanto cabe à Comissão da UA e ao Secretariado da NEPAD assumir a responsabilidade primordial da sua implementação. A apresentação feita pela Nigéria deu todas as indicações e as lições que devemos aprender ao implementar a estratégia de Combate à Corrupção; bem como sublinhou questões específicas de pesquisas, que são indispensáveis na elaboração de uma estratégia de compreensão da corrupção e o seu combate no contexto africano. A Mesa exprimiu também a necessidade de um maior uso dos dados e da informação disponibilizados pela APRM. Os participantes chegaram à conclusão segundo a qual a Proposta de Pesquisa sobre a experiência da Nigéria pode começar e que os resultados sejam apresentados na próxima Conferência Pan-africana dos Ministros da Função Pública.

iii) Reconstrução pós-conflito

250. Foi expressa a necessidade de estabelecer um quadro com actividades viáveis, incluindo uma iniciativa que garanta a troca de experiências sobre as situações pós-conflito. O Burundi deverá elaborar um documento de orientação sobre a Iniciativa e a Mesa deve assegurar que parâmetros técnicos sejam estabelecidos para a implementação da mesma.

iv) Dia Africano da Função Pública (DAFP)

251. Os Ministros consideraram que o Dia Africano da Função Pública é parte integrante da componente Governação e Administração Pública do seu programa. O Sub-comité APSD, que foi constituído, recebeu o mandato de assegurar que o programa do APSD para 2006 seja bem definido e documentado com experiências de todo o Continente, uma vez que as experiências apresentadas foram recolhidas principalmente na região da SADC. O Sudão que é o líder desta iniciativa sublinhou a necessidade do empenho de todos sobre as principais questões por abordar e da elaboração de um plano para as comemorações deste dia em 2007.

v) Carta Africana da Função Pública

252. Os países deverão informar sobre a situação do processo de incorporação da Carta nas políticas e legislações nacionais. Esses relatórios seriam seguidos de workshops, que produziriam informações e ideias sobre os métodos de revisão da carta, bem como da sua interpretação. Entretanto, esclareceu-se que a Carta devia reflectir os sistemas de valores africanos, assim como os elementos essenciais da ética dos serviços públicos.

253. A reunião reviu também a designação dos líderes, os desafios da implementação, o relatório da Administração e a iniciativa da NEPAD de desenvolvimento da capacidade. Esta última foi analisada pelo Bureau e que levou a solicitar mais tempo para permitir um estudo da iniciativa, antes dela ser apresentada aos órgãos decisores da UA e às CERs e, posteriormente, tornar-se uma Estratégia Continental para o desenvolvimento da capacidade.

254. No final da sessão, os participantes destacaram a importância das interacções substantivas entre os membros do Bureau. Na ocasião, houve a informação de que uma reunião do Bureau Ministerial de Acompanhamento teria lugar à margem do Fórum Africano Anti-corrupção, em Fevereiro de 2007. Finalmente, o Presidente exortou os parceiros técnicos a considerarem a possibilidade de apoiarem os países menos avançados em termos de participação em reuniões ministeriais, porque não têm comparecido por falta de verbas.

d) Sessão Externa da Academia de Haia

255. A Comissão acolheu a 34ª Sessão externa da Academia de Haia, que se realizou de 10 a 17 de Novembro de 2006, e teve a participação de cerca de Trinta (30) cidadãos dos países da África Ocidental e Central. Esta sessão, a primeira acolhida por uma organização internacional, centrou-se no tema geral da transformação da OUA para União Africana. Ela constituiu uma ocasião particular, para além da sua dimensão académica Africana. Informei pessoalmente os participantes da génese da organização pan-africana e dos desafios enfrentados ao longo dos anos.

256. Regozijo-me com esta iniciativa particular que consagrou a interacção necessária entre uma instituição académica internacional e a nossa organização continental; bem como permitiu aos participantes uma melhor aferição da nossa organização-mãe bem como dos desafios e das apostas que enfrenta. De comum acordo com a Academia, pretendemos prosseguir esta experiência quanto possível.

G. III. DIREITOS HUMANOS

257. Durante o período em consideração, a Comissão desenvolveu as seguintes actividades:

a) Operacionalização do Centro para a Democracia, Governação e Direitos Humanos

258. Tenho o prazer de informar de que o Centro para a Democracia, Governação e Direitos Humanos continua a progredir. O Centro permanece bem equipado, com publicações, materiais de audio-visual, instalações de Internet e recursos humanos, for forma a poder satisfazer as necessidades dos utentes, incluindo os representantes dos Estados-membros, das Instituições dos Direitos Humanos, de Organizações da Sociedade Civil e indivíduos, cuja finalidade é de realizar os seguintes objectivos:

- (i) Proporcionar a audiência multisectorial;
- (ii) Contribuir para o reforço e a consolidação da capacidade institucional da União Africana; e
- (iii) Servir de ponto de referência para o acesso à informação técnica, interactiva e física sobre os direitos humanos, a democracia e a boa governação em África.

259. A Comissão aprecia os esforços de todos os seus parceiros, que contribuíram para este desenvolvimento.

b) Apoio à Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP)

260. A Comissão da União Africana continua a priorizar o apoio ao mecanismo principal dos direitos humanos do continente.

261. A Comissão continua a trabalhar no processo de consultas entre a CADHP e outros órgãos da União com vista a melhorar as suas relações e a reforçar a capacidade e o papel da CADHP. A Comissão facilitou a realização da 40ª Sessão da CADHP e também participou na sessão, assim como no Fórum da ONG, organizado na véspera da sessão.

262. A Comissão participou num seminário de sensibilização sobre os Direitos das Populações/Comunidades Autóctones, organizado pela CADHP em Yaoundé, Camarões, de 13 a 15 de Setembro de 2006.

c) Celebração do Dia dos Direitos Humanos

263. A Comissão emitiu declarações sobre o Dia dos Direitos Humanos em África, a 21 de Outubro de 2006, o Dia Internacional da Tolerância, a 16 de Novembro de 2006 e o Dia Internacional dos Direitos Humanos, a 10 de Dezembro de 2006.

264. Em relação ao Dia dos Direitos Humanos em África, a Comissão apelou para que se apoiasse o recentemente criado Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos. Ela reiterou igualmente o seu apelo à ratificação e implementação dos instrumentos internacionais e regionais dos direitos humanos.

265. Quanto ao Dia Internacional da Tolerância, a Comissão associou-se à comunidade internacional para apelar para promoção da tolerância política, religiosa e étnica, como condição sine qua non para a paz e o desenvolvimento social e económico para todos os povos. Ela realçou que os Estados-membros, os políticos e religiosos, os média e as organizações da sociedade civil, têm um papel importante a desempenhar na promoção da tolerância, do respeito pelos valores democráticos, da boa governação e dos direitos humanos.

266. A Comissão, na sua declaração alusiva ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, a 10 de Dezembro último, convidou a comunidade internacional e as nossas populações, incluindo os líderes comunitários, as personalidades, os média, bem como as Organizações da Sociedade Civil, a juntarem-se aos esforços da UA que visam combater a pobreza e restaurar os direitos humanos e a dignidade dos nossos povos.

d) Planos Futuros

267. As nossas actividades relacionadas com os direitos humanos, para o próximo semestre, incluem o reforço da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, um seminário sobre a implementação das decisões e recomendações dos órgãos de decisão da UA relativas aos direitos humanos, ao desenvolvimento da capacidade dos funcionários da UA no domínio dos direitos humanos, a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, o fortalecimento da capacidade humana e técnica do Centro dos Direitos Humanos da CUA e o reforço da capacidade das instituições nacionais dos direitos humanos e das organizações da sociedade civil envolvidas na promoção e protecção dos direitos humanos.

G.IV. ASSUNTOS HUMANITÁRIOS, REFUGIADOS E PESSOAS DESLOCADAS

268. Desde o meu último relatório, o continente continua a confrontar-se com o problema grave das deslocações forçadas. Enquanto alguns países emergentes de conflitos e prevêm o regresso das suas populações, outros sofrem com a violência, causando a fuga de milhares de pessoas e, simultaneamente, centenas de milhares de pessoas enfrentam também duras condições climáticas, forçando-as a abandonar as suas casas em busca de outros abrigos. Isto foi claramente observado por delegações de alto nível do Sub-Comité do CRP para os Refugiados, Retornados e Deslocados Internos, que visitaram a Argélia e o Chade, entre os meses de Outubro e Novembro do ano transacto.

269. Como referi acima, os Estados-membros continuam preocupados com as vítimas de deslocação forçada, em particular o aumento no número de pessoas deslocadas a nível interno (PDI), que se estima actualmente em mais de 15 milhões, representando 51 por cento da população mundial de PDI. Este número não tem em conta os 25 milhões de pessoas afectadas pelas crises humanitárias, tais como as calamidades naturais e as causadas pelo homem. O Conselho recordará que, devido à magnitude do problema dos PDI, que não têm uma protecção apropriada, a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA, por seu turno, adoptou a Decisão EX.CL/Dec. 179, em Abuja, Nigéria, que apela para o desenvolvimento de um instrumento legal que garanta a protecção dos deslocados internos em África. Desejo informar que a Comissão contratou um consultor, que elaborou o instrumento, que está pronto para ser revisto este ano por peritos governamentais. De facto, esse instrumento contribuirá muito para assegurar a protecção do número alarmante de PDI.

270. Gostaria de felicitar os países de asilo, que continuam a receber refugiados, apesar dos seus escassos recursos, mesmo em circunstâncias em que são confrontados, há uns tempos a esta parte, com o problema do “cansaço do doador”.

271. Durante o período em consideração, o Sub-Comité do CRP para os Refugiados, Retornados e Deslocados Internos, continuou a implementar o seu Plano de Acção, efectuando missões de verificação no terreno à Argélia e Chade, entre os meses de Outubro e Novembro do ano passado. Os objectivos das missões eram de verificar a situação humanitária deteriorante em dois países. Por conseguinte, elas efectuaram consultas com as autoridades governamentais da Argélia, do Chade e da República Árabe Saharaoui Democrática (RASD) e com algumas agências humanitárias sobre a situação humanitária prevaiente nesses países. Em solidariedade com os governos e os refugiados, a União Africana deu contribuições financeiras no valor de 250.000 \$EU ao Chade, a fim de ajudar a cuidar dos mais de 250.000 refugiados da República Centro-africana e de Darfur (Sudão), enquanto que os refugiados ouis receberam 200.000 \$EU.

272. De igual modo, a Comissão continuou a reforçar a cooperação com os parceiros relevantes, especificamente o ACNUR, o PAM, o CICV, a OIM, e a AHA, através de programas conjuntos, incluindo reuniões e seminários. As reuniões e seminários principais foram, entre outras: a 29ª Sessão Ordinária do Comité de Coordenação da UA sobre a Assistência e Protecção de Refugiados, Retornados e Deslocados Internos em África; a 57ª Sessão do Comité Executivo do Programa do Alto Comissário (EX-COM); o Lançamento do Estudo do CICV sobre o Direito Internacional Consuetudinário (IHL) em África e a 9ª Sessão de Reflexão UA-CICV ao nível de Embaixadores africanos acreditados na UA e junto do Governo da Etiópia. Para além da assistência prestada aos refugiados, a Comissão fez donativos no valor de 100.000 \$EU para as vítimas das inundações que ocorreram na Etiópia e a mesma soma para o Quénia, pelos mesmos motivos.

273. Relativamente às conclusões da Conferência Ministerial de Ouagadougou sobre os Refugiados, Retornados e Deslocados Internos, de Junho de 2006, em que solicitaram o Sub-Comité do CRP sobre os Refugiados, os parceiros da UA, as organizações da sociedade civil e as ONGs, a manterem-se envolvidos no processo de monitorização da sua implementação, a Comissão reviu o projecto de Políticas de Acesso ao Ensino Pós-primário para as Vítimas de deslocações forçadas por este Conselho Executivo.

274. A Comissão tem vindo a informar sobre os desenvolvimentos positivos no processo de resolução das causas primárias da deslocação forçada, nos últimos três anos consecutivos, que originou o regresso de milhares de refugiados e deslocados internos no continente. Todavia, face à série de desafios que os Estados-membros têm de enfrentar, a Comissão da União Africana, juntamente com o Sub-Comité do CRP para os Refugiados, Retornados e Deslocados Internos e em colaboração estreita com os processos da UA, tem que planear a resolução desses desafios, como aconteceu durante a Conferência Ministerial de Ouagadougou, de Junho de 2006, sobre os Refugiados, Retornados e Deslocados Internos, assim como durante as missões do Sub-Comité do CRP sobre os Refugiados.

275. Finalmente, espero com prazer a iminente cimeira especial dos Chefes de Estado e de Governo sobre as Pessoas Deslocadas em África, que terá lugar em 2008, em conformidade com a decisão do Conselho Executivo, que foi adoptada em Banjul, Gâmbia, em Julho de 2006. Neste contexto, exorto os nossos parceiros e outras agências humanitárias a colaborarem totalmente com a Comissão, com vista a dar início, este ano, os preparativos de maneira a assegurarmos o êxito deste importante evento, como se verificou claramente nas conclusões da Conferência Ministerial sobre os Refugiados, Retornados e Deslocados Internos, que teve lugar em Ouagadougou, Burkina Faso, em princípios de Junho de 2006..

Livre Circulação

276. A Comissão começou a sério o processo de implementação da Decisão EX.CL/Dec. 211 (VII) adoptada em Sirte, Líbia, em Julho de 2005. Desta feita, o Comité de Peritos sobre a agenda da UA relativa à Livre Circulação organizou uma reunião na Sede da UA, entre 11 e 12 de Dezembro de 2006. Essa reunião analisou em pormenor as diferentes formas, textos e aspectos de segurança, que se prendem com a emissão de um passaporte diplomático africano e emitiu um exemplar. Espero que esse exemplar seja lançado durante essa Cimeira.

G.V. COOPERAÇÃO AFRO-ÁRABE

277. Gostaria de chamar a atenção do Conselho para o facto de que já passaram quase 30 anos, desde que a Declaração e o Plano de Acção de Cairo foram adoptados no Cairo, Egipto, em Março de 1977. Esse período testemunhou vários desenvolvimentos e desafios em África e no mundo árabe, bem como ao nível global. Torna-se, por isso, importante que os acordos de Cairo sejam revistos e modificados de maneira a incluírem essas mudanças e desafios. À luz desse facto, a Comissão da União Africana e o Secretariado Geral da Liga dos Estados Árabes, durante a segunda reunião consultiva inter-Secretariados, chegaram a um acordo que era de criar um comité composto por profissionais competentes de ambas as partes, a fim de trabalharem sobre a nova visão e o Plano de Acção para a Cooperação Afro-Árabe. A reunião do comité está agendada para Cairo, Egipto, em Fevereiro de 2007.

278. É minha forte convicção de que a Comissão devia consolidar e redobrar os esforços para transformar o novo conceito de “Humanidade Afro-Árabe” em programas e acções concretos. Para o efeito, a Comissão realizou vários debates ao alto nível e técnicos, bem como visitas de trabalho a organizações especializadas da Liga dos Estados Árabes (LEA). A segunda reunião consultiva inter-Secretariado da União Africana/Liga dos Estados Árabes também teve lugar na Sede da LEA no Cairo, Egipto, de 4 a 6 de Dezembro de 2006. a reunião analisou os progressos feitos no âmbito da cooperação e recomendou novos programas e projectos para 2007 e o futuro.

279. Durante a reunião inter-Secretariado fizeram-se também acordos no sentido de facilitar a criação do Comité Afro-Árabe de Embaixadores em capitais seleccionadas, tais como Adis Abeba, Cairo, Genebra, Bruxelas e Nova Iorque. O objectivo é de fortalecer as relações políticas e diplomáticas entre África e as regiões árabes e permitir-lhes efectuar consultas entre si e adoptar posições comuns sobre as importantes questões regionais e mundiais de interesse mútuo. Os Escritórios Regionais da Comissão da União Africana e da Liga dos Estados Árabes estão orientados no sentido de facilitarem, coordenarem e acompanharem os trabalhos desses comités. Um acordo semelhante foi igualmente rubricado com vista a estabelecer-se contactos directos entre as organizações paralelas de ambas as partes, com um destaque especial dos actores económicos. Para este efeito, estão previstas

reuniões consultivas entre os sindicatos gerais das Câmaras de Comércio e Indústrias e os Conselhos Ministeriais especializados dos dois lados.

280. Na sequência dos acordos concluídos entre as duas partes, encomendou-se um estudo, que está em curso, sobre o “Desenvolvimento de um Mecanismo Institucional para Estudos Estratégicos Afro-Árabe/redefinição do papel do Instituto Cultural Afro-Árabe”. Os consultores designados para efectuarem o estudo, realizaram a sua primeira sessão de reflexão na Sede da União Africana em Adis Abeba, em Outubro de 2006, a fim de definirem as tarefas e discutirem sobre as modalidades do estudo.

a) Instituto Cultural Afro-Árabe

281. O Estudo Estratégico Afro-Árabe centrar-se-á também na reestruturação do Instituto Cultural Afro-Árabe, com Sede em Bamako, Mali. Em cerca de cinco anos da sua existência, este Instituto adoptou os seus documentos de base e desenvolveu um programa científico ambicioso. Contudo, as suas actividades, o seu financiamento e resultados estão longe de serem satisfeitos. Por isso, considerou-se importante transformar esse Instituto de Estudos Estratégicos, não apenas para criar uma plataforma de tratamento das questões estratégicas afro-árabes, mas também salvar o Instituto de um provável colapso total.

282. O Instituto para Estudos Estratégicos proposto, para além do seu objectivo principal de promover o intercâmbio cultural, daria início e facilitaria análises profundas, bem como recomendaria soluções para os grandes problemas, nomeadamente o geopolítico, o diplomático, o económico, da história, da paz e segurança, e o cultural, que afectam, de forma positiva ou negativa, as regiões afro-árabes, promoveria uma cooperação mais estreita entre si e ajudaria na formulação de políticas e estratégias de investigação sobre a Cooperação Afro-Árabe. Esse estudo importante deverá ser concluído, em Março de 2007, um workshop para intelectuais proeminentes africanos e árabes, com a finalidade de validar o resultado do estudo.

b) 7ª Edição da Feira Comercial Afro-Árabe

283. A outra maior ocupação da Comissão no âmbito da Cooperação Afro-Árabe foi a organização da 7ª Edição da Feira Comercial Afro-Árabe, que foi planeada para ter lugar em Cartum, Sudão, em Novembro de 2005. Lamento informar o Conselho de que, apesar de todos esforços muito louváveis feitos pelo Governo do Sudão e o Comité de Organização da Feira, essa edição teve de ser adiada duas vezes, devido à retirada do Sudão do compromisso de albergar a Feira, por causa do baixo nível de confirmação da participação de países africanos e árabes.

284. O fracasso da 7ª Edição da Feira foi uma mensagem clara à União Africana e à Liga dos Estados Árabes, de que há necessidade urgente de se rever a prática actual de organização desse evento e de mudança gradual do papel de liderança na

organização desse tipo de feira para os sectores privado e da sociedade civil das duas regiões. Tendo isto em consideração as duas partes finalizaram agora os preparativos para encomendarem um exercício de avaliação externa da Feira, com um possível financiamento do Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA). Os objectivos da avaliação são de conhecer o impacto da Feira nas trocas comerciais e no investimento, examinar a sua contribuição na promoção de relações directas entre as comunidades de negócio das duas regiões, e identificar os problemas ligados aos aspectos organizacionais e práticos, que impedem o progresso deste projecto, com vista a melhorar a sua eficiência e efectividade no futuro.

285. As duas partes concluíram igualmente as negociações sobre um novo “Acordo Geral sobre a Cooperação entre a União Africana e a Liga dos Estados Árabes”, que deve substituir o actual acordo assinado em 1986. o novo acordo, que deverá ser assinado num futuro próximo deverá prever os novos desenvolvimentos e clarificar os conceitos e os objectivos da “Irmandade Afro-Árabe”.

286. De igual modo, o Memorando de Entendimento entre a Comissão da União Africana e o Fundo Árabe para a Assistência Técnica aos Países Africanos foi negociado e concluído, enquanto se fazem as negociações sobre instrumentos semelhantes ente a Comissão e a Organização Árabe para o Desenvolvimento Agrícola (AIAD), a Autoridade Árabe para o Investimento na Agricultura (AAAI) e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA). Os instrumentos jurídicos acima referidos devem ajudar a Comissão a orientar e coordenar efectivamente todos os acordos de cooperação com a Liga dos Estados Árabes e entre os seus membros e as organizações especializadas da LEA.

287. Todos os esforços que visam fomentar e expandir mais ainda a cooperação não produzirão frutos, se não houver um diálogo político contínuo ao mais alto nível. Em reconhecimento deste facto, as duas partes concordaram em explorar as possibilidades de realização da Segunda Cimeira Afro-Árabe, em 2007. A Cimeira seria importante para adoptar uma nova visão e plano de acção sobre a Cooperação Afro-Árabe e desenvolver uma coordenação e mecanismos de acompanhamento mais práticos.

288. Como se tem dito muitas vezes, a posição da Cooperação Afro-Árabe dentro da Comissão da União Africana, não teve o devido reconhecimento na Estrutura de Maputo. Esta foi uma preocupação expressa durante todas as discussões e reuniões técnicas ao alto nível sobre a Cooperação Afro-Árabe, que tiveram lugar há dois anos e também durante a reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cooperação Afro-Árabe, assim como na 1ª e 2ª reuniões consultivas inter-Secretariado da UA/LEA, realizadas em Maio de 2004, Maio de 2005 e Dezembro de 2006, respectivamente. Durante todas essas discussões e reuniões, foram feitos pedidos à Comissão no sentido de considerar uma promoção na Cooperação Afro-Árabe, da Unidade à Direcção, a fim de permitir a União Africana prosseguir com uma cooperação significativa com o mundo árabe. Estou optimista de que a Cooperação Afro-Árabe conhecerá um novo ímpeto e

vigor e os programas serão postos num estado mais avançado de implementação para a realização da nossa visão comum.

H. ESCRITÓRIO DE GENEBRA

H.I. UM CONTEXTO INTERNACIONAL DIFÍCIL

289. Os países africanos e a comunidade internacional, conscientes das questões de desenvolvimento que prejudicam o continente africano, elaboraram e continuam a elaborar inúmeras estratégias e abordagens com vista a permitir à África e às outras partes do mundo saírem do subdesenvolvimento. O ponto culminante de todas essas iniciativas permanece o documento das Nações Unidas através do qual todos os seus Estados-Membros comprometem-se a alcançar, até ao ano 2015, os oito (8) Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD)

290. Todas as Agências e Órgãos especializados das Nações Unidas e também diversas organizações internacionais ou intergovernamentais fizeram deles o seu cavalo-de-batalha. É neste sentido que a nível da OMC, o ciclo de Doa que está em curso de negociação, tem uma forte conotação de desenvolvimento. A nível da OMPI, fala-se da Agenda de desenvolvimento. A nível do Conselho dos Direitos do Homem, fala-se cada vez mais do direito ao desenvolvimento. Enquanto no seio da OIM, a relação entre Migrações e Desenvolvimento é cada vez mais mediatizada.

291. Coloca-se, então, a pergunta de saber, como todas essas iniciativas e esses conceitos são traduzidos em factos, nos actos? A realidade e a prática no decorrer dos debates das discussões e das negociações deixam rapidamente compreender que nada é adquirido, nada é ganho com antecedência. O pouco que os países em desenvolvimento podem obter só é possível ao preço de lutas renhidas durante as quais, o homem ergue-se como um verdadeiro lobo para o próprio homem. A realidade das negociações no terreno em Genebra com vista a fazer com que se aceitem as suas posições necessita de sólidos negociadores, que preparam as sessões com determinação e meios apropriados.

292. O segundo semestre de 2006 foi marcado, a nível da Representação Permanente da União Africana em Genebra, por um maior número de actividades que podemos dividir em duas partes principais: o apoio e a coordenação do Grupo Africano, e a Representação da Comissão da União Africana.

H.II. REPRESENTAÇÃO: INÚMERAS ACTIVIDADES POR COBRIR

293. O Escritório de Genebra serviu de interface entre a Comissão e as Organizações internacionais. Cumpriu tanto quanto possível uma boa parte da sua missão de representação e de defesa dos interesses da Comissão e do Continente africano. Neste contexto, o Escritório cobriu mais de 350 reuniões organizadas a nível

das Nações Unidas e de outras organizações internacionais sediadas tanto em Genebra, quanto em Berna nomeadamente. Em termos de correio, recebeu mais de 1030 e enviou 1103 correspondências. Recebeu 945 fax. Quanto ao correio electrónico, seria difícil quantificá-lo em razão da sua abundância. Todavia, este Escritório foi prejudicado no seu esforço pela falta de recursos humanos e financeiros e os problemas de comunicação não lhe permitiram estar presente em certos eventos maiores.

H.III. O GRUPO AFRICANO: A COESÃO DO GRUPO POR MANTER

294. O Grupo Africano ocupou uma parte muito importante das actividades do Escritório de Genebra. Foi preciso fazer tudo que esteve ao nosso alcance para manter a coesão do Grupo, procurar o equilíbrio na harmonização dos pontos de vista a fim de obter posições comuns. Foram elaboradas declarações, feitas sugestões, propostas ideias, mobilizada a logística, convocadas e organizadas reuniões ordinárias, de emergência e extraordinárias; estas actividades, bem como concentrações tanto com o Grupo africano, como com as missões ou grupos de outras regiões constituíram alguns dos apoios prestados ao Grupo Africano.

295. O Escritório de Genebra organizou e acolheu nas suas instalações 48 reuniões a nível dos Embaixadores e 65 a nível de peritos. Organizou também para o Grupo africano no âmbito das questões da OMC, mais de 120 reuniões realizadas nas instalações desta última organização. Mais de 35 reuniões de emergência no quadro dos trabalhos no seio do Conselho dos Direitos do Homem, foram igualmente cobertas por este Escritório no Palácio das Nações. Note-se que as reuniões de concertação com outros Grupos durante as negociações, não foram tidas em conta.

296. Com vista a reforçar a cooperação quer bilateral, quer multilateral, assim como instaurar parcerias mutuamente benéficas entre os países africanos, a União Africana e as Organizações Internacionais representadas em Genebra ou fora, a Representação de Genebra convidou 26 personalidades notáveis às reuniões do Grupo africano.

H.IV. REALIZAÇÕES SIGNIFICATIVAS OBTIDAS PELO ESCRITÓRIO E O GRUPO AFRICANO

297. A nível do Conselho dos Direitos do Homem, o Grupo africano contribuiu significativamente para o debate relativo ao estabelecimento deste organismo. Inviabilizou-se também todas as tentativas visando denunciar o Sudão em relação à situação em Darfur. Entretanto, inúmeras contribuições devem ainda ser elaboradas a fim de participar na maturação deste organismo que está sendo estabelecido.

298. No que diz respeito à **Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)**, o Grupo africano contribuiu definitivamente para obter a continuação dos trabalhos com vista à conclusão da Agenda de Desenvolvimento. Neste momento, está

muito empenhado nos trabalhos relativos à protecção dos recursos genéticos dos conhecimentos tradicionais e das expressões culturais tradicionais.

299. Para além disso, na sequência de uma Conferência prática conjunta organizada em Montreux, em Maio de 2006, pela OMPI e a AU sobre a propriedade intelectual, o projecto de criação de uma organização pan-africana de propriedade intelectual foi recomendado. No decorrer da reunião quadripartida (OMPI-ARCT-OAPI-ARIPO), organizada pela OMPI em Genebra, e na qual participou a Comissária para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia.

300. Consequentemente, na **Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pela Ciência e Tecnologia (AMCOST)**, realizada no Cairo, em Novembro de 2006, foi recomendada a criação de uma Organização Pan-africana de Propriedade Intelectual sob a égide da Comissão da União Africana para harmonizar e racionalizar as actividades relativas à propriedade intelectual de todos os Estados-Membros da União Africana. Um documento de Plano de Acção da propriedade Intelectual para a África, preparado pelo Escritório e pelo Grupo africano poderá eventualmente ser submetido à Cimeira.

301. Graças ao diálogo construtivo estabelecido com a União Postal Universal, a África está doravante no Centro das preocupações desta instituição; pelo que só resta tirar o melhor proveito desta proeza, mantendo ao mesmo tempo este impulso de solidariedade e de generosidade

302. A nível da **Organização Mundial do Comércio**, apesar da suspensão das negociações, e mesmo se as perspectivas não são muito boas, a África prepara-se muito intensamente para enfrentar as próximas sessões.

303. Intensas actividades de pressão foram levadas a cabo pelo Grupo africano com vista ao aumento da dotação do orçamento da **Organização Internacional para as Migrações** consagrada ao continente, bem como contribuições significativas foram feitas para o Comité do Orçamento/Programa deste organismo. Um diálogo construtivo foi estabelecido a nível do **Bureau Internacional do Trabalho**. Propostas importantes e bem elaboradas foram submetidas pelo Grupo africano ao Grupo de Trabalho intergovernamental sobre a propriedade intelectual, a inovação e a saúde pública da **Organização Mundial da Saúde**.

O Grupo africano pode fazer melhor

304. O Grupo africano pôde realizar algumas proezas, mas pode fazer muito mais. Para além da solidariedade do Grupo que é já um dado adquirido e de algumas das suas posições tomadas em conta, é preciso agora reforçar sériamente as suas capacidades a fim de produzir algo mais substancial. É preciso ser verdadeiramente pró-activo e conseguir colocar as suas próprias iniciativas e propostas na mesa de negociações a nível das diferentes instâncias.

305. Os benefícios futuros por obter no xadrez das negociações exigem do Grupo africano muito trabalho e uma maior perícia sobre todas as questões dignas de interesse para a África para que possa fazer ouvir a sua voz mais alto do que no passado; deve ser reforçado em recursos e as capacidades dos seus membros devem ser actualizadas permanentemente.

H.V. PERSPECTIVAS

Escritório de Genebra: Reforço em recursos

306. É evidente que o reforço em termos de pessoal; que a Comissão teve a perspicácia de colocar à disposição do Escritório, desempenhou um papel importante, mas a qualidade e quantidade de trabalho susceptível de ser produzido carece ainda de um reforço adicional das capacidades do escritório em recursos humanos, materiais e financeiras.

307. O Grupo Africano é cada vez mais respeitado em Genebra, a sua coesão é de invejar e dá maior visibilidade à África e a União Africana. O número cada vez maior de Representações africanas que se instalam em Genebra que é de mais de quarenta (40) missões é uma outra prova do bom nível de funcionamento do Grupo.

308. Este aumento do número de membros tem certamente vantagens a nível da força e do peso do Grupo, pelo que necessita de maior envolvimento do pessoal e dos recursos do Escritório de Genebra. A título de ilustração, a quantidade de documentos por produzir aumenta em consequência com o aumento do número de membros. Pior ainda é a sala de reuniões que é cada vez mais pequena para a família africana; obrigando os Embaixadores a apertarem-se uns contra os outros durante as reuniões.

309. Porém, esta força e esta coesão do Grupo devem entretanto ser mantidas. Para este efeito, convém dar-lhe cada vez mais apoio, reforçando nomeadamente as suas capacidades para o tornar mais pró-activo. O Escritório de Genebra seria honrado se dotado de um orçamento programa apropriado e se dispôr de mais meios e de recursos para as necessidades da causa africana nas diferentes instâncias das Nações Unidas, na perspectiva de dar maior visibilidade quer ao Grupo africano, quer à Comissão da União Africana.

310. A fim de dar maior visibilidade à nossa organização, reforçar as capacidades do Grupo africano e manter a sua coesão, o Escritório contou com um número mínimo de actividades. Todavia a colocação à sua disposição de financiamentos adicionais contribuirão pelo menos para vencer batalhas durante as negociações em curso e futuras. Para estes fins e se o seu orçamento/programa for aprovado, o Escritório de Genebra prevê pelo menos a organização das seguintes actividades

- Quatro seminários trimestrais e estudos sobre as questões económicas e comerciais;

- Um seminário sobre as questões ligadas aos assuntos sociais, à saúde e ao trabalho em Julho de 2007;
- Um seminário sobre as questões dos Direitos do Homem em Maio de 2007;
- Um seminário sobre o reforço da cooperação com o ACNUR, a OIM e o Escritório das Nações Unidas para os Assuntos Humanitários,
- A comemoração do Dia da África, a 25 de Maio de 2007, em Genebra.

311. Em Genebra, resultados palpáveis foram obtidos perante os meios limitados. Para uma maior proeminência no futuro, convém dotar o Escritório da União Africana de forma não exaustiva de:

- Instalações que possam acolher dignamente o Grupo africano e toda a família africana em Genebra;
- Um orçamento programa que lhe permita reforçar permanentemente as capacidades e as posições do Grupo africano;
- Um pessoal adicional em qualidade e quantidade suficientes;
- Meios que lhes permitam acompanhar o Grupo para as suas actividades que se realizam fora de Genebra;
- Meios que lhe permitam participar nas reuniões e Conferências Ministeriais organizadas pela Comissão da União Africana sobre questões dignas de interesse a nível de Genebra.

I. RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

312. Apraz-me informar o Conselho de algumas actividades levadas a cabo pela Comissão nos domínios da Educação, Ciência e Tecnologia e Juventude, no quadro dos seus esforços visando reforçar as capacidades no Continente.

I.I. RECURSOS HUMANOS E JUVENTUDE

a) Carta Africana da Juventude

313. Pessoalmente, lancei oficialmente a Carta Africana da Juventude, a 16 de Novembro de 2006, durante a cerimónia de abertura do Fórum Africano de Desenvolvimento (ADF V), na sequência da sua adopção pelos Chefes de Estados e

de Governo na última Cimeira, em Banjul, em Julho de 2006. Tendo em conta o envolvimento intensivo de diferentes actores, particularmente a juventude, assim como a advocacia e a popularização da Carta feitas junto dos decisores, era de esperar que o número requerido dos Estados-Membros assinasse já ou ratificasse a Carta, com vista à sua entrada em vigor. Até ao momento, três (3) Estados-membros assinaram a Carta junto do Gabinete do Conselheiro Jurídico e iniciaram o processo de ratificação (Mali, Burundi e Togo). O Departamento dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia vai assegurar o seu acompanhamento, a coordenação e monitorização dos processos e dos progressos realizados nos países, com o apoio técnico da União da Juventude Pan-africana, das Organizações Internacionais e das Nações Unidas. Gostaria de aproveitar da oportunidade que me é oferecida para apelar a todos os Estados-Membros a assinarem e ratificarem a Nova Carta para que se torne operacional no mais curto prazo possível, com vista a dar à nossa Juventude um quadro apropriado para as suas actividades.

314. Para o efeito, Comissão lançou o processo de concepção de mecanismos para a revitalização do Plano de Acção da União Juvenil, que foi identificado como um importante actor para assegurar a execução da Carta. Também é vista como um elemento-chave para a melhoria da comunicação entre a CUA e a União Juvenil. O Departamento está a fazer diligências para assegurar recursos técnicos e financeiros para a União da Juventude Africana. Os preparativos têm lugar em cumprimento da decisão do Conselho Executivo, tomada na sua 9ª Sessão Ordinária, em Banjul, para revitalizar a União Pan-africana da Juventude como uma estrutura continental da juventude. A Declaração de Consenso do Fórum de Desenvolvimento Africano (FDAV) também recomendou fortemente o reforço da União Pan-africana da Juventude, como um importante pilar para a coordenação, monitorização e comunicação de actividades da juventude africana e servir como um elo de ligação estratégica entre a CUA e a juventude africana. Está prevista a realização de uma conferência extraordinária de Ministros da Juventude, no próximo ano, para considerar o projecto de estratégias visando à revitalização da União Pan-africana da Juventude.

b) Reforço de Capacidades na Formação Técnica e Profissional (TVET)

315. A Formação Técnica e Profissional (TVET) foi identificada como parte das áreas-chave a ser considerada como componente do Plano de Acção para a Segunda Década de Educação para a África. A TVET é vista como uma actividade dedicada a um número significativo de jovens desempregados nos Estados-membros, e também para fazer face a uma taxa alta de desistências de jovens das escolas africanas. Espera-se que, mediante uma melhor provisão de TVET, dentro e à margem da escola, à camada juvenil será munida das habilidades técnicas e vocacionais, para o emprego e para iniciarem o seu próprio negócio.

316. Em parceria com parceiros de desenvolvimento, nomeadamente o Banco Africano de Desenvolvimento e a CEA, a Comissão prevê iniciar um fundo de capital de risco para a juventude africana qualificada ou instruída em TVET, à semelhança do

Banco Grameen, no Bangladesh – existe a expectativa de que uma melhor provisão de TVET proporcionará melhores oportunidades à juventude africana para a sua subsistência, nos seus próprios países e, assim, prevenir-lhes a sua migração ilegal.

c) Centro Internacional para a Educação de Mulheres e Raparigas em África (CIEFFA)

317. O Departamento dos RHCT (Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia) tem a responsabilidade de fazer o acompanhamento das actividades do CIEFFA, como uma instituição especializada da UA, sediada no Burkina Faso, tendo a seu cargo a melhoria da participação e o desempenho das raparigas na educação. Este ano, tanto a Comissão como a direcção do CIEFFA dedicou especial atenção à integração dos programas do CIEFFA no plano de acção para a 2ª Década da Educação. Segundo este plano de Acção, o CIEFFA irá desenvolver um levantamento abrangente da participação das raparigas nas escolas com o intuito de identificar os países, com os problemas mais críticos. Assim, o CIEFFA organizará seminários com actores ou intervenientes-chave nesses países, com vista ao desenvolvimento de estratégias para a melhoria da participação e o desempenho das raparigas nos estabelecimentos escolares. O CIEFFA participa igualmente no programa TVET, a ser executado para o benefício de raparigas e mulheres. Estão previstas mais deliberações entre a Comissão e o CIEFFA para a finalização do processo de colaboração e para garantir que o CIEFFA seja uma ramificação técnica eficaz para a Comissão da UA, através da implementação do plano de acção sobre o género e a cultura, que é um dos sete sub-sectoros da 2ª Década da Educação para a África.

I.II EDUCAÇÃO

a) Segunda Década da Educação em África (2006-2015)

318. A 6ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana adoptou a decisão declarando os anos 2006-2015 como a Segunda Década da Educação em África. O Plano de Acção para esta Segunda Década foi preparada em Junho de 2006, e lançado pela Primeira-ministra moçambicana, durante a 2ª Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros africanos da Educação da União Africana (COMEDAF II), em Maputo, em Setembro de 2006. O Plano de Acção dará lugar à harmonização das políticas e actividades educacionais dos Estados-membros da União Africana, e proporcionará uma base para um engajamento mais razoável com parceiros de desenvolvimento no sector da educação.

b) Observatório da Educação da União Africana

319. Os Ministros dos Estados-membros da UA, durante a COMEDAF II em Maputo, tomaram decisões para a transformação do Instituto Pan-africano para a Educação em prol do Desenvolvimento (IPED) num Observatório da Educação para a União Africana. Este Observatório será o principal responsável por facilitar o desenvolvimento de

sistemas informáticos da educação nos Estados-membros e desenvolver ainda bancos de dados. Em Setembro de 2006, teve lugar a 14ª Sessão do Conselho Executivo do IPED; durante a sessão, os 11 Estados-membros do IPED comprometeram-se a liquidar as dívidas pendentes do IPED de um valor total de 3 milhões de dólares dos EUA, nos próximos dois anos. A Comissão organizou uma missão de auditoria em Outubro de 2006, que instituiu a necessidade de reforço de capacidades do IPED, resultando num programa adequado de intervenções, com vista a fazer com que o IPED assegure o seu novo papel como observatório da educação.

c) Promover o Ensino da Ciência e da Matemática

320. O Departamento dos RHCT iniciou discussões de colaboração com os funcionários do programa apoiados pelo JICA visados à consolidação do ensino da matemática e das ciências nos países africanos (SMASSE). A melhoria das capacidades dos docentes em Matemática e Ciência foi identificada como uma das áreas-chave para destaque no Plano de Acção para a Segunda Década da Educação.

d) Sistema de Bolsa de Estudo Mwalimu Nyerere da União Africana

321. O sistema foi anunciado e o processo de selecção deverá ser concluir proximamente. Foi contratado um consultor para tentar melhorar o esquema, incluindo o desenvolvimento de relações de colaboração com o Programa Europeu Erasmus Mundus; o estabelecimento de um mecanismo para beneficiar do apoio dos Estados-membros e parceiros, e a melhoria da disseminação de informação sobre bolsas de estudo aos todos os Estados-membros.

I.III CIÊNCIA E TECNOLOGIA

322. Como deverá ser do conhecimento do Conselho, a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, de Janeiro de 2007 tem como tema: “Ciência, Tecnologia e a Investigação para o Desenvolvimento de África”. Os Chefes de Estado e de Governo terão a oportunidade de fazer uma nova reavaliação do papel da ciência e tecnologia para o desenvolvimento sócio-económico de África, à luz das mudanças dinâmicas enfrentadas pelo continente. No âmbito dos preparativos da Cimeira, a Comissão organizou uma série de conferências sobre a ciência e tecnologia, de modo a contribuir para as recomendações da Conferência dos Ministros africanos sobre a Ciência e Tecnologia (AMCOST), estas actividades são:

a) Cimeira Hemisférica “AfriCANDO” de 2006 sobre a Ciência, a Tecnologia e a Investigação para o Desenvolvimento

323. A Conferência foi organizada pela Fundação para a Democracia em África (FDA), em colaboração com a Comissão; a mesma tinha por objectivo a promoção do desenvolvimento da diáspora africana na tentativa de ajudar a consolidar as capacidades das instituições para o crescimento sócio-económico. A Comissão facilitou

a realização desta reunião, com base no apelo da União Africana para uma total mobilização de todos os segmentos das populações africanas, em direcção ao alcance dos seus objectivos e com a finalidade de ligar a diáspora africana e o seu continente. A Conferência encerrou encorajando a transferência de pequenas e médias empresas da diáspora para os Estados-membros da União Africana.

b) Primeiro Congresso da União Africana de Cientistas e Órgãos de Decisão

324. O Primeiro Congresso da União Africana dos Cientistas e Decisores foi organizado e patrocinado pela Comissão como um outro processo preparatório à Cimeira de Janeiro de 2007. O Congresso centrou-se nos seguintes três tópicos principais: “Soluções Africanas para os Desafios Africanos através da C&T; capital humano africano em crescimento e sólido; e a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento da ciência e tecnologia. No fim do Congresso, os cientistas e decisores políticos recomendaram que 2008 fosse o Ano da Ciência e Tecnologia; e a transferência da tecnologia como a via a seguir para o alcance dos OMDs. Finalmente, eles sublinharam o importante papel do conhecimento e tecnologias indígenas para o desenvolvimento sócio-económico.

c) 2º Congresso Africano sobre a Investigação Científica e a Tecnologia

325. Guiados também pela necessidade de se mobilizar todos os segmentos da população africana para o alcance dos objectivos da UA, o 2º Congresso Africano sobre a Investigação Científica e a Tecnologia foi organizado pela Comissão, em colaboração com a Sociedade Africana da Investigação Científica e Tecnológica (ASSRT) e o Centro Nacional de Investigação do Egipto. Os participantes lançaram um apelo para o estabelecimento de um comité directivo nacional para conceber um “Roteiro Científico” ao nível nacional; e um mecanismo inter-africano de cooperação mútua para a promoção do envolvimento das mulheres na ciência e tecnologia, e a participação dos meios de comunicação na popularização da ciência e tecnologia;

d) Conferência Extraordinária do Conselho de Ministros Africanos sobre a Ciência e Tecnologia (AMCOST)

326. A Conferência Extraordinária do Conselho de Ministros Africanos sobre a Ciência e Tecnologia (AMCOST) teve lugar no Cairo, Egipto, de 20 a 24 de Novembro de 2006, para analisar as recomendações das conferências acima mencionadas e reafirmar as suas próprias recomendações à Cimeira. Na Cimeira da União Africana foram apresentadas as seguintes recomendações: declarar 2007 como o Ano Africano da Ciência e Tecnologia para o lançamento do Mecanismo para a Popularização da Ciência e Tecnologia em África; aprovar o estabelecimento de uma Organização Pan-africana da Propriedade Intelectual (PAIPO); e apoiar a Cooperação Sul-Sul na ciência

e tecnologia e inovação, e engrandecer o seu papel nas parcerias internacionais. A AMCOST aprovou o Painel de Alto Nível sobre a Biotecnologia Moderna e os Ministros comprometeram-se a abordar inúmeras questões relacionadas com a ciência e tecnologia visadas a incentivar o lançamento do Plano de Acção Consolidado da Ciência e Tecnologia de África.

e) Uma Exposição da União Africana

327. Está prevista a organização de uma exposição com o apoio técnico da Comissão Económica das Nações Unidas, a ter lugar em Adis Abeba, de 22 a 30 de Janeiro de 2007, paralelamente à Cimeira. A exposição visa apresentar projectos inovadores africanos que possam destacar o regresso ao investimento na ciência e tecnologia (C&T) e convencer os decisores políticos, que a ciência e tecnologia é, obviamente, a força motriz para o nosso desenvolvimento sócio-económico.

I.IV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

328. Gostaria de confirmar ao Conselho que, de acordo com a decisão dos Chefes de Estado na Cimeira de Banjul, em Julho de 2006, a Comissão procederá com a formalização do Comité Directivo e a criação de um grupo de trabalho sobre a implementação do Plano de Acção Regional Africano relativo à economia do conhecimento (ARAPKE), com vista a identificar projectos importantes e preparar-se para uma Conferência de Mobilização de Recursos, prevista a realizar-se em Abril de 2007. A Conferência irá consagrar o sector privado, os parceiros de desenvolvimento, académicos, a sociedade civil e os Estados-membros a fim de concordarem sobre os mecanismos para a atribuição de recursos e a execução de projectos do ARAPKE. Além disso, o Prémio de Melhores Práticas da União Africana (AUBPA) foi lançado durante a Semana Africana da TIC de 2006. O Prémio constitui uma iniciativa singular da União Africana para a inspiração da sociedade de informação. É o prémio número um em África, em honra de casos altamente excepcionais no domínio do desenho de páginas website, da funcionalidade e criatividade, mediante a criação de todo um conjunto de talentos criativos e brilhantes que trabalham como catalítico para o crescimento sócio-económico africano, fazendo uso da TIC como um instrumento, e espalhando os seus benefícios com o andar do tempo, pelas diferenças culturais e as vertentes sócio-económicas

I.V ACTIVIDADES NOS DOMÍNIOS DA BIO-SEGURANÇA

329. Em Julho de 2003, em Maputo, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/Dec. 26 (III) sobre o “Amplio Reforço de Capacidades da África em Bio-segurança”. Dentre as decisões tomadas figuram:

“sublinha a necessidade de os Estados-membros se equiparem com as capacidades humanas e institucionais para absorver as questões de bio-segurança, no âmbito da execução do Protocolo de Cartagena”;

330. Para a implementação dessa decisão, foi desenvolvido um projecto de 3 anos com uma verba total de 2 milhões de Euros, em termos de reforço de capacidades para um amplo sistema de Biosegurança da África, com a ajuda financeira e técnica da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GTZ), através de um patrocínio do Ministério Federal para a Cooperação Económica. O projecto tem por objectivo munir a CUA de capacidades e instrumentos eficazes e necessários para apoiar os Estados Membros na implementação do Protocolo de Cartagena sobre a Biosegurança e a utilização da Lei-Quadro Africana sobre Segurança em Biotecnologia. O projecto integrará a Biosegurança nos quadros políticos e institucionais dos Estados Membros.

331. O Projecto desenvolveu um projecto de Estratégia Africana sobre Biosegurança e está a trabalhar na revisão da Lei-Quadro Africana sobre Segurança em Biotecnologia, tendo em conta os actuais desafios e os últimos desenvolvimentos nesta área em África. O projecto de documento da Estratégia Africana sobre a Biosegurança foi apresentado e adoptado pela Conferência Extraordinária dos Ministros Africanos da Ciência e Tecnologia (AMCOST), em Novembro de 2006.

J. ASSUNTOS SOCIAIS

332. É de salientar que o sector social em África depara-se seriamente com um crescimento rápido e em larga escala da pobreza e com a falta de adequação dos serviços de saúde e sociais disponibilizados a maioria das populações Africanas. A desigualdade entre ricos e pobres tem aumentado sem descartar o fardo das doenças, fome, escassez de serviços sociais bem como a migração interna e a emigração. A situação demográfica do Continente também inspira cuidados. Pese embora o facto de se terem envidados esforços notáveis ao longo das ultimas décadas para equilibrar a taxa de crescimento demográfico com os recursos disponíveis, África se tem debatido com uma taxa de crescimento demográfico rápido com a sua pirâmide dominada por pessoas jovens, com o índice elevado do rácio de dependência e maioritariamente iletradas e desempregadas ou sub-empregadas. O desfasamento entre o crescimento demográfico e os recursos disponíveis culmina com a deterioração do meio ambiente, desflorestação e a desertificação. Por sua vez, esses fenómenos, agrava a incidência e a intensidade da seca e da escassez de bens alimentares, da miséria generalizada, da fome bem como do êxodo rural crescente obrigando as pessoas a procurarem oportunidades de gerar rendimentos.

333. A menos que África investe nos programas baseados nos recursos humanos que façam com que todos os cidadãos usufruam dos seus Direitos fundamentais, o Continente não pode ter esperança de conquistar os ODM ate 2015. Por isso, a Comissão esta a mover acções no sentido de colocar em destaque as questões sociais na agenda da União Africana.

J.I. SAUDE, NUTRICAÇÃO E POPULAÇÃO.

334. O sector da saúde é seriamente limitado por escassez de infra-estruturas, sistemas de saúde com fraca funcionalidade, atribuição de verbas falta de desadequadas e a erosão crescente dos quadros de saúde. Além disso, o sector é também flagelado pelo fardo das doenças, incluindo a pandemia da VIH/SIDA cujo impacto arrasador atinge milhões de vidas, comunidades, economias e instituições sociais. A malária e outras doenças contagiosas, exercem igualmente uma grande pressão e aso desafios formidáveis para o sector da saúde pública em África. De igual modo, Há muitos problemas causados pela malnutrição, a pobreza e sub-desenvolvimento.

335. No quadro dos esforços para fazer face aos desafios nas áreas de saúde, nutrição e demografia, a Comissão está a desenvolver acções no sentido de promover e implementar diversos programas de políticas e os meios de advocacia durante o período da sua execução, nomeadamente:

- Preparação do “Relatório sobre o ponto da situação de 2006”;
- Elaboração e adopção do Plano de Acção de Maputo sobre a Saúde Reprodutiva e Sexual e os Direitos em África;
- Revisão da Estratégia Nutricional Regional em África;
- Redinamização do papel da medicina tradicional em África; e
- Preparativos para a realização da 3 Sessão da Conferência dos Ministros de Saúde e da 6 Sessão do Congresso da Comissão Africana para a População previstas no decurso de 2007.

336. Por isso, a Comissão da União Africana está envolvida nos Fóruns Regional e Internacional, nomeadamente com o Governo da República Popular da China, os ACP e a União Europeia nas áreas de demografia e do desenvolvimento da saúde, incluindo a saúde reprodutiva, a VIH/SIDA e a gripe aviária durante a elaboração do relatório. Estes esforços não apenas melhoraram a visão da União Africana e mas também ajudaram a reforçar a parceria com vários agentes nas áreas acima referidas.

J. II VIH/SIDA, TUBERCULOSE, MALARIA E POLIOMELITE.**a) Programa (AWA) AIDS WATCH AFRICA.**

337. Com o objectivo de redinamizar o referido programa como uma plataforma de advocacia ao nível dos Chefes de Estado e de Governo, conforme solicitado, a Reunião dos Consultores sobre VIH/SIDA junto dos Chefes de Estado e de Governo da AWA teve lugar aos 4 e 5 de Setembro de 2006, em Adis Abeba. Os Consultores desenvolveram um Plano de Acção para os orientar visto que eles coordenam as responsabilidades conferidas a cada membro da AWA na Cimeira de Banjul realizada em Julho de 2006. Entre outras coisas, decidiram realizar sessões bienais os dados recolhidos e preparar o relatório sobre o progresso alcançado ao Presidente da AWA, o Presidente da Republica da Nigéria. A próxima Reunião dos consultores da AWA esta agendada em Janeiro de 2007 visto que os planos serão aprontados para a operacionalização.

b) Acções de acompanhamento da Cimeira Especial de Abuja sobre a VIH/SIDA, Tuberculose e a malária (ATM) de maio de 2006.

338. Os resultados da Cimeira Especial sobre a VIH/SIDA, tuberculose e a malária, com especial ênfase no acesso generalizado a prevenção, tratamento, cuidados e assistência medica. Para ser pratico, as pessoas interessadas devem ter acesso a dieta alimentar adequada, a agua potável, ao abrigo e cuidados de higiene e aos outros serviços similares. E preciso criar mecanismos integrados e multisectoriais que se pode alcançar apenas mediante parcerias bem coordenadas aos níveis nacional, regional, continental e internacional. A disponibilidade sustentada de recursos humanos e financeiros e bens essenciais são também necessários. O tema da jornada Mundial da Sida de 2006: "obrigação de prestar contas" teve como objectivo chamar a atenção dos Lideres a todos os níveis e alias, todos os indivíduos são responsáveis perante a sociedade em conformidade com os Direitos fundamentais.

339. Depois dos compromissos de Abuja terem sido aprovados pela Sessão Ordinária da Assembleia da UA em Banjul, os documentos foram enviados aos Estados-membros, às CERs e aos parceiros para implementação. Os mesmos foram igualmente divulgados para qualquer circunstância favorável, tal como em fóruns ao nível regional e continental, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento. Um projecto de Plano de Implementação foi elaborado para apresentação na Conferência dos Ministros da Saúde da UA em Abril de 2007. O qual propõe acções que deverão ser levadas a cabo pelos Estados-membros, pelas OSC, pelas CERs, pelos órgãos e programas da UA e pelos parceiros internacionais de desenvolvimento; fornece igualmente orientações a título de informação, monitorização e avaliação.

340. Considerando o número elevado de intervenientes em diferentes níveis de implementação de estratégias no domínio do VIH/SIDA, TB e Malária, é necessário coordenar e harmonizar programas e acções a vários níveis. É neste contexto que a Comissão da UA, em conjunto com a UNAIDS, CEA, OMS e outras agências da ONU organizaram uma Reunião Inter-agências sobre a Coordenação e Harmonização de Estratégias no domínio do VIH/SIDA, TB e Malária em Adis Abeba, de 6 a 8 de Novembro de 2006. Os principais objectivos consistiam em apurar a forma em que a Comissão e as CERs poderiam coordenar e harmonizar melhor os seus programas e trabalhar para um programa comum. As agências da ONU e o BAD foram encorajados a coordenar e prestar mais assistência à UA, incluindo o apoio técnico e assistência à capacitação. Recomendou-se à Comissão e às CERs para que zelassem pela colaboração no âmbito da planificação e operacionalização dos seus principais programas. Exortou-se à Comissão para que reunisse as CERs, enquanto que as agências da ONU deveriam criar um grupo de trabalho com vista à coordenação em termos de assistência. A fim de assegurar o acompanhamento da Reunião Inter-agências, a Comissão colaborou com os parceiros regionais na revisão do Plano Estratégico sobre VIH/SIDA de Cinco Anos da Comunidade da África Oriental em Arusha, Tanzânia, de 4 a 5 de Dezembro de 2005. No mesmo espírito, a Comissão participou na “Conferência Internacional de Ciências Sociais e de VIH/SIDA em África, subordinada ao tema “Novos Conhecimentos e Perspectivas Políticas”, em Adis Abeba, de 20 a 22 de Novembro de 2006.

341. Para um controlo efectivo do VIH, o meio mais seguro é a vacina, visto que ainda não há cura comprovada para esta doença. Uma vez que o vírus sofre alterações e deformações, apenas uma vacina semelhante seria necessariamente apropriada para o tipo específico do VIH, em outras palavras, baseado na pesquisa feita em África. Além disso, deveria ser módico e acessível para os africanos, em caso de risco de VIH. Foi na base desta preocupação, entre outros objectivos, que o Programa Africano de Vacinação do SIDA (AAVP) foi estabelecido. O mesmo funciona no quadro da Iniciativa Internacional de Vacina contra o SIDA (AAVP). O AAVP exorta e apoia os investigadores africanos e as instituições de pesquisa a colaborarem com a 1ª instituição de pesquisa mundial e com os parceiros de desenvolvimento no sentido de realizarem investigações sobre o VIH em África com os cientistas africanos. Como acção complementar do 3º Fórum Africano do AAVP que teve lugar em Yaoundé, Camarões, em Outubro de 2005, a Consulta Regional UA/AAVP sobre o Desenvolvimento e Investigação da Vacina do VIH foi organizada em Adis Abeba, em Outubro de 2006 e adoptou recomendações construtivas para uma avaliação ao nível do continente.

c) Relançamento da Campanha de Erradicação da Malária em África

342. Após um período de controlo satisfatório, a malária ressurgiu em África aproximadamente nos finais do Século passado e não apenas como uma epidemia mas também propagara-se em novas áreas. Isso deveu-se a vários desafios tal como uma resistência a insecticidas e medicamentos, o aquecimento do planeta, a

degradação do ambiente e conflitos. Ao mesmo tempo, a malária foi erradicada em vários países no mundo incluindo alguns em África. Se isto sucedeu em alguns países, pode suceder em outros. É com esta persuasão e de acordo com a implementação da Cimeira Especial sobre os compromissos do ATM de Abuja de Maio de 2006 que a Comissão, em colaboração com os Estados-membros, CERs e os parceiros da ONU, tinha em vista o lançamento da Campanha de Erradicação da Malária no dia 25 de Abril de 2007, como Dia da Malária em África. A Comissão, em colaboração com a Iniciativa Multilateral contra a Malária (MIM) foi igualmente solicitada para dar apoio à investigação no sector da saúde em África e particularmente no controlo da malária. Neste contexto, o MIM assistiu um perito de investigação na Comissão entre Junho e Novembro de 2006 para que se considerasse esta área negligenciada.

d) Erradicação da Poliomielite

343. Em 2003, havia esperanças de que a poliomielite seria erradicada em 2005. Nessa altura, apenas três países acusaram a transmissão da poliomielite. Contudo, isto não se deve a alguns desafios em África e na Ásia. Em África, a poliomielite foi propagada nos países onde a transmissão tinha sido superada; da África Ocidental às outras quatro regiões. A fim de impedir que as nossas crianças morram ou fiquem estropiadas por causa de uma doença cuja prevenção é fácil através de uma vacina efectiva fácil de administrar, todas as incidências têm um papel a desempenhar no sentido de educar o público e divulgar a informação correcta para que todas as crianças sejam imunizadas. Eu decidi tomar a iniciativa de exortar os Chefes de Estado e de Governo dos países afectados a fim de intensificarem esforços para que todas as crianças sejam imunizadas.

J.III TRABALHO, EMPREGO E MIGRAÇÃO

a) Acompanhamento da Declaração de Ouagadougou, Plano de Acção e Acompanhamento do Mecanismo de Promoção do Emprego e Redução da Pobreza

344. A pobreza e o desemprego continuam a assombrar o continente. É neste contexto que a promoção do emprego é um dos programas prioritários da agenda da Comissão da União Africana. Em conformidade com a Decisão EX.CL/Dec. 290 (IX) do Conselho Executivo de Banjul, a Comissão organizou cinco (5) Workshops Regionais no âmbito das Políticas e Programas de Promoção do Emprego nas cinco regiões da África. As deliberações destes workshops orientaram-se em estudos sobre a análise do emprego de cada região e dos quadros regionais sobre políticas e programas de promoção do emprego. O que está em concordância com a Declaração do Plano de Acção da Cimeira Extraordinária de Ouagadougou sobre a Promoção do Emprego e Redução da Pobreza (2004). Os Estados-membros da UA participaram activamente nestes workshops. Os relatórios regionais serão analisados e ampliados num relatório de actividades a nível continental.

b) Migração e Desenvolvimento

Posição Comum em matéria de Desenvolvimento e Migração

345. O Conselho pode também evocar a Decisão de Banjul EX.CL/Dec. 305 (IX) sobre a Posição Comum Africana sobre Migração e Desenvolvimento. Tal como mencionado no parágrafo 9 (i) da decisão, a Comissão da União Africana realizou consultas com a União Europeia, através das 2 reuniões preparatórias realizadas em Brazzaville e em Malta, respectivamente. Os resultados das reuniões preparatórias foram o Projecto da Agenda para a Conferência Ministerial África-UE e para a Declaração Conjunta África-UE sobre a Migração e Desenvolvimento.

346. Sob convite da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista, a Conferência Ministerial África-UE sobre a Migração e Desenvolvimento foi realizada em Trípoli de 21 a 23 de novembro de 2006. A Conferência adoptou a Declaração Conjunta África-UE sobre a Migração e Desenvolvimento e o Plano de Acção de Ouagadougou para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos especialmente Mulheres e Crianças. Esses documentos foram apresentados como pontos separados da Agenda para a análise por parte do Conselho.

c) Controlo do VIH/SIDA no local de trabalho

347. Em concordância com a Declaração de Abuja sobre o VIH/SIDA, a tuberculose e outras Doenças Infecciosas Relacionadas (2001) e nos posteriores acordos dos Líderes Africanos, e o Plano Estratégico do VIH/SIDA da Comissão (2005-2007), a Comissão com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), organizou um workshop sobre o VIH/SiDA no local de trabalho (Comissão da UA), que se realizou no ILRI, Adis Abeba, aos 17-18 de Outubro de 2006. O workshop adoptou a Política sobre o VIH/SIDA no Local de Trabalho da Comissão da UA. Esta política será processada para adopção através dos canais normais da UA.

J.IV. BEM-ESTAR SOCIAL

a) Sobrevivência, Protecção e Desenvolvimento da Criança

348. Os assuntos da criança continuam no topo da Agenda do Departamento dos Assuntos Sociais. O Departamento procura fazer o seguimento da ratificação da Carta Africana relativa aos Direitos e Bem-Estar da criança. Neste sentido, deve ser destacado que a república do Congo depositou o seu instrumento de ratificação aos 10 de Outubro de 2006, sendo o 39º país a ratificar a Carta. Apelo mais uma vez aos Estados Membros, que ainda não o fizeram, a acelerar o processo de ratificação.

349. Deve ser recordado que na Decisão Assembly/AU/Dec.75(V), adoptada em Julho de 2005, relativa à "Acção Célere para a Sobrevivência e Desenvolvimento da

Criança em África para o Alcance dos OMDs”, a Comissão foi mandatada a desenvolver um roteiro sobre a Sobrevivência da Criança em colaboração com a UNICEF e a OMS. Posteriormente, foi desenvolvido um projecto e a Comissão está em fase de o finalizar. O projecto final do documento será apresentado à Reunião de Revisão de Médio-Prazo relativa à Posição Comum Africana sobre a criança a ser realizada em Maio de 2007.

b) Prémio da UA para os Defensores dos Direitos das Crianças em África

350. O Conselho lembra que o Primeiro Prémio para a Líder na Promoção da Criança em África foi agraciado durante a Cimeira de Banjul em Julho de 2006. A Comissão da UA gostaria de informar ao Conselho que a Rede Africana para a Prevenção e Protecção e contra o Abuso e Negligência à Criança (ANPPCAN) foi a vencedora do prémio. A ANPPCAN, que desempenhou uma função importante na concepção e elaboração da Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACRWC, e continua a levar a cabo medidas inovadoras para melhorar a protecção da criança). Espera-se que a ANPPCAN, em colaboração com a rede das ONGs continue a usar as suas influências para a ratificação da ACRWC e a promover a protecção e o desenvolvimento da criança.

c) Comité de Peritos Africanos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança

351. Apraz-me informar ao Conselho que o Comité de Peritos Africanos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACRWC), que foi criado em 2001 para monitorizar a implementação das disposições da carta Africana, realizou a sua 8ª reunião no Centro de Conferências da UA em Adis Abeba, Etiópia, de 27 de Novembro a 1 de Dezembro de 2006. Durante a reunião, o décimo-primeiro membro do Comité que foi eleito pela Cimeira de Cartum em Janeiro de 2006, fez o seu juramento. Em conformidade com os vários Artigos da Carta Africana, o Comité adoptou várias linhas gerais importantes, nomeadamente, sobre Comunicação, Investigação e a Concessão do Estatuto de Observador às ONGs e outras Organizações que lidam com assuntos da criança. O Comité finalizou igualmente o seu Plano de Trabalho (2005 – 2008) e decidiu devia ser realizada uma sessão prévia logo após a sua próxima reunião, para permitir ao Comité analisar os Relatórios dos Estados Partes. Deve ser mencionado que somente quatro países apresentaram os seus relatórios: o Egipto, as Maurícias, o Ruanda e a Nigéria. Gostaria de apelar aos Estados Membros que tenham os seus relatórios prontos, a envia-los ao Comité o mais cedo possível. Apela-se igualmente os Estados Membros a apoiar as actividades do Comité e de outros intervenientes envolvidos nos esforços para a melhoria do bem-estar da criança africana.

d) Promoção do Bem-Estar dos Idosos e da Terceira Idade

352. No quadro da implementação do Quadro de Política da UA e do Plano de Acção sobre o Idoso e a Dec.EX.CL/290(IX) adoptada em Julho de 2006, a Comissão envida esforços para estabelecer o Conselho Consultivo para monitorizar a implementação do Plano de Acção sobre o Idoso. Neste sentido, estão em curso consultas com a Help-Age International – Africa Region, que é a nossa principal parceira nesta questão, para finalizar as modalidades para o estabelecimento do Conselho Consultivo. Está igualmente previstas realizações de consultas com vista a obter posições concertadas sobre o assunto. Em Setembro de 2006, foi realizada uma Consulta Regional sobre o Idoso e o VIH/SIDA em Yaoundé, Camarões, para abordar os desafios por que passam muitas pessoas idosas obrigadas a cuidar de órfãos do SIDA quando a estes falta a energia e os recursos e podem até ser deficientes.

e) Centro Africano para a Aplicação e Formação em Desenvolvimento Social

353. Na aplicação da recomendação da 4ª reunião da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais da UA sobre o “Mecanismo de Al-Ghaddafi relativo à Juventude, Criança e Mulher no Século XXI”, conforme aprovado pela 9ª Sessão do Conselho Executivo, a ACARTSOD realizou uma Mesa Redonda em Novembro de 2006 para desenvolver estratégias para implementar o Mecanismo. Os objectivos da Mesa Redonda foram, entre outros, os seguintes: * Partilhar informação e conhecimentos e reflectir sobre os vários desafios que afligem a juventude, a criança e a mulher de África; * Definir acções de políticas; identificar modalidades prioritárias para melhorar o bem-estar da criança, juventude e mulher; e* Considerar modalidades para a colaboração com os Ministérios Governamentais, com a Comissão da UA, Agências das NU, ONGs e outras Organizações; * Participaram na Mesa Redonda representantes da Comissão da UA, CEA NU, Organizações Nacionais e Internacionais, Instituições Académicas e Universidades. A Mesa redonda adoptou uma estratégia de longo e curto-prazos relativa à implementação do Mecanismo. Estas incluem, inter-alia: * O apoio aos OMDs; * A realização de campanhas de sensibilização sobre políticas sociais ao nível nacional; * A criação de dados sobre as melhores práticas bem como de um Website sobre o Mecanismo; * A criação de um Fundo para realizar as actividades do Mecanismo; * A criação de um Observatório Regional sobre a Criança, Juventude e Mulher; e *O desenvolvimento de um registo de Peritos que trabalham com criança, juventude e mulher. Foi igualmente recomendado que seja realizada uma Reunião de Grupo de Peritos sobre o Mecanismo.

f) Controlo das Drogas

354. Gostaria de chamar à atenção do Conselho pelo facto do tráfico e abuso às drogas ilícitas ter escalado no continente africano. O posto de “Funcionário de Políticas Sénior de Controlo de Drogas” previsto na estrutura da Comissão da UA, no seio do Departamento de Assuntos Sociais; o posto foi ocupado desde 1 de Julho de 2006.

Posteriormente, foram realizadas missões de avaliação à seis (6) Secretariados das CERs relativamente ao estado de implementação da Declaração Revista e do Plano de Acção sobre o Controlo do Tráfico e Abuso de Drogas (2002 – 2006). As recomendações da referida avaliação irão contribuir para a elaboração do próximo Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas (2007 – 2010), a ser apresentado à 3ª Conferência Ministerial da UA sobre o Controlo de Drogas, a ser realizada no último semestre de 2007.

J.V. DESPORTOS

355. A Comissão tem estado a liderar o processo para a Inauguração por parte da União Africana do Ano Internacional do Futebol em 2007, em colaboração com o Governo da Etiópia e da África do Sul. Esta inauguração que ocorrerá durante a Conferência da UA em Janeiro de 2007, irá dedicar-se à actividades não só para melhorar o nível técnico do futebol e outros códigos desportivos e a sua administração no Continente em 2007 e a posteriori, com particular destaque à função do desporto na pacificação.

J.VI. CULTURA

a) Academia Africana das Línguas (ACALAN)

356. O Conselho recorda que os Estatutos e Regras de Procedimento da Academia foram adoptados em Junho de 2006 durante a Sessão do Órgão Interino de Governo da ACALAN na sua reunião realizada em Adis Abeba, na sede da UA. Além do mais, o Acordo de Sede da ACALAN entre a Comissão da União Africana e a República do Mali está em fase de finalização. Foi elaborado um projecto da estrutura organizacional da ACALAN. A finalização da estrutura foi antecipada e está actualmente aguardando pela finalização por parte do Secretariado Geral Interino da Academia chefiado pelo Sr. Adama Samasseko.

b) Ano Internacional das Línguas Africanas

357. O Ano Internacional das Línguas Africanas foi oficialmente lançado em Junho de 2006, durante a Sessão do Órgão Interino de Governo em Adis Abeba. Neste sentido, o Secretariado da ACALAN desenvolveu um programa de actividades para o Ano Internacional das Línguas Africanas. Entre essas actividades propostas estão a organização de um Seminário Internacional sobre a parceria entre as Língua Africanas e Europeias, a mobilização de esforços com a UNESCO para promover 2008 como o Ano Internacional das Línguas, e a organização de colóquios regionais para a ACALAN. Dos cinco colóquios regionais que serão realizados na África Austral, África Oriental, África Central e África do Norte, o primeiro já foi realizado em Bamako, que é o da África Ocidental.

c) Congresso Cultural Pan-Africano

358. O Primeiro Congresso Cultural Pan-Africano da União Africana foi realizado em Adis Abeba de 13 a 15 de Dezembro de 2006. Participaram à reunião representantes de África e da Diáspora. O tema principal do Congresso foi o de explorar a relação entre **Cultura, Integração e o Renascimento Africano**, em suma, como usar a cultura para promover a integração e o Renascimento Africano. A reunião foi o culminar de uma série de eventos organizados pela União Africana num período de três anos, que incluem:

- Conferência Preparatória – Adis Abeba, 2004;
- Reunião dos peritos Independentes – Nairobi, 2005;
- Primeira Reunião dos Ministros da Cultura e Educação da UA – Nairobi, 2005;
- 6ª Cimeira da UA, Cartum, Sudão, que destacou as suas deliberações sobre a cultura e a educação.

359. Os participantes ao Congresso envolveram-se em debates e discussões à volta de oito sub-temas do Congresso, que foram: * Memória e Herança;* Cultura, língua e educação;* Liberdades e direitos culturais e de propriedade intelectual;* Desenvolvimento cultural e transformação social; * Cultura Africana, os media e as novas tecnologias; * Cultura, juventude e o género; * Desenvolvimento cultural; e * Políticas culturais em África. O Congresso destacou a necessidade de implementar várias convenções tais como o Plano de Acção Linguístico para África, o Plano de Dakar relativo às Indústrias Culturais, o Plano de Nairobi e em particular a Carta Cultural para o Renascimento Africano. Os participantes ao Congresso reviram um Projecto de Declaração de Consenso e elaboraram um Quadro de Política Cultural para posterior elaboração e revisão antes da adopção.

I. INFRASTRUTURAS E ENERGIA

360. Tenho a honra de informar ao Conselho que, durante o período de Julho a Dezembro de 2006, a Comissão envolveu-se num número de actividades de importância estratégica nas áreas das infraestruturas e energia. Foi dada prioridade à elaboração de políticas e estratégias nos ramos dos transportes ferroviários, electricidade, petróleo e gás, telecomunicações e Tecnologias de Informação e Comunicações (TIC) bem como na implementação de projectos específicos tendentes ao desenvolvimento de infraestruturas e serviços de TIC em África. Estas incluíram o projecto VSAT de Governação Electrónica para a Comissão da União Africana e os seus Escritórios Regionais, o Projecto Pan-Africano de Rede Electrónica para Tele-educação e Tele-medicina em cooperação com o governo da Índia e o Projecto Unificado de Numeração de Telecomunicações.

361. No processo do fortalecimento da cooperação com os parceiros, a Comissão participou numa reunião relativa ao Consórcio de Infraestruturas para África (CIA) e da Parceria Europa-África sobre Infraestruturas como parte dos esforços para apoiar e acelerar o desenvolvimento das infraestruturas em África. No mesmo espírito, foi iniciada a elaboração de um mecanismo de coordenação para o desenvolvimento de infraestruturas em África em colaboração com os principais parceiros incluindo as Comunidades Económicas Regionais, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e o Secretariado da NEPAD. Por outro lado, o Diálogo União Africana – União Europeia sobre a cooperação no desenvolvimento de infraestruturas de transportes, telecomunicações e de energia em África avançou significativamente com a realização da reunião da Equipa de Trabalho (Task Force) da Comissão da União Africana – Comissão da União Europeia aos 11 -12 de Setembro de 2006 em Bruxelas.

K.I. SECTOR DOS TRANSPORTES

a) Seminário Conjunto sobre Aviação Civil

362. A União Africana e a Comissão Europeia organizaram o primeiro Seminário Conjunto sobre a Aviação aos 13 - 14 de Setembro de 2006, em Bruxelas. Isto foi parte do diálogo em curso entre as duas organizações no campo dos transportes aéreos. O diálogo destaca a resolução de diferenças de políticas bem como as áreas determinantes incluindo as vias e meios de fortalecer a cooperação sobre questões dos transportes aéreos entre as duas regiões continentais. Participaram ao evento representantes de alto-nível de 30 Estados Africanos, Comunidades Económicas Regionais e organizações especializadas da aviação.

363. Durante o Seminário, foi destacada a importância da parceria e apoio na aviação entre a UA –UE para o processo de integração regional em África. O processo de Yamoussoukro relative à liberalização dos transportes aéreos em África, conforme foi destacado pela CUA, e a experiência da UE na reorganização do seu mercado interno de aviação foram vistos como contribuições inestimáveis para os esforços da UA no desenvolvimento de uma política de aviação continental global.

364. O Seminário debruçou-se sobre importantes questões económicas e técnicas sobre as quais, foi acordado, a estruturação de mecanismos de cooperação sensatos entre os dois continentes. Estes incluem:

- Regulação económica (incluindo a regulação do acesso ao mercado);
- Política de competição nos transportes aéreos;
- Política de aviação externa.
- Protecção e segurança na aviação;
- Céu Europeu unificado (Gestão de Tráfego Aéreo);
- SESAR – Programa Industrial e Tecnológico do Céu Europeu Unificado;
- Sistemas de navegação por satélite;

- Experiência Africana na Liberalização dos Transportes Aéreos – Decisão de Yamoussoukro.

365. Uma das principais questões que o seminário tentou abordar foi a de informar os intervenientes africanos sobre a nova política externa de aviação da UE que faz referência ao estatuto de toda a região da UE como um céu unificado e, portanto, para este fim requer que todos os acordos bilaterais de serviços aéreos (BASAs) em vigor e acordados entre estados individuais da UE e terceiros países devem incluir uma cláusula específica (Cláusula da comunidade UE).

366. Dadas as implicações apreendidas da nova política externa de aviação da UE relative ao acesso ao Mercado e aos regimes competitivos entre os dois continentes, a Comissão da UA está a orientar a elaboração de uma posição comum de negociação para garantir que os interesses da aviação africana não sejam comprometidos durante a interacção com a UE como parte única nos BASAs em vigor. Para este fim, o resultado do Seminário de Bruxelas foi tido em conta na elaboração das Linhas Gerais para a Negociação de Acordos de Serviços Aéreos em curso entre a UA e os estados da UE.

b) Cooperação entre a União Africana e a Organização Internacional de Aviação Civil (OIAAC)

367. O período foi caracterizado por acções propositadas tendentes a fortalecer a cooperação entre a União Africana e a OIAAC, iniciando com a participação da pessoa do Secretário-Geral da OIAAC, Sr. Taieb Cherif, na segunda Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos transportes aéreos realizada em Libreville, Gabão, em Maio de 2006. Durante a Conferência, o Secretário-Geral exprimiu a satisfação da OIAAC pelo novo vigor com que a União Africana aborda as questões dos transportes aéreos no continente. Neste sentido, deu a conhecer a intenção da sua organização em prestar mais atenção à indústria da aviação civil africana e adoptar relações mais fortes com a União Africana para este fim.

368. Posteriormente, a Comissão convidou o Secretário-Geral a visitar a sede da União Africana para a discussão de questões críticas que afectam os transportes aéreos em África e a cooperação futura entre as duas organizações da OIAAC. A visita realizou-se aos 15 de Agosto de 2006 e a ocasião foi usada em grande medida pelo Comissário da UA para Infraestrutura e Energia e o Secretário-Geral da OIAAC e as suas delegações realizarem discussões sobre um documento conceptual preparado para o projecto conjunto sobre a criação de um sector de transportes aéreos sustentável em África. A Comissão Africana de Aviação Civil (CAAC) e as Associações das Linhas Aéreas Africanas estiveram igualmente representadas.

369. As duas organizações concluíram que a Comissão da União Africana devia participar em todo o processo de preparação e gestão do projecto na condição de líder como co-presidente do Comité Directivo do projecto. A OIAC seria a agência executora e devia procurar mobilizar os recursos necessários para a implementação do projecto.

370. Foi igualmente acordado que os acordos devem ser feitos para envolver outras organizações como a Organização Mundial do Turismo das NU (UNWTO), Banco Mundial e Conselhos Internacionais de Aeroportos (ACI) que mostraram interesse em se juntar ao projecto pessoal ou financeiramente. O plano de duração do projecto é de três anos e a data de início foi definida para Janeiro de 2007 após a conclusão e assinatura de um Memorando de Entendimento entre as duas organizações.

371. A reunião serviu igualmente como uma oportunidade importante para se discutirem outras questões pendentes incluindo a resolução da sempre divergente e conflituosa dimensão política externa dos transportes aéreos dos estados e regiões, apoio aos esforços de África para o desenvolvimento de um plano integrado principal dos transportes, a partilha da base de dados da OIAC, seguro do risco de guerra (Esquema do Tempo Global); fuga de cérebros e apoio à reconstrução da Comissão Africana de Aviação Civil (CAAC). Finalmente, as duas delegações decidiram em conjunto organizar uma Conferência sobre a segurança na aviação em toda África, no princípio de 2007.

372. Com relação ao Documento Conceptual sobre os transportes aéreos sustentáveis para África proposto pela OIAC, ambas as Organizações sentiram que devem ser envidados esforços para a sua materialização e os parceiros como a Organização Mundial do Turismo das NU (UNWTO), o Banco Mundial e Conselhos Internacionais de Aeroportos (ACI) que mostraram interesse em se juntar pessoal ou financeiramente ao projecto que deve iniciar em Janeiro de 2007 e ter a duração de três anos. Estão em curso os passos necessários tendentes à formalização da cooperação entre a CUA e a OIAC através do Memorando de Entendimento.

c) OIAC Simpósio Mundial sobre Regulamentação dos Transportes Aéreos

373. Dado o carácter internacional dos transportes aéreos, a Organização Internacional da Aviação Civil (OACI) tem vindo a funcionar num ambiente operacional efectivo e em conformidade com o avanço da globalização da indústria de aviação civil. A este respeito, a Comissão foi convidada ao Simpósio Mundial da OIAC sobre Regulamento dos Transportes Aéreos que teve lugar em Dubai de 18 a 19 de Setembro de 2006.

374. O principal objectivo do Simpósio na organização de um fórum que pudesse reunir Estados, intervenientes do sector industrial e outros parceiros do sector da aviação a fim de reverem o progresso da liberalização, partilhar informações e experiências, troca de opiniões sobre questões e desafios e discutir os possíveis meios

para o progresso da liberalização do transporte aéreo. Neste contexto, os participantes examinaram cuidadosamente os esforços feitos no quadro da liberalização ao nível das regiões/continentes e avaliaram as implicações da liberalização relativamente ao desempenho da indústria da aviação. Eles consideram igualmente as estratégias para garantir o salvamento e a segurança da aviação num meio ambiente variável e para aumentar os benefícios da liberalização no sector.

375. As deliberações focalizaram as disparidades nos progressos da liberalização em várias regiões/estados e as suas ligações com diferentes níveis de desenvolvimento. A Decisão de Yamoussoukro sobre a liberalização dos mercados de Transporte Aéreo em África foi considerada como principal tema de discussão. As preocupações dos países em que o sector da aviação se revela ineficaz foram igualmente evocadas, bem como a necessidade de manter fortes sistemas de regulamentação a fim de garantir que os padrões internacionais para a salvaguarda da segurança e salvamento da aviação, bem como da protecção ambiental sejam aprovados efectivamente.

376. Em conclusão, foi acordado que a médio e longo prazos, a liberalização do transporte aéreo tem muitas vantagens e por conseguinte, os países e grupos regionais deveria concentrar esforços para ultrapassar os desafios a fim de garantir que os benefícios da liberalização sejam realizados. A este respeito, foi salientada a necessidade de se instaurar um diálogo construtivo e de cooperação, bem como o envolvimento de todas as partes referidas.

d) Implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados de Transporte Aéreo em África

377. Eu informo ao Conselho por este meio, que a Comissão iniciou uma série de actividades relacionadas com a implementação da decisão de Yamoussoukro de 1999 sobre a Liberalização dos Mercados de Transporte Aéreo, tal como foi mandatado pela Resolução dos Ministros Responsáveis pelos Transportes Aéreos adoptado na sua primeira Conferência sob os auspícios da União Africana em Sun City, África do Sul, em Maio de 2005 (Resolução de Sun City).

378. Neste contexto, a Comissão iniciou estudos com vista a debates as seguintes questões marcantes e os compromissos sobre a Decisão de Yamoussoukro:

- Avaliação da implementação da Decisão de Yamoussoukro;
- Harmonização das Normas de Concorrência (Artigo 7);
- Elaboração de um Mecanismo de Estabelecimento de Disputas (Artigo 8);

- Estabelecimento de uma Agência de Execução de Transportes Aéreos Africanos (Artigo 9).

379. O resultado destes estudos seriam considerados pelas reuniões dos peritos do sector e pelos seminários previstos que deverão ter lugar o mais tardar em 2007, após o qual os documentos respectivos seriam concluídos e submetidos à Terceira Conferência da UA dos Ministros Responsáveis pelos Transportes Aéreos prevista para Maio de 2007, em Adis Abeba.

380. Uma vez mais, gostaria de aproveitar esta oportunidade para exortar a todos os Estados Membros de acordar a máxima prioridade à Decisão de Yamoussoukro e de tomarem todas as medidas necessárias a fim de garantirem a sua total implementação por forma a evitar uma futura marginalização da África na Indústria Mundial de Aviação Civil.

e) Preparação do Plano Director das Infraestruturas no sector dos Transportes para a África

381. Tenho o prazer de anunciar que o trabalho relacionado com a preparação do Plano Director do Transporte Integrado para a África está a evoluir relativamente bem. Após o desenvolvimento do conceito e da metodologia da elaboração do Plano Director e após consultas extensivas com as Instituições Internacionais bem utilizadas na preparação da Infraestrutura do Plano Director, a equipa de preparação fez saber aos representantes das CERs sobre este importante projecto e do seu papel potencial durante o Consórcio de Infraestrutura para as reuniões de África que tiveram lugar em Adis Abeba de 19 a 20 de Junho de 2006.

382. A urgência de produzir o Plano Director foi sublinhada durante a reunião da Comissão da UA, das CERs e da Comissão Europeia (CE) realizada em Bruxelas, Bélgica a 11 de Julho de 2006, sobre, entre outras, a Parceria Europa-África no domínio da Infraestrutura. Durante esta reunião, foi acordado que o apoio da UE ao desenvolvimento da infra-estrutura em África seria baseado no plano director de transporte continental garantindo a ligação transcontinental do qual os projectos prioritários seriam seleccionados, em concordância entre a UA e as CERs.

383. O trabalho de preparação continuou com missões consultivas às CERs por uma equipa conjunta UA/CEA. De acordo com o principal objectivo das missões, a equipa consultiva identificou com as CERs os seus estudos propostos e concluídos recentemente, bem como projectos e actividades relevantes no âmbito do desenvolvimento da infra-estrutura de transporte e recolher dados e informações importantes que estão a ser introduzidos na base de dados. A equipa consultiva estabeleceu também com as CERs os presumíveis projectos prioritários, bem como os critérios usados para desenvolvê-los e classificá-los a fim de permitir uma análise comparativa, estabelecer um vasto leque de orientações e prioridades ao nível do continente e produzir grandes corredores de infra-estruturas integradas de todos os

modos de transportes. As consultas foram realizadas com todas as CERs, tal como segue:

- CEDEAO (Abuja) CEEAC (Libreville) e IGAD (Djibouti), incluindo o Ministério Senegalês responsável pelo NEPAD e a sua unidade de trabalho com a IGN França Internacional, em Agosto e Setembro de 2006;
- SADC (Gaberone), COMESA (Lusaka), e CEA (Arusha), em Setembro e Outubro de 2006; e
- UMA (Rabat) e CEN-SAD (Tripoli): em Outubro e Novembro de 2006.

384. As consultas também foram realizadas com agências especializadas nomeadamente:

- A Associação da Gestão do Porto da África Oriental e Austral (PAMESA) situada em Mombassa que integra a SADC, COMESA e CEA;
- Comité Permanente Intergovernamental sobre Navegação (ISCOS) também situado em Mombassa;
- Coordenação dos Transportes de Trânsito Corredor Norte situado em Mombassa que integra o Quênia, Uganda, Rwanda, Burundi e a República Democrática do Congo (RDC);
- Comissão Internacional das Bacias Hidrográficas (Rios) Congo-Oubangui-Sanga (CICOS), situada em Kinshasa. Esta organização lida com transportes marítimos nacionais entre outras coisas;
- A União dos Caminhos de Ferro e de África (UAR) também situada em Kinshasa;
- Organização para a valorização do Rio Senegal (OMVS) situada em Dakar;
- Centro de Acompanhamento Ecológico para a Gestão dos Recursos Naturais (CEE). Situado em Dakar, lidando também com o desenvolvimento de infra-estruturas em África;
- Autoridades Portuárias do Quênia situada em Mombassa, Autoridades Portuárias de Dakar; o Porto de Djibouti;
- Caminhos-de-Ferro e Estradas da Líbia.

385. Os dados adquiridos estão a ser processados e têm sido utilizados para descrever os componentes e corredores dos transportes nas suas localizações especiais correctas; e posteriormente serão comparados para a realização de uma análise completa de todos os factores relevantes, condições e alternativas. Este trabalho tem sido levado a cabo pelas CERs, sobre o modo de transporte e as prioridades estabelecidas e será compilados e integrados em redes e corredores Transfronteiriços preliminares.

386. A aquisição de dados de todas as partes interessadas têm contribuído para enriquecer os dados de base e para a produção de uma projecção preliminar do Plano Director até meados de Fevereiro de 2007. Em seguida, o Plano pré-projecção deverá ser debatido pela UA-CEA o mais tardar em Março de 2007. Por conseguinte as discussões com as CERs e as Agências Especializadas, deverão ter lugar em finais de Abril de 2007.

387. Após a incorporação de comentários e sugestões das CERs e Agências Especializadas, bem como a aquisição de dados necessários a fim de colmatar as lacunas das redes e o desenvolvimento dos corredores serão levadas a cabo mais discussões técnicas no terceiro trimestre de 2007. Estas discussões técnicas serão seguidas de análises e sínteses, por forma a definir o Plano, que depois será apresentado aos Ministros dos Transportes para consideração na sua conferência prevista para o terceiro trimestre de 2007.

K.II. ENERGIA

a) Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos Hidrocarbonetos (Petróleo e Gás)

388. A subida do preço do petróleo que representa um maná para os países produtores constitui um problema sério para os países importadores sobretudo os países pobres. Face a esta situação, a Sexta Cimeira da União Africana realizada em Kartoum (Sudão) em Janeiro de 2006, decidiu criar um Fundo Africano do Petróleo cujo objectivo principal é de mobilizar os recursos destinados a dar assistência aos países africanos importadores de petróleo, a fim de reter os cheques petrolíferos e facilitar o financiamento das suas importações petrolíferas.

389. A Sétima Cimeira que teve lugar em Banjul (Gâmbia) de 1 a 2 de Julho de 2006, debruçou-se novamente sobre esta problemática e solicitou à Comissão da União Africana de fazer uma análise completa sobre a questão e de apresentar uma estratégia detalhada sobre a cooperação e a solidariedade entre os países africanos produtores de petróleo e os não produtores com vista a: (i) atenuar os efeitos do preço elevado do petróleo sobre as economias dos países africanos pobres não produtores; (ii) rentabilizar as receitas petrolíferas para os países africanos produtores de petróleo

e (iii) aumentar a quantidade e melhorar a qualidade dos produtos petrolíferos em África a fim de alcançar os objectivos de desenvolvimento do continente.

390. Além disso, durante uma reunião de Ministros Africanos da Energia dos países não-produtores de petróleo que teve lugar em Dakar (Senegal), a 27 de Julho de 2006, a Associação dos Países Africanos Não-Produtores de Petróleo (APNPP), foi lançada sob a presidência do Senegal. Numa Declaração adoptada nessa ocasião, solicitou-se à Comissão da União Africana de organizar rapidamente a solidariedade africana em matéria de petróleo criando nomeadamente o Fundo Africano de estabilização e um mecanismo de abastecimento em condições preferenciais, a favor dos países africanos não produtores de petróleo

391. Em resposta às missões que lhe foram confiadas e evocadas acima, a Comissão da União Africana e o Banco Africano de Desenvolvimento lançaram em conjunto a realização de um estudo sobre o impacto dos preços elevados do petróleo e do gás natural sobre as economias africanas por um lado, e, sobre “o Mecanismo de criação e de funcionamento de um Fundo Africano do Petróleo” por outro lado, destinado a dar assistência aos países africanos importadores de petróleo para reter os cheques petrolíferos e facilitar o financiamento das suas importações petrolíferas.

392. Os resultados deste estudo foram apresentados na Primeira Reunião da União Africana dos Ministros responsáveis dos Hidrocarbonetos (petróleo e gás) realizada no Cairo (Egipto) a 14 e 15 de Dezembro de 2006.

393. As decisões, recomendações e o plano de acção da reunião supracitada constituem objecto de discussão num ponto separado na Agenda do Conselho Executivo.

b) Implementação das Decisões e Recomendações da Conferência dos Ministros responsáveis pela Energia Eléctrica

394. Os projectos e estrutura e funcionamento da Conferência dos Ministros responsáveis da Energia Eléctrica (CMAE), como um órgão de coordenação de políticas e estratégias para o desenvolvimento do sector da electricidade em África, seus Regulamentos Internos e os detalhes para a elaboração do Plano de Acção.

395. Um projecto de Memorando de Entendimento e de Cooperação entre este órgão e os seus homólogos dos sectores de água e meio ambiente a saber; o AMCOW e o AMCEN respectivamente; encontra-se em fase de elaboração. A Comissão organizará durante o primeiro trimestre do ano de 2007 uma reunião da Mesa da Conferência para adopção destes instrumentos.

396. O estudo de elaboração do Plano Continental e do Plano Director do Desenvolvimento do sector eléctrico africano foi lançado. As principais actividades a serem realizadas são as seguintes:

- A avaliação da situação actual do sector;
- A elaboração da política continental;
- A elaboração do caderno de encargos para a execução do Plano Director do Desenvolvimento do sector.

397. O estudo deve orientar-se efectivamente sobre as políticas e programas das Comunidades Económicas Regionais (CERs). Um atelier de avaliação desta etapa do estudo será então organizado durante o primeiro semestre do ano de 2007 e reagrupará os representantes das CERs, os grupos regionais do sector energético e instituições especializadas do sector como a CEA, o BAD, o Secretariado do NEPAD, a AFREC e a UPDEA.

398. Ao título da criação de uma Comissão de Coordenação de Grandes Projectos Hidroeléctricos integradores, tenho o prazer de anunciar que a Comissão lançou a elaboração de um estudo jurídico e institucional com vista a dotar-se de um quadro apropriado e seguro para todas as partes interessadas no desenvolvimento dos grandes projectos hidroeléctricos integradores como o Projecto INGA. O governo Egípcio aceitou acolher a primeira reunião sobre este importante projecto durante o primeiro trimestre d ano de 2007.

K.III. TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TICs)

b) Projecto de rede Pan-Africana de Serviços em Linha para a Telemedicina e Teleducação

(i) Breves considerações sobre o projecto

399. O projecto de criação pela Índia, de uma rede Pan-Africana de Serviços em linha directa através da fibra óptica e de satélites é destinado a fornecer aos 53 Estados Membros da União Africana dos serviços de Teleducação e Telemedicina.

400. Ao nível do continente africano, a rede será constituída por uma Estação Terrena de ligação da rede (Hub) que comunicará Via Satélite com:

- 53 Estações VSAT instaladas nos 53 Hospitais Nacionais (um hospital em cada Estado Membro) para a Telemedicina, 53 Estações VSAT instaladas em 53 Universidades nacionais (uma Universidade em cada Estado Membro para a Teleducação);
- 5 Estações VSAT instaladas em 5 Universidades Africanas ditas Universidades Directrizes regionais e 5 Estações VSAT instaladas em 5

Hospitais africanos ditos Hospitais Regionais Super Especializados contribuindo respectivamente para o fornecimento dos serviços de Teleeducação, e de serviços de Telemedicina da rede;

- Na Índia, a rede comportará igualmente uma Estação Terrena de redes (Hub) que comunicará com 6 Hospitais indianos e 6 Universidades indianas para fornecer respectivamente serviços de Telemedicina e de Teleeducação da rede.

401. A Estação Terrena Hub Africana será conectada à Estação Terrena Hub da Índia por cabo submarino de fibra óptica.

402. A Índia empenhou-se em financiar um projecto de cerca de 50 milhões¹ de dólares \$EU para o fornecimento, instalação, serviço de assistência, instalação da banda de passagem do Satélite e da fibra óptica e a manutenção da rede para um período de cinco (5) anos. Além disso, a Índia deverá garantir o reforço de capacidade através da formação do pessoal dos Estados e as despesas das Universidades Indianas que vão ministrar cursos a 10.000 estudantes, 500 médicos e 1000 enfermeiros.

403. Dois Acordos foram assinados entre a comissão da União Africana e a Índia. O primeiro Acordo, com o Governo da Índia, trata dos aspectos gerais da criação da Rede Pan-Africana. o segundo Acordo com a Sociedade Índia Limited". (TCIL), é relativa ao fornecimento, à instalação, serviços de assistência e manutenção para um período de 5 anos da rede pela TCIL.

404. Além disso, o Acordo entre a Índia e cada Estado Membro com o instituto de participar no projecto foi rubricado pelas duas partes. As principais responsabilidades da Comissão da União Africana, da Índia e dos Estados Membros que tencionam participar no projecto são consignados nos diferentes Acordos citados acima. a assinatura dos Acordos marcou o início da implementação efectiva do projecto.

ii) Implementação do projecto

405. No quadro da supervisão e de acompanhamento do projecto , foi constituído, um Comité Piloto. Este Comité compreende representantes da União Africana e da Índia. O Comité Piloto realizou nesse dia três (3) reuniões durante as quais os principais pontos foram tratados, a saber:

- i) adopção da organização, das atribuições e do programa de trabalho do comité de Piloto e dos Sub-Comités Técnicos;

¹ Trata-se do montante inicial da oferta da Índia. Este montante deve ser actualizado tendo em conta entre outras, os 5 anos de assistência da parte da Índia, em vez dos 3 anos previstos inicialmente.

- ii) análise das propostas técnicas da Índia em relação às recomendações do Comité Especial Consultivo;
- iii) Análise:
 - das especificações dos “logiciel” (programa informático) que serão utilizados na rede bem como as estruturas dos componentes Telemedicina e Teleducação;
 - especificidades da tecnologia e das normas dos equipamentos da Telemedicina e da Teleducação;
 - dos serviços de Telemedicina e de Teleducação que serão fornecidos pela rede;
 - da viabilidade e da perenidade do projecto;
 - dos compromissos da Índia.
- iv) A selecção do país que deve acolher a Estação Terrena Principal (Hub) da rede Pan-africana de serviços em linha directa e a selecção das Universidades e Hospitais Regionais
- v) O estudo das tarifas dos serviços que serão oferecidos pela rede, bem como a das modalidades e a estrutura da gestão da rede Pan-africana antes e após os 5 anos de assistência da Índia.

(iii) Escolha dos Países Anfitriões: Estação Hub, Universidades e Hospitais Regionais

406. Relativamente à escolha do país anfitrião da Estação Terrena Hub da rede, o processo utilizado compreendia várias etapas que são:

- a elaboração e a publicação de um Pedido de Expressão de Interesse junto aos onde (11) países africanos dispendo de um ponto de aterragem de um cabo submarino internacional de fibra óptica;
- a análise das ofertas por uma Comissão de avaliação criada pelo Comité Piloto;
- uma visita dos locais proposto pelos três primeiros países seleccionados. No final do processo, o Senegal foi escolhido para acolher a Estação Hub.

407. A selecção dos cinco (5) Universidades Directrizes Regionais e os cinco (5) Hospitais Super Especializados Regionais foi efectuada seguindo um processo semelhante ao utilizado pela Estação Hub. Foi assim, que no final da 3ª Reunião do Comité Piloto que teve lugar em Julho de 2006, as duas (2) Universidades e um (1) Hospital foram seleccionadas para o efeito. O processo de recurso de candidaturas deve continuar a fim de se concluir a escolha das Universidades e Hospitais restantes .

(iv) Realização das obrigações da Comissão da União Africana

408. A Comissão da União contribuiu para a implementação do projecto realizando as actividades seguintes:

- Elaboração dos textos dos diferentes Acordos e Protocolos nas quatro línguas da União e a sua transmissão aos Estados Membros, para assinatura com vista à participação no projecto. Até a data presente a Comissão da União Africana recebeu o Protocolo de Acordo assinado por catorze (14) países;
- Sensibilização dos Estados e dos principais intervenientes que participarão no projecto;
- Financiamento e organização das reuniões do Comité Piloto.

Convém salientar que a implementação do projecto deveria ser concluída inicialmente em 18 meses a contar da assinatura dos Acordos.

409. Concluindo, a comissão da União Africana e o Comité Piloto envidaram esforços consideráveis para a implementação do projecto. Contudo, é de realçar que a implementação do projecto enfrenta dificuldades entre as quais as mais importantes são:

- o fraco nível de recursos humanos e financeiros atribuídos ao acompanhamento da implementação das actividades e recomendações do Comité Pilotagem;
- a morosidade dos Estados para confirmarem a sua participação no projecto através da assinatura do Protocolo país.

b) Projecto e Governação (VSAT)

410. É com grande prazer que anunciou o arranque deste Projecto. No quadro da transformação institucional da União Africana o projecto e-governação (VSAT) da

União Africana é destinada a garantir a conexão total e o fornecimento dos serviços modernos de telecomunicações entre a Sede da Comissão, os escritórios regionais, as representações exteriores, as Comunidades Económicas Regionais e os Estados Membros, graças à criação de uma rede de interligação Via Satélite.

411. O projecto permitirá à União Africana de dispôr do seu próprio sistema de telecomunicações e com maior autonomia em termos de serviços e de disponibilidade. Esta rede fornecerá à União Africana, serviços de videoconferência, acesso à Internet a alta velocidade, serviços telefónicos sobre o IP e de mensagem instantânea ajustadas ao video para discussões em directo. Permitirá igualmente a partilha do saber e da competência profissional, da informação e reforçará o trabalho colaborativo com uma melhor produtividade e uma rentabilização dos recursos (economia dos custos de comunicações, viagens etc).

412. O contrato com o fornecedor foi assinado como um plano de execução de cinco (5) meses. O projecto actualmente entrou na fase prática de implementação caracterizado entre outros por:

- O pagamento da primeira factura apresentada pelo fornecedor;
- O início da fascinação de equipamentos;
- A designação dos pontos focais nos locais beneficiários e os pedidos de frequências junto às autoridades competentes dos países que devem acolher os sítios;
- A preparação dos locais que devem receber os equipamentos.

c) Harmonização das políticas e quadros regulamentares de Telecomunicações de Tecnologias de Informação (TIC)

413. As Telecomunicações e os (TIC) constituem os alicerces e facilitadores do desenvolvimento económico, social e cultural. Mais concretamente, a criação de sistemas e de serviços competitivos no sector das telecomunicações e dos TIC. Seria uma alavanca indispensável para a concretização do objectivo final da União Africana ou seja a integração do continente.

414. Infelizmente as estatísticas anuais nomeadamente essas da União Internacional das Telecomunicações (UIT) demonstraram que apesar dos esforços envidados pelos Estados-Membros e seus parceiros em termos de reestruturação, do desenvolvimento e de modernização das redes e serviços, o fosso numérico tem-se acentuado cada vez mais e continua a ser preocupante.

415. Para o efeito, muitos intervenientes de desenvolvimento do continente colocaram o sector das telecomunicações e dos TIC, no centro das suas acções prioritárias. Não obstante, a multiplicidade dos intervenientes nas acções muitas vezes discordantes para os mesmos objectivos e os mesmos beneficiários, não garantem

necessariamente a eficácia e eficiência deste esforço colectivo e ainda menos os resultados esperados. Foi reconhecido igualmente que o desenvolvimento optimal e eficiente das infra-estruturas intra e inter regionais, bem como a sua exploração racional, necessitam previamente da definição e da criação de um quadro político e regulamentar favorável e apropriado.

416. Em resposta às considerações resumidas acima, a Comissão realizou estudos com o apoio de um Comité de Alto Nível, sobre a elaboração de um quadro harmonizado de referência da política e de regulamentação, favorável ao desenvolvimento harmonioso e rápido das redes e serviços regionais e continentais de telecomunicações e das TIC.

417. Os principais resultados esperados do estudo são:

- O enunciado de uma visão regional e continental partilhado sobre o papel, as expectativas e o impulso a dar ao sector das telecomunicações;
- Um quadro harmonizado de referência da política de desenvolvimento do sector das telecomunicações e dos TIC e de práticas regulamentares, aplicável ao nível das regiões e mesmo ao nível continental, nomeadamente as orientações estratégicas, dos pontos que constituem objecto das directrizes comunitárias a serem instituídas, etc.;
- A identificação de estudos transversais prioritários a serem realizados;
- Um mecanismo apropriado de concertação e de cooperação entre actores e parceiros principais, nomeadamente para reforçar as abordagens comunitárias nas acções de desenvolvimento do sector.

418. O prazo de implementação é válido em seis meses. No final do ano de 2006, o projecto de relatório do Comité de Alto Nível será transmitido aos Membros do Comité e às Comunidades Económicas Regionais para análise com vista à sua adopção pelo CHN em Fevereiro de 2007 seguida da sua apresentação aos peritos dos Estados Membros e das CER aos cursos de ateliers regionais. No primeiro trimestre de 2007, está prevista a organização de uma Conferência dos Ministros das Telecomunicações e dos TIC para a análise e a adopção das conclusões do estudo.

d) Projecto de criação de um Espaço Numérico Unificado de Telecomunicações em África.

419. Apraz-me relembrar que este projecto que teve início em 2004 prossegue normalmente. O projecto tem como objectivos principais:

- Suscitar o interesse dos operadores em construir redes federais regionais com pontos de intercâmbios de Internet africanos;

- Reforçar a interconexão das redes e fornecer a criação de serviços Pan-africanos;
- Acordar um símbolo poderoso à unidade e à integração africana;
- Contribuir para o aumento da concordância e do mercado dos serviços de telecomunicações e dos TIC em África;
- Contribuir para a redução do fosso numérico.

420. O estudo preliminar efectuado em 2004 propôs as opções seguintes a fim de realizar o Espaço Unificado de Numeração:

- Obter da União Internacional das Telecomunicações segundo a recomendação E 164, um indicativo (+28 ou 288) de países comuns ou grupo de países africanos que coexistirá com os indicativos internacionais individuais actuais dos países;
- Utilizar este indicativo de países comuns para serviços pan-africanos essencialmente orientados para os TIC.

421. O estudo preliminar propôs igualmente as duas principais fases seguintes de criação do espaço unificado:

- **1ª Fase:** Criação do Espaço de Numeração de Telecomunicações Africanas (ATNS) que coexistirá com os indicativos individuais actuais dos países;
- **2ª Fase:** Evolução para um plano de numeração integrada com integração de outras funcionalidades.

Ela é estimada em cerca de 1.500.000 dólares, ou seja o montante dos recursos financeiros necessários com vista à implementação do projecto e num prazo global de 2 anos.

422. As conclusões do estudo preliminar foram apresentados aos Peritos dos Estados Membros em Março de 2005 que aprovaram a opção, as fases e a metodologia da criação do espaço unificado de numeração e recomendaram:

- De tomar as diligências necessárias para a mobilização dos recursos com vista ao arranque das actividades preparatórias preliminares;
- De realizar estudos de oportunidade económicas a fim de favorecer o compromisso dos Estados Membros a participar no projecto;
- Elaborar um plano de relações públicas para a promoção do projecto com vista a sensibilizar todos os actores e partes interessadas; e de garantir o apoio das telecomunicações.

423. A situação da implementação do projecto é caracterizada pelas actividades de sensibilização e de informação levadas a cabo pela Comissão em 2005 e 2006 durante as manifestações do sector das telecomunicações e dos estudos de oportunidades económicas cujos resultados são esperados em princípios de Fevereiro de 2007.

424. Os resultados debruçar-se-ão essencialmente sobre:

- As oportunidades económicas e de negócios oferecidos pelos recursos e os serviços do ATNS;
- A integração das tecnologias emergentes na estrutura da rede ATNS;
- As expectativas dos operadores da rede, dos fornecedores de serviços e dos investidores no sector das telecomunicações/TIC que serão os utilizadores potenciais dos recursos do ATNS.

K. IV. OUTRAS ACTIVIDADES

a) Elaboração de um mecanismo de coordenação de Desenvolvimento de Infra-estruturas

425. O mecanismo foi elaborado pela Comissão em colaboração com o BAD e o Secretariado do NEPAD e foi alargado às CER e Instituições Especializadas da AU.

426. Foi retido como principais funções dos actores no desenvolvimento das infra-estruturas em África, as atribuições seguintes:

- A Comissão da União determina a visão de desenvolvimento das infra-estruturas em África;
- A Comissão da União Africana define a política e as estratégias sectoriais continentais em matéria de infra-estruturas;
- O Secretariado do NEPAD desenvolve e prepara os projectos e programas da União;
- As Comunidades Económicas Regionais asseguram a execução dos projectos e programas da União Africana como pilares da integração;
- O Banco Africano de Desenvolvimento mobiliza recursos e presta assistência à Comissão da União Africana na mobilização dos fundos e na defesa em favor dos programas da União;
- As Instituições Especializadas apoiam a Comissão da União Africana, o Secretariado da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais e os Estados;
- Os Estados Membros têm a responsabilidade primária de complementar projectos e programas da União Africana com a assistência e a facilitação das CER e das outras principais Instituições Regionais e Continentais.

427. Com base nesta repartição de funções e liderança que a Comissão deve assumir para garantir a coordenação e a harmonização das iniciativas africanas no quadro do desenvolvimento das infra-estruturas em África, o funcionamento do mecanismo de Coordenação fundamentar-se-á sobre os grandes princípios seguintes:

- Organização pela Comissão da União Africana, de uma reunião preparatória dos principais actores antes de cada reunião do Consórcio para as Infra-estruturas em África. Outras reuniões semelhantes deverão ser realizadas sob a liderança da Comissão da União Africana antes de qualquer evento importante relevante da problemática de desenvolvimento das infra-estruturas em África (África Partnership Fórum Meetings Parceria União Europeia-África...) com vista a definir uma posição comum africana;
- Maior Implicação da Comissão da União Africana no desenvolvimento das políticas e programas de desenvolvimento das Comunidades Económicas Regionais e Vice Versa para reforçar esta energia;
- Implicação das Instituições Especializadas em todos os programas de desenvolvimento das infra-estruturas em África a todos os níveis, bem como ao nível da Comissão da União Africana como das Comunidades Económicas Regionais; e
- Melhoramento da comunicação e da troca de informações entre os actores implicados horizontalmente (entre as Comunidades Económicas Regionais, entre Instituições Especializadas, e entre as Comunidades Económicas Regionais e Instituições Especializadas) e verticalmente (entre estas Instituições supracitadas e os órgãos da União Africana)

428. As partes reconheceram que este mecanismo funcionará ainda melhor quando a integração da NEPAD nos processos da União Africana for efectiva. Com efeito, foram constatadas redundâncias e hesitações entre a Comissão e o Secretariado da NEPAD cujos órgãos estatutários respectivos funcionam em paralelo. Em compensação, no que respeitam as outras instituições, a questão era mais propriamente de reforçar as sinergias, a complementaridade e a coordenação, cada uma devendo desempenhar o seu papel. Este consenso obtido para as infra-estruturas deveria servir de elemento de avaliação deste sentimento geral sobre a necessidade de se “falar de uma só vez” em África.

b) Quadro político e regulamentar de alto nível para as infra-estruturas de rede de banda larga da NEPAD dos Estados da África Austral e Ocidental

429. A 29 de Agosto de 2006 teve lugar em Kigali, Ruanda, uma cerimónia patrocinada ao mais alto nível por Sua Excelência Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda; a cerimónia de assinatura do Protocolo era relativa ao quadro político e regulamentar de alto nível para as infra-estruturas de redes de banda larga da NEPAD dos Estados da África Austral e Oriental. Antes desta cerimónia, os Ministros responsáveis do TIC dos Estados referidos reuniram-se a 28 de Agosto de 2006 no mesmo local para examinar o protocolo. A este título eles adoptaram uma resolução sobre vários pontos do referido protocolo.

430. Convém recordar que o processo que resultou no Protocolo e que foi objecto da cerimónia de Kigali, necessitou de vários encontros de responsáveis de alto nível e da contribuição da NEPAD e de peritos das TIC dos Estados da África Austral e Oriental mas também de alguns parceiros de desenvolvimento. Baseado no Acto Constitutivo da União Africana, o Protocolo tem como principal objectivo facilitar e implicar os parceiros na construção e exploração das infra-estruturas de redes de banda larga da NEPAD dos Estados da África Austral e Oriental sobre os principais ditos de livre acesso. O protocolo implica além disso, que os signatários se empenhem na harmonização dos seus instrumentos da política e de quadros regulamentares nacionais a fim de se conformarem ao Protocolo.

431. Na cerimónia de Kigali, procedeu-se à assinatura efectiva do Protocolo pelos seguintes países, nomeadamente Lesoto, Madagáscar, Malawi, Ruanda, África do Sul, Tanzânia e Uganda. Foi concedido um prazo até 30 de Novembro de 2006 aos outros países para assinarem o Protocolo. A segunda cerimónia teve lugar a 16 de Outubro de 2006 em Cape Town na África do Sul durante a qual a República do Botswana e a República do Zimbabwe assinaram o protocolo.

c) Conferência Estratégica da União Postal Universal

432. Os objectivos desta Conferência realizada em Dubai de 14 a 16 de Novembro de 2006 consistiam e, apresentar as últimas evoluções e desafios com os quais o sector postal se tem confrontado e avaliar o nível de implementação das estratégias do roteiro a adoptar durante o Congresso de Nairobi em 2008. A convite do Director Geral da União Postal Universal, a Comissão da União Africana foi representada por uma delegação conduzida pelo Presidente da Comissão da União Africana.

433. Com efeito, em África há várias iniciativas com vista ao desenvolvimento do sector postal. O Banco Mundial presta grande assistência aos países africanos no quadro das reformas do sector postal. Segundo uma estratégia dos países da África Ocidental e Central foi implementado um projecto de transferência de dinheiro em

parceria com a UPU e a Estação postal da França. A União Pan-africana dos Correios deve desempenhar um papel primordial tal como foi sublinhado e reiterado pelo presidente da Comissão da UA, velando pela harmonização das políticas de desenvolvimento do sector postal à escala continental.

434. A seguir aos debates, foi retido que para um desenvolvimento e uma transformação da estação de correio seria necessário:

- Uma globalização do sector;
- Uma regulamentação harmonizada;
- A liberalização e promoção da concorrência;
- A promoção da utilização de novas técnicas (TIC), o e-comércio;
- A formação de recursos humanos.

L. ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA

435. Gostaria de informar o Conselho que, desde a submissão do último relatório, registaram-se desenvolvimentos significativos em relação à implementação da Agenda Africana da Agricultura da África (CAADP) e da Declaração de Sirte sobre a Agricultura e a Água, a Comissão centrou as suas intervenções em áreas-chave seleccionadas de vantagem comparativa onde a sua liderança tem uma mais-valia e pode ter um impacto crucial no crescimento da Agricultura e do desenvolvimento rural da África, assim como da gestão do meio ambiente e dos recursos naturais.

L.I. IMPLEMENTATION OF THE MAPUTO 2003 DECLARATION FOR THE ALLOCATION OF AT LEAST 10% BUDGET ALLOCATION BY MEMBER STATES TO THE AGRICULTURE SECTOR

436. As a follow up to the implementation of the 10% Budget Allocation, the Commission and NEPAD Secretariat jointly continue to monitor the implementation of the decision by member states and regularly data are collected from member countries and analysed. In order to improve the quality and accuracy of data collected at country level, the AUC and NEPAD received support from the World Bank amounted of USD \$50,000.00 that was transferred to FAO in order to enhance and building capacity of member states in data collection and analysis.

437. To date, 19 countries have submitted data using the recommended methodology that is comparable across countries. This data shows that for 2004, three countries were allocating above 10 percent, 4 countries were between 5 and 10 percent and 12 countries were below 5 percent. The next step is to build national and regional capacity to effectively monitor the implementation of the decision as well as lobby and

advocate for member states to allocate more financial resources into the agriculture sector.

L.II. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AFRICANO DO SECTOR AGRÍCOLA NO CONEXO DA AGENDA DA CAADP – ACORDO-QUADRO DE SIRTE

438. Tenho o prazer de informar que um dos progressos alcançados culminou com a aprovação do Plano Integrado de CAADP-Sirte, pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo durante a sua Sétima Sessão Ordinária em Banjul, 2006 através da Decisão EX.CL/Dec.217(IX). Segundo esta Decisão de transferir a agenda agrícola posteriormente dentro do contexto e do processo da integração económica no continente, a Comissão, em conjunto com o Secretariado da NEPAD, organizou uma reunião consultiva entre as equipas do sector agrícola da CUA, o Secretariado da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais de 7 a 9 de Novembro de 2006. O objectivo da reunião consistia em forjar uma interacção efectiva entre a CUA, o Secretariado da NEPAD, e as CER com vista a aumentar e reforçar a sua capacidade de coordenação, a harmonização de esforços, definição de funções, o esforço colectivo para mobilizar recursos para a agenda agrícola e o investimento em África. Além disso, a reunião também tinha como finalidade definir um sistema de comunicação e informação corrente e partilhar conhecimentos e impactos/desafios emergentes no processo de implementação dos programas agrícolas através do continente. Neste contexto, a reunião concordou em organizar e institucionalizar duas reuniões anualmente entre a CUA, a NEPAD e as equipas do sector agrícola das CERs com o objectivo de fornecer a plataforma para as três instituições chaves: informar sobre a evolução, realizações e desafios na implementação da agenda agrícola em África; definir o alinhamento e entendimento colectivo dos objectivos e metas do programa agrícola aos níveis regional, continental e nacional; nacionalizar e instituir interacções entre a Comissão da AU, a NEPAD e as CERs com vista a uma coordenação final harmoniosa e progressiva na agenda agrícola da África entre outras. A primeira reunião está prevista para Maio de 2007. Foi acordado igualmente que o resultado da reunião sustentar-se-ia nas Reuniões Ministeriais/Cimeiras da AU e na Plataforma de Parceria da CAADP. Sobre outras questões importantes salientou-se a necessidade de esforços colectivos nomeadamente para o desenvolvimento e uma estratégia conjunta para mobilização de recursos das fontes nacionais e estrangeiras.

L.III. IMPLEMENTAÇÃO DOS PILARES PRIORITÁRIOS DO CAADP**a) PILAR I: Alargamento do Sector sob a Gestão Sustentável da Terra e Sistemas de Controlo Seguro dos Recursos Hídricos****(i) Cooperação da Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços**

439. A Comissão tem vindo a trabalhar estreitamente com o Conselho de Ministros Africanos dos Recursos Hídricos a fim de reforçar as Organizações de Rios e Bacias Hidrográficas (R/LBOS) para reuni-los sob um órgão estruturado. Neste contexto, as duas consultas iniciais com a Rede Africana das Organizações das Bacias Hidrográficas (ANBO) com vista a instituir uma rede permanente Pan-africana com membro no núcleo das organizações das bacias Hidrográficas, Rios e Lagos, contrariamente à sua actual estrutura de membro a qual inclui organizações fora do continente. A transformação para uma rede permanente Pan-africana necessitaria de uma revisão do actual estatuto e qualidade de membro da ANBO. Para esse fim, a Comissão e o AMCOW teriam consultas com o Secretariado do ANBO no âmbito da concretização dessa ansiada transformação. O trabalho do processo de transformação está a progredir activamente. As propostas de transformação serão submetidas à próxima Assembleia Geral da AMCOW para aprovação e consequentemente para aprovação da Assembleia Geral da ANBO.

440. Em Julho de 2006, a Comissão comunicou que teve apoio garantido do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) no sentido de desenvolver orientações para o estabelecimento do acordo de cooperação de águas transfronteiriças em conformidade com os compromissos contidos na Declaração de Sirte em matéria de agricultura e recursos hídricos. Para esse efeito, as orientações foram preparadas e serão submetidas a uma Reunião Ministerial e de Peritos durante o decorrer do ano para avaliação e aprovação. O objectivo das linhas directrizes consiste em fornecer informação com vista a orientar os Estados Membros que pretendem concluir o acordo de cooperação para a gestão integrada dos Recursos Hídricos pertencentes aos mesmos.

(ii) Monitorização Africana do Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável (AMESD)

441. Durante o período em análise, a Comissão informou sobre o seu acordo em acolher a Unidade de Gestão do Projecto (PMU) da Monitorização Africana do Meio Ambiente para um Desenvolvimento Sustentável "(AMESD)", o qual é um programa de monitorização do meio ambiente e de recursos naturais, baseado em informações e dados satélites. O programa beneficiará a CEDEAO, o IGAD, a SADC, a CEMAC e o IOC e será fundado através do FDE. A Comissão Europeia aprovou o Acordo de Financiamento para o programa e a Comissão da União Africana e a Comissão

Europeia estão em fase de identificação de uma firma de consultação para o serviço da gestão de projecto. Espera-se que o projecto AMESD seja lançado antes do final do ano de 2007.

(iii) Conferência das Partes (COP) à Convenção de Bamako

442. A Comissão não pôde proceder com a convocação da primeira Conferência das Partes (COP) da Convenção de Bamako, que estava prevista para 20 a 24 de Novembro de 2006 em Bamako, Mali. Uma parte da falta de respostas dos Estados Membros em confirmarem a sua participação (apenas a Tanzânia indicou prontamente a sua participação a 1 de Novembro), a Comissão não pôde mobilizar recursos financeiros suficientes para apoiar a participação das Partes e dos Estados Membros não-partes. A Comissão foi obrigada a protelar a COP até Abril de 2007. As consultas prosseguirão com o Mali sobre esta matéria.

(iv) Mudanças Climáticas

443. Tendo em conta o significado dos impactos do ponto de vista económico, social e ambiental sobre as mudanças e variações climáticas e dada a vulnerabilidade da África em relação a estes impactos e a baixa resistência do continente, a Comissão e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA) e o Banco Africano de Desenvolvimento, com o apoio das instituições parceiras, tal como o Sistema Global de observação climática em África (GCOS-África), tomou iniciativas para preparar acções necessárias com vista à adaptação de mudanças climáticas em África. Embora seja óbvio que a implementação de semelhantes planos de adaptação de semelhantes planos de adaptação podem não ser efectivos a menos que, os principais países produtores de gás butano diminuam a sua emissão consideravelmente, o continente tem uma obrigação no contexto dos acordos globais relevantes em que os Estados Membros têm legitimidade para autorizarem tal plano. Se o plano foi implementado efectivamente contribuirá para o alcance de um desenvolvimento regional e ambiental sustentável e global. A Comissão deverá fazer uma apresentação sobre a “gestão de Mudanças Climáticas para o Desenvolvimento da África” no âmbito desta Cimeira com propostas de recomendações e Decisões relevantes. Um projecto de Plano de Acção será submetido igualmente para consideração.

(v) Iniciativa Muralha Verde do Sahara

444. Em Dezembro de 2006, à margem da Cimeira sobre a Segurança Alimentar em Abuja, Nigéria, a Comissão e o Governo da República Federal da Nigéria lançaram a Muralha Verde para a Iniciativa do Saara. É de lembrar que a Sua Excelência, Olusegun Obasanjo, Presidente da República Federal da Nigéria, propôs a iniciativa na Quinta Sessão Ordinária da Cimeira em 2005, durante a qual, solicitou-se à Comissão para facilitar o processo. Dando seguimento ao processo, a Comissão elaborou um documento de orientação, que, aliás, foi o lema do lançamento. A Comissão dedicará uma atenção especial para o desenvolvimento dum programa de implementação no

decorrer de 2007, com particular ênfase nas actividades de cooperação transfronteiriça; o documento será submetido à consideração dos Comités Directores e Técnicos da Iniciativa. Far-se-á tudo quanto possível para assegurar o sucesso do programa e informará regularmente a Cimeira sobre quaisquer passos que fossem dados nesse sentido.

b) PILAR II: Melhoria das Capacidades das Infra-estruturas e das Trocas Comerciais Favoráveis ao acesso ao Mercado.

(i) Criação do Mercado Comum para os Produtos Alimentares Africanos.

445. África é a única região do Mundo em desenvolvimento onde a produção regional média per capita sofreu um decréscimo nos últimos 40 anos, empurrando largas camadas de populações à beira da insegurança alimentar e malnutrição. A agricultura, vector importante do crescimento económico, em particular das indústrias pesqueiras e do sector florestal continuam a sobressair nas economias e sociedades da maioria dos países Africanos. Esse sector produz o grosso dos alimentos consumidos em África, gerando cerca de 60% dos postos de trabalho e 20% das exportações totais dos produtos e do PIB. O sector é a principal fonte de matérias primas para a indústria e mais de dois terços do valor acrescentado dos produtos manufacturados em muitos países Africanos provêm das matérias primas agrícolas.

446. Apesar da relevância do sector agrícola nas suas economias, o comércio dos produtos agrícolas entre os países Africanos mantém-se ainda a um nível relativamente baixo. As importações dos produtos agrícolas para o Continente tem aumentado mais rapidamente que as exportações, desde a década de 60; África, mas, toda África tornou-se realmente uma região importadora desde a década de 80. Os padrões actuais das exportações agrícolas em África são caracterizados por uma variedade restrita de produtos locais e uma dependência do acesso preferencial a alguns mercados dos países desenvolvidos devido às incapacidades de formação dos capitais e a descapitalização acentuada, que acarretam o aumento dos custos e o declínio da produtividade no sector agrícola. Pequenos agricultores de subsistência, cuja maioria são mulheres, foram particularmente atingidas. Além disso, o declínio do sector agrícola forcaram vários agricultores e outros agentes económicos a enveredar pelas práticas nocivas aos recursos terrestres, desflorestação e outras espécies vegetais naturais e ameaçam recursos marinhos e aquáticos. Contudo, o sector agrícola é a longo prazo, o mais importante que pode solucionar os problemas da pobreza e da insegurança alimentar em África.

447. Esses problemas e as formas como os superar constituem o cerne do debate sobre as formas de melhorar a performance pouco satisfatória de África. Pois, na Conferência dos Chefes do Estado da antiga Organização da Unidade Africana (OUA) que teve lugar em Julho de 2001, em Lusaka, Zâmbia, decidiu-se que a maneira provável de solucionar o problema da insegurança alimentar de África e a criação do

mercado comum Africano para os produtos agrícolas de base sob os auspícios da União Africana. Como resultado, a FAO em sintonia com a CUA deu início ao processo que deve culminar com o estabelecimento do mercado comum Africano.

448. Até à data presente, contratou-se consultores regionais e a avaliação regional dar o seu início depois da realização bem sucedida do seminário.

c) PILAR III: Melhorar o abastecimento de bens alimentares e Minimizar a Fome

(i) Sistemas de Alerta Prévio para a Segurança alimentar.

449. O Conselho recordar-se-á que o fortalecimento e a coordenação dos Sistemas de Alerta Prévio (EWS) para a segurança alimentar foram considerados como um lema prioritário pelos Estados Membros; por isso, recomendou-se uma avaliação dos sistemas existentes. O objectivo é de melhor avaliar a eficácia e a eficiência dos Sistemas de Alerta Prévio existentes e criar condições favoráveis ao desenvolvimento dos mecanismos apropriados para lidar com as calamidades naturais que minam a segurança alimentar e nutricional em África. As missões de avaliação realizaram-se entre Maio e Dezembro de 2005. Foram realizados em três regiões de África que são frequentemente inseguros em termos alimentares, nomeadamente a África Ocidental, África Austral e o Grande Corno de África. Além disso, as principais organizações regionais relacionadas com os Sistemas de Alerta Prévio tais como o CILSS, SADC e IGAD foram consultados durante as missões de constatação no terreno. As avaliações em cada região, começaram com um seminário de planificação, precedido depois por missões de constatação “in loco” levadas a cabo por país e região. Pois, os resultados preliminares foram objecto de debates em colaboração com os parceiros nos seminários regionais (Ouagadougou, Gaborone e Nairobi). Prepararam-se relatórios de avaliação para cada país e região.

450. Para testar a segurança, as missões de avaliação analisaram tanto os pontos fortes, como os fracos das EWS existentes e avaliaram igualmente o seu grau de credibilidade, a relevância, as implicações financeiras e a sustentabilidade aos níveis regionais e nacionais. Por fim, elaboram-se as recomendações sobre as formas mais eficazes de reforçar a capacidade de alerta prévio com vista a alcançar uma segurança alimentar duradoura em África. O relatório sintético final foi apresentado aos peritos dos Estados Membros e subsequentemente aos Ministros durante a Reunião realizada em Novembro de 2006, em Libreville, Gabão. Como resultado dos debates travados, surgiram duas recomendações importantes:

- (i) que os EWS façam igualmente parte do sistema eficaz de informações sobre a segurança alimentar e de análise que possa divulgar informações credíveis, fiáveis e relevantes.

- (ii) que as organizações regionais e nacionais, os parceiros ao desenvolvimento e a União Africana concentrem os seus esforços na criação ou no fortalecimento dos mecanismos institucionais que orientam o desenvolvimento dos EWS criem condições necessárias ao envolvimento dinâmico, sustentável e adequado aos seus principais interessados.

451. Na base dessas recomendações, procede-se depois ao fortalecimento das EWS que podem produzir informações fiáveis, relevantes e credíveis aos níveis regionais e nacionais. De igual modo, há necessidade de desenvolver os mecanismos institucionais com o intuito de orientar o seu desenvolvimento duradouro.

- (ii) Posição Africana sobre os Organismos Geneticamente Modificados.

452. O evento da engenharia genética na agricultura alterou significativamente o conteúdo e a natureza do debate sobre as formas de reagir contra insegurança alimentar e de alcançar o crescimento e a segurança alimentar a longo prazo. Porém, existe duas posições extremas que polarizam o debate sobre os Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), nomeadamente os apologistas da engenharia genética e os opositores. Por um lado os apologistas tendem a apostar nas vantagens potenciais da tecnologia, descartam sempre as preocupações com os riscos potenciais e consideram a biotecnologia como a panaceia para combater a insegurança alimentar em África. Por outro lado, os activistas de anti-biotecnologia que não vejam benefícios evidentes e apenas associam-na com os riscos e perigos e por isso, sugerem a cessação do desenvolvimento, da comercialização e a aplicação da tal tecnologia.

453. Em África, falta do consenso e de métodos estratégicos para abordar essas questões emergentes da biotecnologia deixou o terreno para os “lobbies” aproveitarem a incerteza na tomada das decisões, independentemente daquilo que possa ser a situação objectiva para África. Contudo, a África deve assumir uma posição clara sobre OGMs para que os decisores políticos e as secções da opinião pública avaliassem melhor as questões respeitantes aos OGMs através de desenvolvimento e disseminação de informações mais credíveis e de orientações disponíveis para esses “lobbies”.

454. A biotecnologia aplicada na agricultura pode ser uma alavanca para ajudar os agricultores Africanos a produzirem cada vez mais, a desenvolverem novas variedades de culturas adequadas à seca e resistentes à praga dos insectos e ervas daninhas. Pois, testes globais são necessários para assegurar a protecção de novas variedades de culturas desenvolvidas através da biotecnologia. Além disso, as questões relacionadas com a protecção e higiene devem ser a primeira preocupação se quiserem tirar maior proveito das vantagens dos OGMs em África.

455. Os Governos Africanos reconhecem a relevância da cooperação regional para melhor gerirem as vantagens e desvantagens dos OGMs. E nesse sentido que a Comissão deu início ao processo continental para encontrar uma posição clara Africana sobre os OGMs que ajudem os Estados Membros a lidar com as questões respeitantes a biotecnologia moderna e a biologia ambiental, acatando a Decisão, EX.CL/Doc. 26 (III) sobre a posição comum sobre a biotecnologia. Ao debruçar-se sobre a questão, a Comissão organizou aos 17 de Outubro de 2006, um seminário na Sede da UA em Adis Abeba para debater as implicações dos OGMs no sector agrícola e esboçou as orientações sobre as controvérsias, riscos, desafios e mitos à volta do crescimento e o desenvolvimento da biotecnologia em África. De seguida, apresentou-se o relatório aos peritos e Ministros durante as Reunião Ministerial levada a cabo em Novembro de 2006 em Libreville, Gabão.

456. Na sua reunião, os peritos chegaram a conclusão de que a engenharia genética é um instrumento que pode ser aproveitado para resolver alguns dos estrangimentos da agricultura africana e deve merecer o mesmo tratamento dado às outras práticas agrícolas (os adubos químicos, sementes, conservação da água e das terras, processamento e armazenamento pós-colheitas e comercialização). De igual modo, a biotecnologia pode ser aproveitada para caracterizar a biodiversidade genética para uma melhor protecção, conservação e utilização (impressões digitais DNA). Todavia, é bom reconhecer o custo elevado das pesquisas biotecnológicas pelo que se deve encorajar a cooperação e as parcerias internacionais assim como as germinações institucionais e as iniciativas regionais (Agências de perfeição da NEPAD) e as abordagens inovadoras do acesso às tecnologias patenteadas para beneficiar os pequenos agricultores.

457. Reparou-se especialmente que, para vincar as vantagens da biotecnologia, e preciso que África crie um enquadramento jurídico bem definido para fortalecer a capacidade das instituições envolvidas no desenvolvimento e nas pesquisas sobre a biotecnologia e aquelas que estão envolvidas nos estudos muito arriscados e estabelecer os mecanismos de testes sobre os OGMs e facilitar a elaboração da legislação sobre os testes das culturas biológicas para avaliar a sua viabilidade. Nesse sentido, a Comissão facilitará sempre a criação dum mecanismo continental para que as vantagens dos OGMs sejam aproveitadas desde que os riscos potenciais sejam atenuados. Entre outras acções planificadas, a criação dum grupo de trabalho para desenvolver uma agenda sobre a tecnologia moderna e a criação de base de dados Africanos sobre os OGMs com o objectivo de partilhar as informações sobre as leis e normas, as políticas, etc.

(iii) Programa Africano da Biotecnologia e Sementes

458. O Conselho relembra que a Sessão Ordinária da Conferência realizada em 2005 em Sirte, debateu a necessidade de aperfeiçoar a qualidade das sementes para incrementar a produtividade agrícola e a segurança alimentar no Continente. A Conferência solicitou a Comissão, em colaboração com a Organização Mundial para

Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) para desenvolverem um programa global e especial para os sementes.

459. De seguida, os Estados Membros que participaram na 24 Sessão da Conferência Regional da FAO, congratularam-se com o Programa Africano para a Biotecnologia e Sementes e regozijaram-se com a abordagem integrada projectada.

460. Para aprofundar programa proposto conforme solicitado, a Comissão, em colaboração com a FAO, convocou um seminário para consultas dos peritos em Adis Abeba, Etiópia, aos 13 a 14 de Novembro de 2006, presenciados por vários parceiros em representação das Comunidades Económicas Regionais (CERs), organizações internacionais, instituições científicas, produtores de sementes, organizações de agricultores, a sociedade civil, incluindo as organizações não-governamentais e as organizações relacionadas com as comunidades locais, instituições científicas sub-regionais e as organizações sementeiras dos sectores privado e publico.

461. Apresentou-se o relatório do seminário durante a Sessão Ministerial realizada em Novembro de 2006 em Libreville, Gabão. Os peritos congratularam-se e identificaram um leque de acções a ser desenvolvidas e implementadas. Entre outras, os peritos recomendaram que a Comissão endosse o Programa Africano para a Biotecnologia e Sementes, como o quadro estratégico para o futuro desenvolvimento do sector sementeiro. De igual modo, recomendaram que a Comissão estabelecesse disposições institucionais favoráveis a coordenação da implementação efectiva deste Programa aos níveis continental, regional e nacional e que os Estados Membros disponibilizassem os fundos e outros recursos a fim de viabilizar a implementação do Programa.

d) PILAR IV: Pesquisas Agrícolas, Disseminação Tecnológica e Adopção.

e) Implementação do documento-base sobre o CAADP.

(i) Revisão dos acordos africanos sobre as indústrias Pesqueiras.

462. O Conselho salienta que a Conferência, durante a sua Sessão Extraordinária realizada em Fevereiro de 2004, em Sirte, Líbia, deu mandato à Comissão para promover as indústrias pesqueiras, desenvolver os métodos de pesca e equipamento, melhorar as infra-estruturas para conservação, armazenamento, distribuição e processamento dos recursos pesqueiros em África. Nesse contexto, exortou-se a Comissão para desenvolver acções em sintonia com as organizações pesqueiras regionais Africanas, grupos económicos regionais e os Estados Membros com vista a harmonizar as políticas, em particular aquelas que dizem respeito as negociações sobre os acordos de cooperação pesqueira.

463. É um dado adquirido que África produz regular e anualmente 7,31 milhões de toneladas de peixes; dos quais 4,81 milhões provem do mar e 2,5 milhões das águas doces interiores. Enquanto a captura pesqueira registou um crescimento exponencial nas décadas de 80 e 90, desde então estagnou-se, fixando-se ao volta de 6.84 milhões em 2002. Essas tendências associadas ao crescimento demográfico espelham o consumo fraco e estagnado per capita do peixe ou mesmo o declínio. Esse facto é mais visível na zona sub-Sahariana onde o consumo per capita sofreu um decréscimo nos últimos vinte anos.

464. Apesar do declínio da captura do peixe, o comércio dos produtos pesqueiros registou notavelmente um crescimento nas últimas duas décadas graças a, entre outros factores, acesso acentuado aos mercados restritamente regulados tal como a Europa e Ásia, como resultado da melhoria registada nos métodos de processamento e conservação que cumprem com as normas internacionais de higiene. Isso permitiu ao sector pesqueiro desempenhar um papel importante na captação de divisas estrangeiras. De facto, tendo em linha de conta a mais-valia total gerada (incluindo o sector secundário e vários rendimentos e receitas provenientes dos acordos de cooperação pesqueira, receitas resultantes da concessão de licenças, taxas e desagramento, a contribuição do sector das pescas para a economia regional e bastante notável.

465. Apesar do crescimento registado no sector das pescas que permite os países Africanos de gerar mais divisas, os países Africanos enfrentam um desafio, especialmente em relação aos acordos de cooperação pesqueira que são sempre pouco vantajosos para os respectivos países com o acesso ao mar visto que os maiores benefícios revertem sempre para as companhias estrangeiras envolvidas. De igual modo, há opiniões convergentes de que tais acordos contribuem para a exploração desenfreada dos recursos pesqueiros e para as práticas de pesca ilícita. Pois, a Comissão, em colaboração com outros parceiros ao desenvolvimento, moveu acções de revisão dos acordos pesqueiros em que estão envolvidos os países Africanos para lhes ajudar na negociação dos acordos que reflectissem o respeito pelos direitos e interesses dos Estados Africanos costeiros através da elaboração dos métodos/orientações bem como o reforço da capacidade dos Estados Membros com vista a aperfeiçoar as suas competências de negociações.

466. Até à data presente, os consultores envolvidos nessas acções, concluíram o trabalho “in loco” e estão a elaborar o esboço do relatório que produzirá a estratégia e o plano de acção para o desenvolvimento do quadro jurídico Africano sobre o estabelecimento do acordo-modelo das pescas a ser apresentado aos parceiros importantes em Fevereiro de 2007.

f) Questões Transversais.

(i) Quadro e Orientações para as políticas Agrárias em África.

467. Durante o segundo semestre de 2006, desenvolveu-se esforços pelo consórcio Africano composto de três instituições regionais Africanas, nomeadamente, a Comissão Económica das Nações Unidas para a África (ECA) e o Banco Africano para o Desenvolvimento (ADB) e sob a liderança da Comissão. Acções de fortalecimento da sua parceira prosseguem-se no sentido de liderar o processo de elaboração das orientações e do quadro das políticas agrárias globais assim como as modalidades de implementação aos níveis nacional, regional e continental, que garantam os direitos agrários, aumentem a produtividade, melhorem a qualidade de vida, reforcem a gestão de recursos naturais e contribuam para o crescimento económico mais sustentável no Continente. Na sequência do seminário consultivo realizado em Março de 2006, o consórcio concentrou os seus esforços no fortalecimento e na consolidação das acções de parceria e de colaboração com as instituições directoras das políticas agrárias regionais, das iniciativas de reformas agrárias e da mobilização dos recursos para a iniciativa.

468. Além disso, prestou-se uma atenção especial às acções de avaliação regional em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs) que informaram sobre as especificadas e realidades regionais no terreno. As conclusões resultantes das avaliações servirão de base nos debates das próximas consultas regionais em todas as cinco regiões do Continente. O principal objectivo das consultas regionais e a elaboração do esboço das orientações e quadro das políticas e reformas agrárias do Continente, apresentado na reunião ministerial com o aval dos Órgãos deliberativos da União Africana.

L.IV. PROGRAMAS ESPECIALIZADOS.

a) PATTEC

469. Desde o último relatório apresentado na Cimeira de Julho de 2006, a Comissão levou a cabo certas actividades no quadro do mandato que lhe foi atribuído, conceber, coordenar, orientar e promover as actividades relacionadas com a implementação dos objectivos da iniciativa do PATTEC.

470. Em colaboração com o Banco Africano para o Desenvolvimento, a Conferência Especial dos doadores sobre o PATTEC, originalmente prevista para se realizar em Outubro de 2006, em Tunes, foi adiada para o dia 2 de Fevereiro de 2007 em Adis Abeba. Os convites já foram entregues a todos Estados Membros envolvidos e procedeu-se à identificação dos parceiros ao desenvolvimento. Um relatório completo sobre os resultados da Conferência será anexo ao relatório a ser apresentado na Conferência, em Julho de 2007.

471. Na sequência das operações de pulverização aérea iniciadas em Maio de 2006 e concluídas em Setembro do mesmo ano, que cobriram uma área de mais de 10.000 km² na região de Kwando/Zambézia nos quatro países (Angola, Botswana, Namíbia e Zâmbia) no âmbito do Projecto Regional para a Erradicação da Mosca Tsé Tsé, coordenado pela União Africana, a Botswana e a Namíbia são, hoje em dia, livres da mosca tsé tsé e da tripanossomiase. Agora, a frente de combate, moveu-se para a zona Norte em duas direcções, isto é, Angola e Namíbia, onde as próximas actividades de pulverizações aéreas darão início em Março de 2007.

472. Sob a supervisão da Comissão, muitos grupos de países que partilham a cintura comum da mosca tsé tsé (Burundi, Ruanda e Tanzânia; Nigéria, Niger, Burkina Faso, Benin e Togo; Camarões, Chade, República Centro-africana e Nigéria; Etiópia e Sudão; África do Sul e Moçambique; Angola, Zâmbia, República Democrática do Congo e Congo) concluíram a elaboração das propostas conjuntas do projecto de erradicação da mosca tsé tsé e da tripanossomiase que serão submetidas à apreciação durante a Conferência dos Doadores em Fevereiro de 2007.

473. A Comissão está a desenvolver acções sobre a introdução duma medalha denominada “a medalha da última mosca” que será apresentada durante a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo do país que concluir com êxito a tarefa de afastar a ameaça e o fardo da tripanossomiase fora do seu território. Cada uma das medalhas terá um objecto vidrado descrevendo o nome e as cores da bandeira nacional do país em questão com uma mosca tsé tsé fechada dentro dum frasco. As medalhas já foram fabricadas. Presentemente, foi proposto que os Presidentes da Botswana e da Namíbia fossem apresentados individualmente com uma medalha durante a Cimeira de Janeiro de 2007, como um acto de reconhecimento do seu sucesso recente alcançado na eliminação o flagelo da mosca tsé tsé e da tripanossomiase fora dos seus territórios.

474. Logo após a adopção da Decisão, EX.CL/Dec.251 (VIII) adoptada pela Cimeira de Cartum nos termos da qual, exortou-se a Comissão a “proceder às mudanças apropriadas na estrutura no Gabinete de Coordenação da PATTEC em resposta à expansão das suas actividades e do campo de actuação”. A Comissão submeteu um documento intitulado “organização e a gestão do gabinete de Coordenação da PATTEC no seio da Comissão da União Africana” e a solicitar a sua adopção para que seja aceite como a estrutura.

475. Depois de ter recebido o apoio financeiro por parte do Banco Africano para o Desenvolvimento, as actividades de erradicação da tripanossomiase em determinadas áreas dos territórios dos seis países (Burkina Faso, Etiópia, Gana, Quénia, Mali e Uganda) foram iniciadas no contexto da primeira fase do Programa PATTEC apoiado pelo ADB e coordenado pela Comissão. A Comissão tem desenvolvido as suas acções e assegura que as actividades favoráveis a eliminação da mosca tsé tsé e da tripanossomiase sejam reforçadas e sustentadas. Esforços estão em curso para multiplicar os contactos com os Estados Membros afectados pelo flagelo e todos os parceiros importantes envolvidos na implementação da iniciativa da PATTEC. A

Comissão deu início a várias actividades com o intuito de reforçar as campanhas de sensibilização sobre a causa e os objectivos da iniciativa da PATTEC. Nesse sentido, a Organização Mundial da Saúde (OMS) contribuiu com uma fatia de 90.000 Dólares Americanos para apoiar as acções de disseminação dos materiais de divulgação e de informação ao público. A Comissão está igualmente envolvida nas acções de formação para o reforço da capacidade técnica adequada e da competência favoráveis a conquista dos objectivos da iniciativa da PATTEC.

b) Gripe das Aves e intervenções em África (BIRA)

476. O Gabinete Inter-africano para os Recursos Animais (BIRA) e o órgão técnico da Comissão, encarregue de coordenar as acções destinadas a melhorar os recursos animais nos Estados Membros para que possam contribuir para o desenvolvimento social e económico do Continente, em particular nas áreas rurais.

477. Para cumprir com as missões que lhe foram atribuídas, o Gabinete desenvolveu os programas de forma a controlar as maiores doenças animais e episódicas trans-fronteiriças que flagelam o Continente, incluindo a peste bovina, CBPP, a Peste dos Pequenos Ruminantes (PPR) e mais recentemente a Gripe das Aves altamente Patogénica (HPAI), etc. Muitas iniciativas estão na forja para harmonizar a legislação e normas e regulamentos de higiene dos Estados Membros e melhor organizar os países exportadores do Continente para satisfazer a procura crescente dos produtos de origem animal dentro dos países Membros, desde já, reduzindo a sua dependência dos mercados extra-Africanos.

478. De igual modo, o BIRA destaca-se nas acções de integração económica do Continente através das suas actividades destinadas a aumentar a produção e a produtividade do sector pecuário entre os países Africanos e com o resto do Mundo. A infra-estrutura da quarentena para a exportação dos produtos pecuário no Corno de África, iniciada pelo IBAR com o apoio financeiro dos Estados Unidos da América, foi finalmente concluída pelo Governo de Djibuti em parceria com os importadores da Arábia Saudita. Além disso, registou-se actividades regulares (recolha e disseminação de informações, acompanhamento/avaliação dos programas regionais, actividades de coordenação, etc.) e novas acções em várias áreas durante o segundo semestre de 2006.

(i) Organização da Conferencia Internacional sobre a Gripe das Aves Altamente Patogénica.

479. O Conselho recordara que, na sequência do mote dado durante a Cimeira de Banjul, a 4ª Conferência Internacional sobre a Gripe das Aves realizada de 6 a 8 de Dezembro, em Bamako, Mali sob a égide da Comissão Africana e o Governo da República do Mali, muitos eventos marcaram a referida Conferência.

480. Um relatório detalhado sobre a situação da gripe das aves no Continente, sobre a prontidão dos países, sobre as necessidades financeiras externas dos programas nacionais foi preparado pela equipa multidisciplinar e multi-institucional conjunta, composta de peritos da Comissão, do Banco Mundial, FAO, OMS e a UNICEF. Esse relatório foi debatido pelos representantes dos 53 países Membros e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) nos dois seminários organizados em Nairobi e Ouagadougou em Novembro de 2006. Apresentou-se o documento final na Mesa redonda dos doadores na Conferência de Bamako.

481. Novos cursos de superação profissional e práticas de simulação foram organizados em Dakar, Douala e Nairobi em prol do pessoal de saúde pública e de veterinários dos Estados Membros com o objectivo de capacitar o departamento responsável pelo controlo do flagelo da gripe das aves na véspera da Conferência. Um novo Portal foi inaugurado para providenciar mais informações aos decisores políticos assim como o Povo Africano.

482. A Conferência de Bamako reuniu os representantes de 72 países e cerca de 20 organizações internacionais e regionais. De igual modo, mobilizou os decisores políticos e instituições financeiras aos níveis nacional, regional e internacional. Com efeito, registou-se compromissos financeiros adicionais no valor de 475 milhões de Dólares Americanos em benefício dos países em desenvolvimento, em particular dos países Africanos. De acordo com a opinião da maioria dos participantes, a Conferência de Bamako foi um marco importante de mobilização movida ao nível internacional contra a gripe das aves, uma das doenças que tem flagelado o Mundo.

(ii) Parceiros ALIVE.

483. As instituições internacionais tais como a FAO, OIE, ILRI e outras associadas ao BIRA desde 2005 nos termos dum acordo no quadro da plataforma ALIVE. Realizou-se uma reunião importante do Comité Executivo do ALIVE no fim de Outubro de 2006, em Nairobi para avaliar as conquistas alcançadas pela parceria e para desenvolver um plano prático do centro regional para a Saúde Animal cuja criação foi acertada entre UA/IBAR, a FAO e a OIE. A transferência dos órgãos de administração da parceria esta em pleno movimento. O empoçamento do novo Presidente do Comité Executivo (o Director do UA/IBAR) está previsto para Junho de 2007 e a transferência parcial das actividades do Secretariado Permanente (das instalações do Banco Mundial em Washington para os gabinetes do UA/IBAR em Nairobi) realizar-se-á antes da transferência da Presidência do Comité Executivo. Nesse sentido, e de salientar que a transferência da presidência da Conferência Geral da Parceria para o Comissário para o DREA tornou-se efectiva desde a reunião de Paris em Maio de 2005.

484. Os dois Centros Regionais para a Saúde Animal, isto é Bamako para CEDEAO e as zona de CEEAC e Gaborone para a zona SADC, ser operacionalizados em 2007 com o apoio financeiro da União europeia avaliado em 8 milhões de Euros. A UA/IBAR

coordenará as actividades desses centros. A realização da Conferência Internacional sobre o HPAJ no Continente e a sucedida Conferência das Instituições Bancárias cujo objectivo e mobilizar os recursos financeiros adicionais em prol dos países em desenvolvimento são bons exemplos que realça uma nova forma de parceria a aproveitar ao nível Continental.

c) Programa do sector pecuário (BIRA)

(i) Projecto de Desenvolvimento regional e Programas do Sector Pecuário

485. As actividades operacionais do programa Pan-Africano do Controlo de Epizootias (PACE) expiram no fim de Outubro. Resultados tremendos foram alcançados quanto à implementação do PACE. O Programa PACE mobilizou cerca de 77 milhões de Euros durante os últimos sete anos em prol dos 33 países envolvidos.

486. O UA/BIRA batalhou e chegou a negociar a ajuda financeira substancial em benefício dos países Africanos com vista a apoiar os seus esforços. Um pacote de ajudas avaliados em cerca de 28.7 milhões de Euros disponibilizados pela UE serão entregues aos Estados Membros da UA partes do Grupo dos ACP ao dealbar do novo ano para concluir as acções de erradicação da peste bovina no ecossistema Somali (SERECU II: 3.5 milhões de Euros) e lutar contra a Gripe das Aves (SPINAP: 21.5 milhões de Euros) e para melhorar a participação do Continente na formulação das normas internacionais de saúde do comércio da OMC (PANSPSO no valor de 3.7 milhões de Euros). Novos recursos podem ser prometidos brevemente como resultado da Conferência Internacional de Bamako sobre o HPAI. Esses recursos aperfeiçoarão as redes de controlo epidemiológico das doenças animais e epizóticas transfronteiriças que flagelam os Estados Membros.

487. O desenvolvimento dos recursos Animais é uma tarefa a longo prazo; precisa de avultosos recursos financeiros, cuja maioria é canalizado para vários parceiros financeiros do Continente, nomeadamente a União Europeia, USAID , a Cooperação Francesa, GTZ e a Cooperação Chinesa. Durante os últimos meses, várias acções foram desenvolvidas pela Comissão e o Governo do país anfitrião (Quénia) quanto ao recrutamento do pessoal qualificado e competente e equipar o IBAR com as infra-estruturas adequadas. Esses esforços devem ser mantidos ate 2007 com o reforço do IBAR ao nível institucional no sentido de o permitir a desempenhar devidamente o seu papel como centro de perfeição do Continente na área de desenvolvimento pecuário.

d) PANVAC

488. Desde a última Cimeira de Banjul, em Julho de 2006, a PANVAC desenvolveu certas actividades e alcançou algumas conquistas, nomeadamente a realização continua de aferição de qualidade das vacinas veterinárias fabricadas nos laboratórios

Africanos, elaborou-se um projecto duma nova Acta Constitutiva, submetida ao Gabinete Jurídico da UA e aguarda a sua finalização.

489. Durante o segundo semestre de 2006, o Instituto Nacional Veterinário (NVI) que alberga UA/PANVAC, tem novas instalações que serão aproveitadas como bloco administrativo para a PANVAC. Lançou-se já o concurso para as obras da remodelação e de divisão das instalações. A PANVAC está a estreitar também a sua cooperação com o NVI-Etiópia, estando na forja as negociações sobre a assinatura dum novo memorando de Entendimento (MOU) entre as duas instituições.

e) Maciço do Fouta Djallon.

490. Durante o balanço periódico de Julho a Dezembro de 2006, o Escritório do Maciço de Fouta Djallon desenvolveu algumas actividades destinadas a promover a cooperação regional. Procedeu-se à elaboração do documento sobre o quadro jurídico consensual cujo objectivo é criar condições favoráveis ao reforço da cooperação entre os Estados Membros na gestão partilhada de recursos naturais e transfronteiriços de Fouta Djallon. O documento já foi despachado para os Estados Membros para os devidos comentários.

491. Quanto ao projecto regional para a gestão integrada dos recursos naturais de Fouta Djallon, acusou-se a recepção das cartas de engajamento do Mali e da Guiné, relacionadas com o pagamento das suas contribuições, como um gesto digno de realce para dar início à implementação do Projecto. Devido à morosidade reparada na recepção das cartas de engajamento por parte dos Estados Membros, concordou-se em que haveria necessidade de desencadear uma grande campanha de sensibilização ao nível de cada país. Com efeito, Sua Excelência, Amadou Toumani Touré, Presidente da República do Mali, aceitou despachar uma missão, chefiada por Sua Excelência Sr Nancoman Keita, Ministro do Ambiente e Higiene do Mali e Presidente em exercício da Conferência Ministerial do Programa Regional. A missão visitou países Membros de 3 a 10 de Outubro de 2006, para defender, ao mais alto nível, a causa do programa regional e mais especificamente para a mobilização do co-financiamento para a implementação do projecto GEF. Durante a referida missão, o Ministro contou com o apoio do coordenador do programa.

492. No Senegal, a missão foi recebida por Sua Excelência, Abdoulay Wade, Presidente da República do Senegal; Na Sierra Leone, teve a oportunidade de ser recebida por Sua Excelência Sr Ahmad Tejam Kabbah, Presidente da República de Sierra Leone; na Guiné-Bissau, a missão foi recebida por Sua Excelência Aristides Gomes, Primeiro Ministro, visto que o Presidente se encontrava fora do país. Durante esses contactos, a Sua Excelência, Nancoman Keita entregou a mensagem do Presidente do Mali relacionada com o programa das Terras Altas de Fouta Djallon. As autoridades anfitriãs afirmaram o seu apoio a missão e fizeram saber que diligências estavam em curso no sentido de elaborar as cartas de engajamento tanto cedo quanto possível.

f) Programa SAFGRAD

493. Consciente das lacunas e da fragmentação da natureza das respostas à tipificação clara das necessidades e dos desafios da qualidade de vida no meio rural das áreas semi-áridas em África, a Comissão, através do seu programa técnico para a promoção das pesquisas agrícolas e do desenvolvimento nas zonas semi-áridas da África (SAFGRAD), tem feito tremendos esforços destinados a harmonização das políticas e estratégias, de defesa e de coordenação para a disseminação das tecnologias agrícolas cientificamente reconhecidas, com vista a contribuir eficazmente para o reforço da capacidade das principais instituições dos Estados Membros.

494. Nesse sentido, as acções desenvolvidas são:

- (a) esforços para criar um consórcio de parceiros para o controlo e a gestão das ervas daninhas parasitas que ameaçam a produção dos cereais em África no âmbito da iniciativa Africana de controlo e das pesquisas sobre a *estriga*;
- (b) esforços para promover a rede sustentável das técnicas agrícolas como uma parte de combate cerrado à desertificação, nomeadamente a necessidade de passar da forma isolada para a sincronização e coordenação dos esforços regionais;
- (c) esforços para aperfeiçoar a gestão das águas da chuva a fim de melhorar a segurança alimentar; e
- (d) reforçar a capacidade da iniciativa para promover os principais centros Africanos de perfeição com vista a desenvolver as zonas semi-áridas.

495. O SAFGRAD está a desenvolver trabalhos preparatórios no sentido de organizar a Conferência Africana sobre o Desenvolvimento da qualidade de vida das zonas semi-áridas. a ter lugar dentro de alguns meses. O objectivo deste evento é congregar os decisores políticos, os profissionais do sector de desenvolvimento, académicos e cientistas e outros parceiros ao desenvolvimento para delinear e adoptarem estratégias globais e um plano de acção cuja implementação será coordenada para divulgar as conquistas alcançadas.

g) Conselho Fitossanitário Inter-africano (CFSIA)

496. Durante o segundo semestre de 2006, o Gabinete do IAPSC programou e levou a cabo algumas acções seguintes:

- Contactos com os pontos focais da Organização Nacional de Protecção das Plantas (NPPO);

- Efectuou visitas a estação de quarentena do IAPSC/ país anfitrião;
- Dedicou-se à preparação dos projectos de:
 - formação dos funcionários do plano de quarentena dos países de África Austral (zona 4) e da África do Leste (zona 3);
 - harmonização das legislações fitossanitárias dos países de África do Norte (zona 5);
 - integração das especificadas homem/mulher na gestão das doenças integradas das culturas e da segurança alimentar em África;
 - produção, melhoria e conservação das sementes em África;
 - promoção das plantas com recurso às pesticidas em África;
 - insectos comestíveis e domesticação das células anfitriãs em África Central com ICRAF;
 - cursos de formação em viveiros fitossanitários em África;
 - inventariar as plantas com efeitos de pesticidas em África e gestão integrada de pragas em África;
 - situação dos arcadianos e das aves granívoras em África;
 - publicação dos boletins informativos fitossanitários e outros documentos;
 - gestão do projecto TCP/FAO sobre o intercâmbio de informações no quadro do PPI/CIP e FAO;
 - gestão do projecto PIP/EU-IAPSC/CPAC sobre a gestão dos processos de homologação comum das pesticidas na África Central.

Conquistas.

(i) Quarentenas das Plantas e Legislação.

- realizou-se seminários de formação dos funcionários da quarentena das plantas e fitosanitário em Dar-es-Salaam, Tanzânia, de 17 a 20 de Dezembro de 2006 no quadro do fortalecimento das capacidades de recursos humanos. Doze países de África do Leste marcaram a sua presença;

- realizou-se uma visita à estação da quarentena do IAPSC do país anfitrião, com 28 (vinte e oito) postos de controlo de entrada e de restrição no país e 36 (trinta e seis) empregados, deu oportunidade ao gabinete de apreciar a avaliação e o funcionamento do laboratório, os equipamentos enquanto registou-se os seus constrangimentos para servir de referência para melhor apreciar o empenho dos outros países da sub-região da África Central.

(ii) Peste e Pesticidas.

497. Com vista a harmonizar todas as pesticidas que estão actualmente a ser utilizados na sub-região da CEMAC, criou-se o Comité sobre as pesticidas da África Central durante a reunião do CPAC no Congo Brazzaville de 17 a 28 de Julho de 2006. O Director do CFSIA encontrou-se com as entidades da CENSAD em Tripoli, Líbia, de 12 a 14 de Setembro de 2005 para uma sessão de trabalho e identificar as diversas formas de financiar alguns programas de actividades no gabinete. Um quadro do gabinete participou no estágio de formação sobre a integração regional em Dakar, Senegal, de 2 de Outubro a 3 de Novembro de 2006 para ajudar na formação dos formadores dos agentes da protecção Nacional das Plantas.

(iii) Aves Granívoras e Praga dos gafanhotos no Deserto.

498. O segundo semestre de cada ano coincide com o ciclo de reprodução dos gafanhotos no deserto (as espécies mais devastadores em África). É de salientar que na região do Sahel, a situação dos acridianos de 2004-2005 tem, particularmente, incomodado África e a comunidade internacional. Controlou-se a praga dos gafanhotos nos finais de 2005; o que reflecte a eficácia do controlo definitivo sobre as medidas preventivas. O CFSIA lançou um apelo aos países atingidos e em riscos a aperfeiçoarem os métodos de controlo preventivo contra os acridianos. Esses métodos são consideradas como as únicas estratégias globais e razoáveis favoráveis ao controlo do risco de invasão de acridianos. Durante esse período, efectuou-se avaliações ao nível dos países vulneráveis. Essas acções foram adoptadas pelo CFSIA, como primeiras etapas do processo de pesquisas. Está em curso a actualização da lista os Estados Membros vulneráveis às invasões das aves granívoras.

(iv) Informações e documentação

499. As seguintes actividades estão a ser desenvolvidas, nomeadamente a realização dos seminários nacionais; de campanhas de sensibilização sobre a essência do Portal Fitossanitário Internacional (IPP) por editores formados em Douala, Camarões e Accra. Actualmente, mais de 30 países já concluíram a elaboração do esboço dos seus projectos de formação e receberam as verbas por parte projecto de financiamento IAPSC/TCP/FAO. Quanto à publicação do boletim informativo sobre a

fitossanitária e outros documentos, o boletim fitossanitário nº 49 esta disponível e aguarda a sua publicação brevemente.

M. ASSUNTOS ECONÓMICOS

500. Durante o segundo semestre de 2006. a Comissão desenvolveu várias actividades no quadro da execução do seu mandato na área dos assuntos económicos, nomeadamente:

- criação das instituições financeiras nos termos do Artigo 19 da Acta Constitutiva da União Africano;
- Realização da 2ª Conferencia dos Ministros Africanos da Economia e Finanças (CAMEF II);
- Realização da Troika Ministerial Africa-Europa;
- Seminário sobre a Harmonização das Estatísticas em África;
- Fórum do Sector Privado Africano.

M.I. CRIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NOS TERMOS DO ARTIGO 19 DA ACTA CONSTITUTIVA DA UNIÃO AFRICANA.

501. Alguns progressos foram alcançados nessa acção. Designou-se a Nigéria como país anfitrião da sede do futuro Banco Central Africano, a Líbia, albergará a sede do futuro Banco Africano de Investimento (BAI) e o engajamento dos Camarões pela Comunidade Económica dos Estados de África Central (CEAAC) em albergar a sede do Fundo Monetário Africano (FMA). Além disso, a Comissão prontificou o esboço das estratégias para acelerar a criação de três instituições financeiras Africanas. Com vista a assegurar a apropriação mais abrangente das estratégias, a Comissão moveu acções de consultas com os diversos parceiros, incluindo a Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA), o Mercado Comum dos Estados da África Oriental e Austral COMESA), a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Instituto Monetário de África Ocidental (IMAO), o Comité dos Governadores dos Bancos Centrais do COMESA, a Republica dos Camarões e o Banco Central da Nigéria. Ainda a Comissão deu por concluído a elaboração da lista dos Membros representantes dos Comités Directores Técnicos no Banco Central Africano, o Banco Africano do Investimento e o Fundo Monetário Africano.

502. Em 2007, serão feitas consultas com os restantes parceiros, nomeadamente o Banco Central da Líbia e outras Comunidades Económicas Regionais. Ainda está prevista o arranque das actividades dos Comités Directores Técnicos em Fevereiro de 2007. Esses comités serão apoiados por um secretariado restrito da Comissão.

503. O desenvolvimento de acções sobre as Instituições Financeiras, necessitam de recursos financeiros para a implementação dos estudos, pelo que o orçamento a União Africana para 2007 ainda não fez previsão para essa actividade. Pressupõe-se que os países anfitriões preocupar-se-ão com os Membros dos Comités Directores Técnicos assim como ao apoio financeiro à implementação dos estudos. Vários contactos foram realizados com a Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA) em Windhoek e Adis Abeba para debaterem os métodos práticos favoráveis à criação das Instituições Financeiras consagradas no artigo 19 da Acta da parceria da União Africana. De igual modo, contactos semelhantes foram realizados com o Banco Central da Nigéria para analisar conjuntamente as vias e formas de lançar rapidamente do processo da criação do Banco Central Africano cuja sede está prevista a funcionar em Abuja. Esses contactos foram estendidos à COMESA durante a reunião dos Comités dos Governadores dos Bancos Centrais que teve lugar em Antananarivo (Madagáscar) em Outubro de 2006.

M.II SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA ECONOMIA E FINANÇAS (CAMEF).

504. A Comissão organizou a Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos da Economia e Finanças, aos 23 e 24 de Novembro de 2006. A Conferência foi precedida por uma reunião preparatória de peritos aos 20 e 21 de Novembro de 2006, em Yaounde, Camarões.

505. Os tópicos que foram debatidos são:

- estratégias da União Africana sobre a criação das instituições financeiras;
- racionalização das CERs;
- fontes de financiamento alternativas da União Africana;
- micro-financiamento em África;
- Carta das Estatísticas e Fundos para o desenvolvimento das Estatísticas;
- financiamento do desenvolvimento;
- cancelamento da dívida;
- aumento dos preços do Petróleo;
- comércio intra-Africa;
- acesso aos mercados do Norte; e
- intercâmbio de opiniões com o Banco Mundial, FMI, e ADB.

506. Os Ministros tiveram o conhecimento das informações sobre a Estratégia da União Africana respeitante à criação das instituições financeiras, a racionalização das CERs e as fontes de financiamento alternativas da União Africana, o Sub-comité da UA dos Directores Gerais das Alfândegas e a Declaração sobre a Ajuda para o Comércio.

507. Com o intuito de promover o micro-financiamento em África, recomendou-se a elaboração e a implementação das políticas sectoriais que enfatizassem as grandes

orientações e os princípios para orientar coerentemente o desenvolvimento, apoiar as estruturas com vista a desenvolver produtos inovadores e diversificados, fortalecer as capacidades de gestão das estruturas e criar condições propícias a aperfeiçoamento dos conhecimentos próprios. De igual modo, deve-se estabelecer um quadro institucional apropriado para promover e supervisionar as operações de micro-financiamento que clarifiquem o papel dos parceiros, nomeadamente dos bancos centrais e dos Estados.

508. Relativamente ao financiamento para o desenvolvimento, foi recomendado que a Comunidade Internacional deve apoiar os países de baixo rendimento e os Parceiros devem apoiar os países africanos no financiamento da implementação das reformas comerciais e outras reformas económicas em geral. Relativamente à importância da questão do cancelamento da dívida, foi recomendado que as instituições internacionais devem ter em conta os países emergentes de conflitos nas várias iniciativas de cancelamento da dívida e separar a dívida externa da dívida doméstica. Os Ministros devem revelar a necessidade de encorajar o desenvolvimento de fontes renováveis de energia e a promoção de bio-combustíveis e a necessidade de mais solidariedade entre os países africanos no estabelecimento do Fundo Africano para o Petróleo. Apelam à criação de um ambiente que permita ao sector privado desempenhar efectivamente a sua função motora no crescimento e no desenvolvimento e à necessidade complementar de diversificar e promover os produtos e as exportações africanas. Para o acesso aos Mercados do Norte, os Ministros prestaram atenção à necessidade de maior envolvimento do sector privado, a necessidade da consistência entre as CERs em relação à questão do desenvolvimento e da emergência em colocar novamente em curso a Ronda de Doha.

509. Esta Conferência foi igualmente uma oportunidade de trocar pontos de vista com o FMI, Banco Mundial e BAD. Os Ministros recomendaram haver a necessidade de maior envolvimento dos países africanos na implementação dos Acordos de Parceria Económica (APE), revisão das formas de auxílio aos países africanos e a implementação dos programas, aprofundamento da iniciativa para os países frágeis incluírem os países emergentes dos conflitos e redução das condicionalidades relativas aos diferentes programas.

510. No final, a Conferência produziu uma declaração, na qual foi mencionado que os países africanos devem implementar as recomendações relativas às questões levantadas nesta reunião. A Declaração está anexa ao Relatório Completo da Conferência Ministerial que constitui um ponto separado da Agenda do Conselho.

M.III. REUNIÃO DA TROIKA MINISTERIAL ÁFRICA-EUROPA

511. No Quadro do acompanhamento do Diálogo África-UE, foi realizada a Sétima Reunião Ministerial das Troikas África-UE em Brazzaville, Congo, aos 10 de Outubro de 2006. Esta reunião foi precedida da Reunião de Funcionários Sêniores de 8-9 de Outubro de 2006. A reunião reviu questões relativas ao fortalecimento do Diálogo

África-UE, de paz e segurança, da boa governação, da integração regional, do comércio e questões importantes de desenvolvimento e adoptou um comunicado.

512. As questões discutidas e analisadas pelos Ministros da Troika foram as seguintes:

- Realçar o diálogo entre África e a UE;
- Paz e Segurança;
- Governação;
- Integração e Comércio Regional;
- Questões Importantes de Desenvolvimento.

513. Os Ministros tomaram nota da Matriz de Implementação Conjunta actualizada e dos progressos alcançados na preparação do resumo da estratégia Conjunta África-UE. Mandataram os peritos de ambas as Comissões a trabalhar sobre o resumo, realizar consultas com todos os intervenientes e apresentar um relatório à Reunião Ministerial da Troika de Maio de 2007. o resultado desta reunião é um Comunicado Conjunto que resumirá as decisões tomadas sobre todas as questões analisadas e que constituirá um ponto separado na Agenda do Conselho.

514. Num desenvolvimento relacionado e como parte do Diálogo África-UE, a Comissão da União Africana participou no primeiro **Fórum de Negócios África-UE** realizado em Bruxelas de 16-17 de Novembro de 2006. O Fórum foi concebido como parte da Nova Estratégia da União Europeia para África, que foi adoptada pelos Chefes de Estado da União Europeia em dezembro de 2005. um aspecto desta estratégia é a ênfase sobre a necessidade do desenvolvimento do sector privado e o estímulo do crescimento e do investimento em África. O Fórum teve três objectivos, nomeadamente: criar melhorias no clima de negócios e de investimento; dar a oportunidade ao sector privado de fazer ouvir a sua voz; e o de atrair o sector privado europeu para África como resultado da imagem positiva.

515. Três importantes tópicos discutidos no Fórum são as Oportunidades e Desafios para a integração regional com particular destaque para os Acordos de Parceria Económica (APE); Boa Governação e ética empresarial; e interconexão, cobrindo especificamente a parceria UE-África para infraestruturas bem como comunicações.

516. No final, a comunidade de negócios elaborou uma declaração na qual recomendou que as relações económicas UE-África devem ser fortalecidas para o fomento de maior ímpeto e compromisso político para criar um melhor clima de investimentos e negócios em África. Posteriormente, foi recomendado que a UE e África devem cooperar multilateralmente em relação à paz e desenvolvimento, a UE e a União Africana devem realizar regularmente diálogos políticos de alto-nível para abordar os desafios do comércio e desenvolvimento; e o Fórum de Negócios deve se tornar um evento anual para adopção do comércio e investimento mutuamente

benéfico entre as duas regiões. O próximo Fórum está previsto ser realizado no continente africano.

M.IV. SEMINÁRIO SOBRE A HARMONIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS EM ÁFRICA

517. Foi realizado um Seminário sobre a Harmonização das estatísticas em África, aos 29-30 de Setembro de 2006 em Bamako, República do Mali. Juntou representantes dos Gabinetes Nacionais de Estatísticas dos Estados Membros, as Comunidades Económicas regionais (CERs), as instituições internacionais e os parceiros de desenvolvimento para discussão de questões relativas ao desenvolvimento e harmonização das estatísticas e a criação de um mecanismo para a recolha de dados estatísticos de forma a garantir a comparação entre os Estados Membros.

518. As discussões e as opiniões penderam principalmente sobre as experiências das instituições com relação à harmonização dos dados estatísticos no continente, ao quadro comum para a recolha de dados estatísticos proposto pela Comissão da União Africana e o financiamento de programas e a criação de habilidades estatísticas.

519. As principais recomendações elaboradas nesta reunião foram sobre a elaboração de uma Carta Estatística Africana, que deve ser aplicada à todos os Estados Membros e instituições a funcionar no Continente. Esta Carta auxiliará na clarificação das funções e âmbito de intervenção de cada interveniente bem como na função e nível de influência das instituições fora do continente. Irá igualmente clarificar as importantes funções da União Africana, da Comissão Económica para África e do Banco Africano de Desenvolvimento. Será o quadro permanente para a promoção do uso de estatísticas e para o desenvolvimento da cultura estatística em África.

520. Acrescentado à recomendação acima exposta, foi igualmente recomendado que a Comissão da União Africana deve criar um Fundo para o desenvolvimento estatístico e capacitação das estruturas de produção estatística no Continente.

521. Ao implementar estas recomendações, a Comissão apresentou para análise por parte da Reunião de Peritos, que foi precedida pela Conferência dos Ministros Africanos da Economia e Finanças, em Yaoundé, Camarões, em Novembro de 2006, uma Nota Conceptual sobre a Carta Estatística Africana e Fundo de Desenvolvimento Estatístico. Na sua Declaração, os Ministros acolheram a recomendação feita pelos peritos relativamente à elaboração de uma Carta Estatística Africana que proporcionará uma solução duradoura para as questões relativas à produção de estatísticas no nosso continente e apelam à Comissão da União Africana a levar a cabo todos os passos necessários para implementar esta importante recomendação.

M.V. FÓRUM DO SECTOR PRIVADO AFRICANO

522. A Comissão organizou o Segundo Fórum da UA do Sector Privado no Cairo, Egípto, de 28 – 30 de Novembro de 2006. O tema do Fórum foi “Empoderar o Sector Privado e Promover o FABRICADO EM ÁFRICA”, foi realizado pela Associação de Mulheres Empresárias Egípcias e participaram nele pessoas de negócios de toda África e da Diáspora.

523. O principal objectivo do Fórum foi o de garantir o desenvolvimento do sector privado africano com o empoderamento dos actores do sector privado do continente e dando-lhes uma voz, bem como criar oportunidades para o intercâmbio no trabalho e de experiências. O tema do Fórum foi escolhido como meio de consciencializar sobre a necessidade de promover os produtos fabricados em África, deste modo aumentando o potencial para o comércio intra-africano, que é um elemento vital para a integração.

524. Os tópicos discutidos durante o Fórum são: Aumento do comércio intra-África dos produtos africanos; Função dos média na promoção do FABRICADO EM ÁFRICA; Função da mulher Empresária e sector informal; uso da Ciência e Tecnologia como ferramenta para diversificar e aumentar a competitividade dos produtos africanos; Oportunidades de Investimento em África; Financiamento ao Sector Privado Africano; Promoção da Parceria Público-Privada (PPPs); Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Empresas e a função do microfinanciamento em África; e o Empoderamento do Sector Privado Africano, incluindo a mulher.

525. O principal resultado do Fórum foi o desenvolvimento de uma Matriz de Desenvolvimento do Sector Privado, que define claramente os vários assuntos principais elementos de cada área, acção necessária, principais intervenientes para cada acção e um prazo. Algumas das principais recomendações que necessitam de acção por parte dos Estados Membros são o facto dos governos africanos deverem levar a cabo passos para eliminar todas as formas de barreiras ao comércio; abordar o problema do déficite de infraestruturas; aumentar a disponibilização orçamental para a pesquisa e desenvolvimento e ciência e tecnologia; investir na formação empresarial; melhorar a governação pública; e levar a cabo reformas institucionais, políticas, financeiras, de impostos e fiscais e de políticas monetárias.

526. Acrescentando ao acima exposto, foi recomendado que a Comissão da União Africana deve desenvolver a implementação e criar mecanismos de acompanhamento para o Plano de Acção, bem como envolver outros importantes intervenientes e garantir a complementaridade do Fórum às de outros fóruns que se realizam no continente.

N. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

527. Durante o período em revista, a Comissão empreendeu a implementação das Declarações e Decisões da 6ª e 7ª Conferências dos Chefes de Estado e de Governo e das 8ª e 9ª Sessões Ordinárias do Conselho Executivo realizadas em Cartum, Sudão e Banjul, Gâmbia, em Janeiro e Julho de 2006, respectivamente. Estas relacionaram-se principalmente ao comércio intra-africano, negociações multilaterais e parcerias estratégicas com as potências emergentes do Sul.

N.I. COMÉRCIO INTRA-AFRICANO

a) Salão Internacional de Artesanato (SIAO 2006)

528. Pela segunda vez, a Comissão participou activamente neste salão. Neste sentido prestou assistência ao Comité de Coordenação para o Desenvolvimento e a Promoção de Artesanato Africano (CODEPA) que organizou a Xª Edição do Salão Internacional de Artesanato Africano em Outubro de 2006, durante a qual foram entregues dois prémios da União Africana, a dois artistas, uma mulher e um homem respectivamente, a fim de encorajar o artesanato e demonstrar o apoio da União Africana nesta actividade que, além de capitalizar o conhecimento endógeno, é numa fonte de criação de empregos, rendimentos e riqueza sobre o continente e contribui com 25% do PIB em certos países do continente. Por esta ocasião realizou-se igualmente a primeira Reunião dos Ministros Responsáveis pelo Artesanato dos Estados-Membros da CODEPA. Durante esta reunião, os Ministros debruçaram-se sobre as realizações do CODEPA, entre os quais a implementação de um banco de dados estatísticos sobre o artesanato nos países membros, permitindo aos artistas de utilizar as novas tecnologias de informação e da comunicação com vista ao tratamento e difusão de informação comercial sobre o artesanato; a implementação de um Programa de Apoio às Pequenas Empresas Africanas (PAPEA) cujo objectivo principal é de permitir a estas empresas um fácil acesso ao mercado dos serviços de apoio; a implementação do projecto da criação da galeria virtual dos produtos artesanais os mais rentáveis e inovadores com vista a desenvolver o comércio electrónico, assegurar uma melhor visibilidade dos produtos e estabelecer uma relação de confiança entre os artistas e compradores.

b) Harmonização da Legislação de Negócios em África

529. De acordo com os programas planificados sob o Quadro estratégico, a Comissão embarcou em actividades com vista a Harmonização da Legislação de Negócios em África. Para este fim, a Comissão organizou um Workshop sobre a Harmonização da Legislação de Negócios em África, realizada pelo governo da África do Sul em Dezembro de 2006, na qual participaram os Estados Membros em representação das diferentes tradições jurídicas em África bem como os Secretariados das CERs e da NEPAD. Várias importantes instituições participaram e colaboraram

igualmente; por exemplo, o Instituto Africano de Direito, OHADA, UNIDROIT e UNCITRAL. O Workshop cobriu amplamente o assunto da Harmonização de Legislação de Negócios, incluindo a facilitação do comércio, legislação de empresa e governação corporativa, produtos culturais africanos, direitos de propriedade intelectual, normas, facilitação de investimentos, legislação sobre a competição, resolução de disputas e acordos de parceria económica. Recomendou o estabelecimento de um Comité Permanente da União Africana relativo à Harmonização da Legislação de Negócios em África, a ser auxiliada por sub-comités técnicos. O principal objectivo do Comité, constituído pelos Estados membros, CERs, Sector Privado, organizações da sociedade civil e internacionais, seria o de elaborar instrumentos para a harmonização da legislação de negócios em África. Posteriormente, o Workshop recomendou um programa de trabalho inicial de 5 anos, a ser realizado em simultâneo, que cubra as áreas prioritárias identificadas. O programa de trabalho deve ser regularmente revisto para avaliar os progressos e abordar quaisquer dificuldades e outros assuntos que surjam e garantir que o programa seja efectivamente implementado.

N.II. PROTECÇÃO DOS PRODUTOS CULTURAIS AFRICANOS

530. Foi elaborado um documento relativo à Protecção dos Produtos Culturais Africanos em África, para apoiar na divulgação internacional para a promoção desta importante indústria africana. As suas recomendações irão de forma adicional sustentar na execução da harmonização da legislação de negócios, particularmente nos aspectos relativos às políticas e legislações de propriedade intelectual.

a) Cooperação Alfandegária

531. A divisão da Cooperação Alfandegária é agora funcional com o recrutamento de funcionários regulares. Está em curso a implementação do Quadro de Acção elaborado pela 2ª Reunião Ordinária do Sub-Comité dos Directores Gerais das Alfândegas realizada em Harare, Zimbabwe, de 3 a 7 de Abril de 2006. Entretanto, foram estabelecidos contactos com o Governo da República da África do Sul para o auxílio com Funcionários Alfandegários para a capacitação dos funcionários complementares da nova divisão e espera-se que os funcionários de auxílio apresentem brevemente um relatório. Estão em curso preparativos para o desenvolvimento de uma Estratégia de Capacitação e harmonização dos Módulos de capacitação existentes. De igual modo, foram iniciados os preparativos para a harmonização das Regras de Origem e de procedimentos de trânsito.

b) Produtos de base

532. A Declaração de Arusha (Tanzânia) de Novembro de 2005, aprovada durante a Cimeira de Khartoum, de Janeiro de 2006, está sendo implementada, em conformidade com o mandato acordado à Comissão da União Africana. Um plano de operacionalização do Plano de Acção de Arusha encontra-se na fase final de adopção

e, um roteiro que se encontra na fase de implementação para a concretização dos principais objectivos, a saber, a criação de uma equipa especial composta essencialmente pelos representantes dos Estados-Membros, uma bolsa de matérias primas e um fundo de diversificação, para lutar contra a volatilidade dos preços, melhorar os termos de troca e aumentar o valor acrescentado na cadeia de valores.

c) Feira Afro-Árabe

533. Foi realizado um encontro entre uma delegação da Comissão da União Africana e os representantes da Liga dos Estados Árabes no Cairo em Dezembro de 2006. Ela teve como objectivo a análise da situação de cooperação Afro-Árabe e os meios da redinamização

534. Um projecto de acordo geral de cooperação entre a União Africana e a Liga dos Estados Árabes encontra-se em vias de finalização. Da mesma forma, um Protocolo de entendimento encontra-se na fase final de preparação para ser assinado entre o Centro Árabe para a Assistência Técnica dos Países Africanos e a Comissão. Um estudo de avaliação da Feira Afro-Árabe baseado nos termos de referência finalizados por esta ocasião, será lançada brevemente e, foi decidido a iniciação dos preparativos da 2ª Cimeira Afro-Árabe, prevista para Maio de 2007. Entretanto uma série de reuniões e seminários deverão ser organizados entre as duas instituições.

d) Fortalecimento da Capacidade Produtiva

535. A Comissão assinou um Memorando de Entendimento com a UNIDO para o fortalecimento da cooperação entre as duas organizações no campo da indústria. Deste modo, a Comissão trabalhou em estreita colaboração com a UNIDO na organização de conferências ao nível de cada CER sobre a Iniciativa de Capacitação Produtiva Africana (APCI) de forma a formular uma estratégia funcional para a melhoria do desempenho industrial no continente. A APCI é baseada na metodologia da corrente de valor e é auxiliada por um mecanismo financeiro denominado Mecanismo de Capacitação Produtiva Africana (APCF). De cada conferência resultaram planos de acção concretos e roteiros para a operacionalização da APCI, tanto ao nível regional como ao nível continental. O objectivo da iniciativa é o de permitir as nossas indústrias produzir bens que atinjam a qualidade desejada dos actuais mercados e modernizar essas indústrias com o auxílio da UNIDO, de forma a atingir as necessidades dos mercados futuros. Esta complexa tarefa necessita da monitorização da Comissão para garantir que tanto o sector público como o privado estejam envolvidos e trabalhem em parceria.

536. A Comissão contribuiu igualmente para uma Reunião de Peritos realizada na CNUCED em Setembro de 2006 sobre a Capacitação Produtiva que focalizou o desenvolvimento e a utilização efectiva das capacidades produtivas. Foi destacado que isto devia ser colocado no centro das políticas nacionais e internacionais para a promoção do desenvolvimento económico sustentável, criação de riqueza e redução da

pobreza nos países em desenvolvimento. A função dos programas de assistência técnica da CNUCED sobre seguros foi destacado bem como a identificação das principais medidas políticas na área do investimento e do desenvolvimento empresarial, para abordagem dos constrangimentos enfrentados pelos países em desenvolvimento e particularmente os países menos desenvolvidos. A Comissão felicitou o bom trabalho realizado pela CNUCED e lembrou uma vez mais a Declaração 1 da Cimeira de Banjul que clama pelo fortalecimento da CNUCED com vista a aumentar o seu apoio na capacitação dos países em desenvolvimento para a promoção do comércio e da industrialização. A Comissão engajou-se igualmente com a UNIDO numa série de reuniões de grupos de peritos que irão contribuir para os preparativos da Cimeira de Julho sobre Industrialização.

N.III. NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS

a) Acordos de Parceria Económica (APEs)

537. A Comissão desempenhou a sua função de coordenação e liderança na área das negociações dos APEs entre a União Europeia e os quatro grupos de países africanos. Entretanto, a Comissão continua a enfrentar algumas dificuldades relacionadas com a sua capacidade limitada na Comissão bem como os problemas estruturais herdados que surgiram dos acordos para as negociações.

538. A Comissão não é uma parte negociante, deste modo participa sob convite por parte dos grupos negociantes. Somente um dos grupos negociantes, a COMESA, teve o ensejo de incluir a Comissão nas actuais reuniões de negociação. Para este fim, participou nas reuniões do Fórum Regional de Negociação do grupo, e foi convidada às primeiras negociações baseadas em textos com a União Europeia realizadas na última semana de Setembro em Mombasa, Quênia, onde a Comissária para o Comércio teve uma sessão interactiva com os negociadores da COMESA/ESA e fez pronunciamentos nas cerimónias de abertura. Aproveitando a sua presença em Abuja para a Cimeira África-América do Sul, a Comissária participou no Comité Ministerial de Monitorização da CEDEAO relativo aos APEs composto pelos ministros regionais do comércio, finanças e assuntos da CEDEAO.

539. A Comissária responsável pelo Comércio e Indústria apresentou algumas observações relativas ao pedido de estatuto permanente da Comissão da União Africana com vista a participar nas reuniões das Comunidades Económicas Regionais, no sentido de acompanhar a evolução dos acontecimentos e comunicar as preocupações respectivas a nível político. Ela evocou as disposições da Declaração do Cairo estipulando que nenhum CER deverá proceder a assinatura de um Acordo de Parceria Económica, sem ter consultado previamente com os outros CERs. Seguidamente informou a Reunião que algumas questões importantes seriam comunicadas aos Ministros Africanos do Comércio a fim de estabelecer as estratégias de negociações dos APE. As preocupações essenciais situam-se a nível do financiamento que deverá prosseguir-se para além da 10^a FED e a implementação respectiva a nível das economias africanas, com vista a criar uma competitividade antes da implementação de uma Tarifa Externa Comum (TEC):

540. A presença da Comissão, que participou na reunião pela primeira vez, foi aplaudida pelos Ministros. A CEDEAO solicitou uma extensão de três anos do prazo em 2007 para a conclusão das negociações sobre os APEs com base no volume de tarefas pendentes, tais como a modernização das economias dos Estados Membros para a melhoria da sua competitividade, cujo termino determina a viabilidade dos APEs. Este exercício, no entanto, necessita da injeção de fundos. Na reunião, a Mauritânia que não é membro da CEDEAO decidiu apresentar um mandato para a CEDEAO negociar os APEs em sua representação.

541. Os grupos de negociadores não apresenta regularmente relatórios periódicos sobre o andamento e o estado das negociações e isto obstrui a função coordenadora da Comissão. Apesar disso, várias actividades foram empreendidas. A Comissão participou na reunião conjunta da ACP e do Comité Ministerial do Comércio ACP-UE (JMTC) de 27 de Junho de 2006 realizada em Bruxelas. A JMTC adoptou as modalidades para levar a cabo a revisão dos APEs, sobre a qual o Acordo de Cotonou necessita ser realizado no ano 2006. Foi igualmente acordado que a Comissão em colaboração com a CEA deve apoiar na coordenação do exercício de revisão para os quatro grupos de negociadores africanos. Para este fim, foram preparados e realizados questionários e a CEA compilou os resultados.

542. Em estreita colaboração com a CEA, a Comissão preparou igualmente um resumo abrangente sobre as negociações dos APEs, que continuam a orientar a Comissão bem como outros intervenientes.

543. A Comissão organizou um workshop de coordenação sobre projectos jurídicos dos APEs aos 2 – 4 de Agosto de 2006 em Nairobi, Quénia, em colaboração com os Juristas e Economistas contra a Pobreza (ILEAP), uma instituição que apoia a capacitação para as negociações comerciais aos países em desenvolvimento. Dois volumes de documentos sobre os APEs e integração económica em África foram preparados e distribuídos aos participantes. Os seis grupos de negociadores da região ACP participaram e trocaram experiências. O workshop felicitou a coordenação e recomendou uma estreita coordenação entre os grupos de negociadores no futuro, e a capacitação da Comissão da União Africana para desempenhar a sua função coordenadora e de liderança com o mandato dos Chefes de Estado e de Governo na Declaração da Cimeira de Maputo de 2003.

544. A Comissão participou em vários workshops e eventos sobre as negociações dos APEs, dois exemplos significativos poderão ser destacados nos dias 18 – 19 de Setembro de 2006, no Cairo, foi organizado conjuntamente pela Comissão, CEA e PNUD um workshop informal bem sucedido, que abordou importantes questões de ajustamento à liberalização do comércio, incluindo os possíveis APEs e a revisão obrigatória das negociações dos APEs para avaliar o seu progresso e estado; e, aos 20 – 22 de Novembro de 2006, foi realizada outro importante workshop no Senegal, organizado pelo PNUD e UNCTAD sob o Programa de Capacitação Comercial para os países Africanos, no qual a Comissão apresentou um documento sobre o fortalecimento da integração económica em África.

b) Questões da Organização Mundial do Comércio (OMC)

(i) Negociações OMC

545. Em conformidade com a Decisão 119 do Conselho de Banjul que clama pela busca de apoio e cooperação dos Chefes de Estado dos principais países membros da OMC à favor da posição de África de forma a consolidar os interesses de África na Ronda de Doha, a Comissão apelou e obteve da Presidência da UA em Agosto de 2006, no sentido de solicitar por escrito aos líderes dos países desenvolvidos à Ronda a cumprirem as suas promessas de desenvolvimento. Após os contínuos atrasos das conversações com a OMC, a Presidência da UA tomou a liberdade de emitir uma Declaração exprimindo a tristeza da UA pela suspensão das conversações de Doha e apelar aos países desenvolvidos a demonstrar flexibilidade e reduzir as divergências nas suas posições. Tendo em vista a retoma das conversações, a Comissão organizou uma sessão extraordinária dos Ministros do Comércio este mês para rever e coordenar as suas posições relativamente aos principais tópicos em discussão na OMC.

(ii) Auxílio para o Comércio

546. A Conferência dos Ministros do Comércio da UA realizada em Abril de 2006 tomou nota da proposta da Comissão relativamente ao Auxílio para o Comércio e recomendou a sua apresentação aos Ministros da Economia e Finanças. É de se lembrar que uma das principais exigências dos Estados membros da UA na Ronda de Doha das Negociações da OMC foi a criação de um programa financiado de forma efectiva e adequada para a capacitação do lado-fornecedor e das infraestruturas relacionadas ao comércio dos países em desenvolvimento. Esta exigência foi ditada pelas experiências dos países africanos que, apesar de serem necessárias as reformas comerciais e o acesso ao mercado, não são suficientes para alcançar as melhorias no desempenho comercial. Deste modo, devido grandemente aos esforços dos Estados Membros da UA e de outros países em desenvolvimento, a 6ª Conferência Ministerial da OMC, realizada em Hong Kong, China, de 13 a 18 de Dezembro de 2005, acordou no Parágrafo 57 da sua Declaração que uma iniciativa denominada "Auxílio para o Comércio" devia ter como objectivo apoiar os países em desenvolvimento a criar capacidades do lado-fornecedor e das infraestruturas relacionadas ao comércio que necessitam para implementar e beneficiar dos Acordos da OMC e de uma maneira alargada expandir o seu comércio.

547. Sob a égide da Comissão, os peritos dos Estados Membros prepararam uma posição comum africana sobre a iniciativa. Basicamente, recomenda que o financiamento na base da iniciativa Auxílio para o Comércio deve ser adequada, sustentável à longo-prazo, previsível, fornecida em forma de concessões de forma a não aumentar o peso da dívida dos países beneficiários, e ser adicional e não à despeito do apoio tradicional de assistência (ODA) e de outros programas e iniciativas

regionais e bilaterais tais como o EDF da UE, a Conta do Milénio dos EUA, etc. Outra importante recomendação é a necessidade de maior envolvimento dos parceiros na definição e implementação dos programas na base do Auxílio para o Comércio, e para o fortalecimento da coordenação entre os principais Ministérios ao nível nacional para garantir coerência, em particular, entre os Ministros do Comércio, Indústria, Agricultura e outros importantes Ministérios e instituições nacionais.

548. Reconhecendo a importante função que os Ministros Africanos das Finanças podem desempenhar na mobilização de recursos adequados para o Auxílio para o Comércio, as principais recomendações da Posição Comum Africana relativamente ao Auxílio para o Comércio foram apresentadas aos Governadores Africanos do Banco Mundial e FMI na sua reunião realizada em Maputo, Moçambique, que foi preparatória às reuniões anuais das instituições na Singapura. Posteriormente, a Comissão enriqueceu a sua proposta sobre o Auxílio para o Comércio com os desenvolvimentos que ocorreram desde Abril e apresentaram-nas aos Ministros da Economia e Finanças da UA que aprovaram as recomendações contidas na proposta. Sublinharam posteriormente a importância de diversificar e melhorar a qualidade da produção para uma exploração efectiva do potencial de África, para o alcance das economias em crescimento. Destacaram igualmente, a necessidade absoluta da criação de comités nacionais que garantam a implementação do Auxílio para o Comércio bem como a gestão dos recursos à si disponibilizados.

(iii) Centro de Referência da OMC

549. Sob solicitação da Comissão, esta foi equipada pela OMC com um Centro de Referência composto por três computadores, uma impressora, modems e outros acessórios, bem como uma vasta literatura sobre assuntos da OMC. Dois Funcionários do Secretariado visitaram a Comissão para instalar o Centro e prestar formação a 25 participantes, incluindo representantes dos Estados Membros e funcionários da Comissão, por um período de dois dias. O Centro de Referência é um importante recurso com literatura, informação e estatística sobre os 149 países que são estados membros da Organização Mundial do Comércio, 40 dos quais são países africanos. Fornece igualmente informação sobre o estado da ordem económica internacional e do sistema do comércio multilateral. Está disponível para os funcionários da Comissão, bem como aos delegados nas Missões dos estados membros e funcionários governamentais em visita. Apesar do Centro de Referência estar sob a responsabilidade do Departamento de Comércio e Indústria, foram feitos acordos para aceder aos recursos através de vários terminais na Comissão, incluindo as duas bibliotecas.

(iv) Cursos de Formação sobre Comércio Internacional

550. Após consultas com o Director Geral da Organização Mundial do Comércio, foi acordado que o Secretariado da Organização deve prestar formação aos funcionários da Comissão e dos Estados membros em áreas importantes relacionadas com o comércio internacional através de seminários, workshops e actividades similares. A Comissão apresentou formalmente propostas ao Secretariado da OMC sobre as modalidades para a formação. As propostas foram feitas com a solicitação de que o Secretariado da OMC deverá por a possibilidade de financiar a formação e cobrir as despesas dos participantes.

N.IV. PARCERIA ESTRATÉGICA COM AS POTÊNCIAS EMERGENTES DO SUL

551. O aumento da pobreza impeliu os líderes africanos a reverter a tendência da marginalização de África, estabelecendo deste modo o novo quadro institucional da UA, a adopção do programa da NEPAD bem como o Plano Estratégico da Comissão da União Africana de quatro anos, que destaca a necessidade do continente exprimir-se em unísono. É nesta base que uma Equipa de Trabalho (Task Force) composta por eminentes peritos africanos tanto do sector privado como público, institutos de pesquisa e instituições parceiras de desenvolvimento reuniram-se de 11 a 13 de Setembro de 2006, para reflectir sobre o desenvolvimento de um quadro geral de parceria para África, que possa igualmente fornecer linhas de orientação às várias parcerias bilaterais entre os países africanos e as potências emergentes do Sul, nomeadamente a China, a Índia e o Brasil. Uma vez que a África sofreu durante anos os efeitos de uma cooperação assimétrica com os seus parceiros tradicionais, é necessário diversificar a parceria, modificar as suas modalidades e iniciar conjuntamente um quadro de cooperação com parceiros do Sul que partilham as mesmas preocupações. A reunião patrocinada pela África do Sul produziu um conjunto de recomendações que necessitam de ser discutidas em profundidade e aprovadas à altos-níveis antes da implementação.

a) Conclave Industrial Índia-África

552. A Comissão participou numa reunião sobre o Conclave Industrial Índia-África em Nova Deli, Índia, de 9 a 11 de Outubro de 2006. esta foi a terceira de uma série de reuniões com vista a desenvolver um quadro para a parceria e cooperação Índia-África. Os objectivos de base desta reunião foi o de manter o ímpeto atingido devido aos conclaves em 2005, promover parcerias aos níveis dos governos, instituições e empresas bem como o aumento da interacção entre a indústria indiana e os países africanos. O conclave destacou a cooperação entre os países africanos e a Índia em três áreas principais, nomeadamente, o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, desenvolvimento de infra-estruturas e desenvolvimento social tal como na saúde, educação e água e saneamento e energia renovável (solar, biomassa).

vi) Preparação para a Exposição Universal de 2010

553. Em Novembro de 2006, a União Africana participou na primeira reunião preparatória da Exposição Universal de 2010 a ter lugar em Shanghai (China) com o tema “Uma cidade melhor, uma vida melhor”. Foi realizada uma apresentação da exposição pelas autoridades chinesas e foram organizadas sessões de trabalho durante as quais a Comissão obteve os esclarecimentos necessários sobre a participação Africana nesta exposição, particularmente sobre as modalidades de participação e a localização dos pavilhões dos países africanos e da Comissão no Centro de Exposições.

554. A Comissão sublinhou ainda a necessidade de troca de experiências na gestão de cidades. De facto, as grandes cidades africanas confrontam-se actualmente com a situação de excesso de população, a qual gera uma falta de condições de vida decentes (alojamento, hospitais, escolas, trabalho, centros recreativos...) e a gestão de tais cidades representa um desafio diário e permanente para as autoridades locais. A parte chinesa comprometeu-se a informar as suas autoridades sobre estes aspectos da situação com vista a uma resposta.

O . RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA UNIÃO

O.I. REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO E O BUREAU DO PARLAMENTO PAN- AFRICANO (PAP)

555. Tendo o prazer de informar ao Conselho e à Conferência que, a 18 de Dezembro de 2006, em Adis Abeba, na Sede da Comissão, presidi pessoalmente com a Distinta Senhora Gertrude Mongella, Presidente do PAP, uma reunião de concertação e de trabalho entre o Bureau do PAP e a Comissão. estiveram igualmente presentes à reunião:

- Os Segundos e Quartos Vice-Presidentes do Bureau, e funcionários do Secretariado do PAP, para o Secretariado do PAP; e
- O Vice-Presidente e os Comissários para os Assuntos Políticos, Infraestruturas e Energia e para os Assuntos Económicos, respectivamente, bem como funcionários da Comissão, representando a Comissão da UA

556. A reunião situou-se no quadro das consultas regulares que os dois Órgãos desejam estabelecer tendo em vista a melhoria das suas relações de trabalho, com o intuito de uma melhor interacção. A reunião tinha igualmente como objectivo suprimir

alguns equívocos e incompreensões que se instalaram entre os dois órgãos, na sequência do desconhecimento e de uma má interpretação das normas estabelecidas.

557. Durante a reunião, as duas partes deram explicações relativas às mesmas que as regem assim como os métodos de trabalho decorrentes dessas normas. Ambas as partes apresentaram também as suas grandes realizações desde a sua criação a fim de permitir uma melhor compreensão e trabalharem em sintonia, para a realização dos ideais da União dos quais os dois Órgãos representam as estruturas supremas, a saber uma estrutura legislativa e a outra executiva.

558. Os dois Órgãos procederam igualmente à troca de pontos de vista sobre os grandes desafios aos quais está confrontada a União hoje em dia, o que pode constituir sérios obstáculos para a integração, nomeadamente:

- grandes desafios, entre os quais a situação em Darfur e na Somália;
- necessidade de reforçar os Órgãos da União de modo a permitir-lhes o pleno desempenho das suas missões; e
- projecto do Governo da União.

559. No final da reunião, a Comissão e o PAP decidiram criar um Comité Técnico Conjunto e colaboração, constituído por funcionários das duas partes, tendo como responsabilidade a harmonização dos métodos de trabalho entre os dois Órgãos, principalmente no quadro da preparação dos respectivos Orçamentos. O Comité Técnico Conjunto determinará também a periodicidade das reuniões de consulta ao mais alto nível entre os dois Órgãos.

O.II. COLABORAÇÃO CUA – UNECA.

560. Recentemente, as Nações Unidas resolveram mover acções no sentido de reformular o apoio e reforçar a parceria com a Comissão da União Africana de forma mais generalizada. Nesse sentido, o Secretário Geral das Nações Unidas e o Presidente da Comissão da União Africana assinaram, aos 16 de Novembro de 2006, em Adis Abeba, a Declaração cujo título é “ Quadro para o Programa Decenal de Reforço de Capacidades para União Africana “

561. A Declaração assenta nos acordos assinados anteriormente entre as Nações Unidas, a União Africana e a então Organização de União Africana e reflecta o engajamento conjunto das Nações Unidas e da União Africana a manterem a Paz e a Segurança Humana, a promoverem os Direitos Humanos e a reconstrução pós-conflito e a dinamizarem o desenvolvimento e a integração regional de África. De igual modo, estabelece um quadro global para o apoio mais abrangente das Nações Unidas as acções de reforço da capacidade da Comissão da União Africana e das Comunidades Económicas Regionais (CERs). As três principais instituições do desenvolvimento

estreitaram também a sua colaboração, particularmente através da revitalização do quadro de cooperação conjunta UA/CEA/BAD

562. A Conferência da UA em Banjul reconheceu e apreciou os esforços conjugados pelo Presidente da UA, o Secretário Executivo da CEA e o Presidente do BAD para estreitarem a cooperação entre as suas organizações no sentido de coordenarem os programas e estratégias Africanas de desenvolvimento, nomeadamente através do quadro conjunto UA/CEA/BAD. De acordo com a sua decisão, Decisão Assembly/AU/Doc.122 (VII), a Conferência realçou a relevância da gestão e da coordenação eficazes das actividades das Nações Unidas em África. Nesse aspecto, solicitou o Secretario Geral das Nações Unidas para fortalecer o papel de coordenação da CEA. Ainda solicitou o Secretario Executivo da CEA para que as Nações Unidas assegurassem apoio eficiente e coerente ao programa da UA/NEPAD

563. Presentemente, as Nações Unidas estão a reformular o seu Mecanismo Regional de Consultas (MRC) cujo cerne é encontrar as vias e formas de melhor apoiar África a implementar a NEPAD, o Programa Decenal de reforço de capacidades para União Africana e demais áreas de cooperação UA/NU. O Mecanismo Regional de Consultas é coordenado pela CEA sob a supervisão do Secretario Executivo. A União Africana participará nas acções de expansão do MRC nas quais serão também incluídas os órgãos principais das Nações Unidas tais como o Departamento para os Assuntos Políticos (DAP) e o Departamento para as Operações de Manutenção de Paz (DOMP). Espera-se que a reformulação do MRC, geminada com a CEA e a União Africana fortaleça cada vez mais as relações entre as Nações Unidas e a União Africana.

564. A CEA está também a implementar um Plano de Acção Trienal que é um Programa Global de Acção para apoiar as prioridades de desenvolvimento da UA/NEPAD. O referido Plano estabelece um quadro viável mediante o qual a instituição pode significativamente reforçar e disponibilizar a assistência favorável a implementação do Programa Estratégico de Acção e dos objectivos globais de desenvolvimento em África, e proporcionar o apoio a União Africana. Porém, esse Plano necessita do apoio da UA e dos seus parceiros ao desenvolvimento

565. Nesse sentido, a energia e a visão do Secretario Executivo da CEA em exercício de reforçar a coordenação e a contribuição das Nações Unidas para o desenvolvimento de África merecem elogios.

P. ADOÇÃO DE UMA LEI DO CONGRESSO ESTENDENDO OS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DIPLOMÁTICAS À MISSÃO DA UNIÃO AFRICANA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

566. Como o Conselho sabe desde a decisão tomada relativa a abertura de um Escritório de Representação em Washington, Estados Unidos da América, a Comissão

e eu próprio, têm estado em contacto permanente com o Governo desse país a fim de garantir o funcionamento do Escritório nas melhores condições possíveis, No fim do ano passado nomeei a Embaixadora Amina Salum Ali, que iniciou funções em Dezembro de 2006, como Representante da Missão de Representação da UA junto dos Estados Unidos da América, com residência em Washington D.C.

567. Quanto à questão dos privilégios e imunidades tenho o prazer de informar o Conselho que a 2ª Sessão do 119º Congresso dos Estados Unidos da América realizado na cidade de Washington a 3 de Janeiro de 2007, adoptou a Secção 7 da Lei do Congresso intitulada “Lei 2006 das Autoridades do Departamento de Estado” sob o capítulo “Extensão de Privilégios e Imunidades”. O efeito desta Lei é emendar a secção 12 relativa à União Africana da Lei das Organizações Internacionais sobre as Imunidades (22 U.S.C. 288f-2), a fim de estender à Missão da União Africana junto dos EUA, os privilégios e imunidades que as Missões Diplomáticas acreditadas junto dos Estados Unidos, bem como os seus membros usufruem.

568. Ao adoptar esta lei, a Missão da União Africana junto dos Estados Unidos da América e os seus membros agora têm direito aos privilégios e imunidades concedidos às Missões Diplomáticas acreditadas junto dos Estados Unidos com todas as inerentes condições e obrigações.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2007

Report of the chairperson of the commission for the period july to december 2006

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4441>

Downloaded from African Union Common Repository